SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3846

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 013/2025-CMB
Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança/PA
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança.
Referência à base legal: Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data do Recebimento de Proposta e Documentos de Habilitação: Do dia 26/09/2025 a 01/10/2025 às 13h:00min, que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: camaradebraganca.cpl@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações, situada à Rua Dr. Justo Chermont, nº 257, Centro, CEP: 68.600-000, Bragança/PA.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:3D8D4040

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2025-CMCC

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 10 de Outubro de 2025 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Concorrência, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM ACM E PÓRTICOS NO MATERIAL (ALUMINUM COMPOSITE), INCLUSO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E INSUMOS, PARA O ESTACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AF14D4AB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-220801

A Agente de Contratação do Município de ÓBIDOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento da ratificação procedidapelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**a seguir: **OBJETO.:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 75/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **FAVORECIDO:**SORAIA PRISCILA PLACHI, advogada – OAB/PA 28.029-A, portadora do CPF nº 706.933.902-04. **VALOR:**R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 74 inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259050

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-220801. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS **CONTRATADA(O):** SORAIA PRISCILA PLACHI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 75/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **VALOR TOTAL:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 15.000,00 **VIGÊNCIA:** 29 de Agosto de 2025 a 29 de Agosto de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2025

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:4F305E4B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 511/2025- GAB/PRES/CMP, 25 DE SETEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ÍTALO GOMES RICARDO DA SILVA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Ítalo Gomes Ricardo da Silva,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110620-1, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Erick Monteiro, para tratar dos assuntos referentes ao Município, em Belém-PA. Com saída no dia 26/09/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sendo no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:36E133B5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-004

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA/PA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de comunicação, publicidade e mídia digital. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 10/10/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência da Câmara Municipal de Piçarra/PA, http://www.cmpicarra.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/CMPI - Avenida Araguaia nº 682, Centro - Piçarra-Pa, das 08:00h as 12:00h ou pelo e-mail: camara-picarra@hotmail.com. Piçarra - PA, de 25 de setembro de 2025.

VANESSA PARRIÃO VIANA CARVALHO –
Pregoeira - CMPI.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:027975D4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 14/2025-02
Contrato Administrativo nº 14/2025-02
Origem: Dispensa de Licitação nº 07/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40.
Contratado: I.C.S. PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.565.467/0001-09.
Objeto: Aquisição de poltronas para auditório, incluindo o transporte, a montagem e a instalação com vistas à adequação estrutural e funcional do auditório pertencente ao Plenário da Câmara Municipal de Rio Maria.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.
Vigência: 26/09/2025 a 26/12/2025.
Valor Total: R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 11 - Câmara Municipal de Rio Maria; Unidade: 01 - Câmara Municipal de Rio Maria; Ação: 01.031.0001.2-002 - Manutenção da Câmara Municipal; Elemento: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Data de Assinatura: 25 de setembro de 2025.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:B42CC290

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 33, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. AUTORIA: VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO - PSD.

ALTERA A LEI ORGÂNICA PARA AJUSTÁ-LA À JURISPRUDÊNCIA DO STF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, através de sua Mesa Diretora e demais pares, usando de suas atribuições legais, baseada nos termos do artigo 27, II, parágrafos 1o e 2o, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Santarém.

Art. 1º Esta Emenda à Lei Orgânica dá nova redação à matéria e outras providências.

Art. 2º A alínea "a" do inciso VI do art. 134 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art.134…….....I-…….....
a) pessoa com deficiência, conforme os arts. 1º, 5º e 24 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, internalizada no direito brasileiro na forma do art. 5º, § 3º, da Carta da República, incorporada pelo Decreto nº 6.949/2009 e regulamentada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)"
Art. 3º O Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município fica acrescido do seguinte artigo:
"Art. 8º O direito previsto na alínea "a" do inciso VI do caput do artigo 134 desta Lei Orgânica será implementado e regulamentado pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo de sua discricionariedade técnica, observadas as disposições do art. 15 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e a sustentabilidade das descentralizações administrativas."
Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 22 de setembro 2025.

GERLANDE CORRÊA CASTRO
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1º Secretária

JOZIEL MARQUES COLARES
2ª Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:D5A56948

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
Espécie: RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025.
O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, CNPJ-MF Nº 10.219.202/0001-82, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 72 e 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **R C DO AMARAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob n°50.307.575/0001-20, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
SANTARÉM, em 25 de setembro de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:D3A43332

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 067/2025

Portaria nº 067/2025 25 de Setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (Um) Dia de Folga ao Servidor **DANIEL SOUSA FREIRE** , a ser gozado em 29 de SETEMBRO de 2025, pelo seu Natalício, comemorado em 26 de SETEMBRO, com base na Lei Municipal Nº 360/2010, de 21 de setembro de 2010.
Art. 2º - O Servidor exerce a função de Agente de Administrativo na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, atualmente estando vinculado através do Contrato Temporário 012/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 25 Setembro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:007AFF51

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA: AMAZONIA INFORMÁTICA LTDA, *CNPJ: 28.312.458/0001-03*
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Acessórios, Periféricos e Suprimentos de Informática, para Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

VALOR TOTAL: R$ 34.910,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e dez reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025; Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã; Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo;
Subelemento - 3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.

VIGÊNCIA: 25 de setembro a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de setembro de 2025.

Tucumã/PA, 25 de setembro de 2025.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:24FE3BF9

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 075/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº 017/2025
Processo Administrativo nº 015/2025
Dispensa de Licitação n° 010/2025
Objeto Contratual: *Contratação de Empresa especializada para aquisição de* Acessórios, Periféricos e Suprimentos de Informática, *para atender as necessidades administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*

O Sr. WELINGTON FARIA DA COSTA, Vereador-Presidente CMT/Ordenador, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLEYCIANE FREITAS DE MELO**, CPF nº **040.601.002-18**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, denominada CONTRATANTE e a empresa AMAZÔNIA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 28.312.458/0001-03, localizada na Avenida Brasil, nº 632, Setor Rodoviário, Tucumã-PA, CEP: 68385-000, denominada CONTRATADA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos/material de consumo fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tucumã/PA, 25 de setembro de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Pres. CMT Biênio 2025/2026

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:73958AE7

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 110/2025-IPMMA

PORTARIA Nº 110/2025 - IPMMA

Revoga a Portaria nº 099/2025-IPMMA, que concedeu pensão por morte, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 099/2025-IPMMA, que concedeu pensão por morte em favor da Sra. **Sioni Maria Pantoja dos Santos**;
CONSIDERANDO o recebimento de novo pedido de pensão por parte do dependente **Fracenilson Lima Lemos Marinho**, filho inválido, sob guarda do Sr. **Adailton Miranda Marinho Filho**;
CONSIDERANDO a **Decisão Interlocutória** proferida nos autos do Processo nº **0060476-19.2015.814.0032**, que reconheceu a guarda de **Fracenilson Lima Lemos Marinho** ao Sr. **Adailton Miranda Marinho Filho**;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar os atos administrativos do IPMMA aos pedidos regularmente formulados por dependentes habilitáveis e às decisões judiciais vigentes;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **REVOGADA** a Portaria nº 099/2025-IPMMA, que concedeu pensão por morte em favor da Sra. **Sioni Maria Pantoja dos Santos**.
Art. 2º O processo administrativo relativo ao benefício de pensão por morte deverá prosseguir com a análise do pedido formulado por **Fracenilson Lima Lemos Marinho**, filho inválido, sob guarda do Sr. **Adailton Miranda Marinho Filho**, em consonância com a decisão judicial mencionada.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 25 de setembro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:3296A9EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 834/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: VALDICLEI SILVA DE CARVALHO, cargo/função-AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 19/09/2025 - 19/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE EVENTO DE LANÇAMENTO DO CAPACITA-SUAS, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 19 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:41291929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045/2025 — GS/SEMEC, DE 24 DC SETEMBRO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Educação de Abaetetuba, JEFFERSON FELGU EIRAS DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.**

RESOLVE:

Art. 10. Nomear os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO dos GESTORES ESCOLARES

. ALZILENE RIBEIRO VILIIENA
. G ECILENE CARDOSO DO RÉGO
. GILDA MARIA DOS SANTOS DA COSTA
. JANAINA PINHEIRO GONÇALVES
. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
. MARIA BÁRBARA DA COSTA CARDOSO
. MARINEIDE RIBEIRO LOPES
. ROSENILDA BOTELHO GOMES.

Art. 2°. Esta portaria entra cm vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições **em contrário.**

Registre-se Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal dc Educação de Abaetetuba, 24 de setembro de 2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2A3961F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 007/2025.
MUNICÍPIO/ÓRGÃO:

Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para a implantação do projeto de regularização fundiária urbana – reurb-s em núcleo urbano: Bairros Algodoal e Santa Rosa, no município de Abaetetuba/PA, através do programa novo PAC - periferia viva – regularização fundiária urbana em núcleos urbanos.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D50DC240

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº534/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Senhora PRENATA LOPES SANTOS, ocupante do cargo de secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Ulianópolis/PA, estará fazendo uma visita ao sr. Nerivaldo Pereira dos Santos, que se encontra acolhido no Centro de Apoio Viver em Cristo, no dia 26 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:EF2FC830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº535/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LUCAS NEVES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Ulianópolis/PA, estará fazendo uma visita ao sr. Nerivaldo Pereira dos Santos, que se encontra acolhido no Centro de Apoio Viver em Cristo, no dia 26 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1A4B2B75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº536/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora LUCIENE DA PAZ VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Ulianópolis/PA, estará fazendo uma visita ao sr. Nerivaldo Pereira dos Santos, que se encontra acolhido no Centro de Apoio Viver em Cristo, no dia 26 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4A66F759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº537/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor EDILSON SANTOS, ocupante do cargo de Motorista I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Ulianópolis/PA, estará conduzindo o veículo levando os servidores que estarão visitando o sr. Nerivaldo Pereira dos Santos, que se encontra acolhido no Centro de Apoio Viver em Cristo, no dia 26 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1FA22226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº555/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo pacientes usuárias do PTFD – Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consultas médicas em oncologia no HRT/UNACON no dia 23 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:64F836A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 028.2025

MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 028.2025.110.01
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO
FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (DIVERSOS), MOBILIÁRIO EM GERAL, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, GPS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE -PA.
DATA DA ABERTURA: 10 de setembro de 2025, às 10 h:01 min.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A36509B2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.2025.110.01

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, FINALIDADE: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Veiculos Tipo Caminhonete e Veiculos tipo Van, Para Atender As Demandas da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-Pa. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 036.2025.110.01 conforme abaixo:
Empresa: DGR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 13.457.330/0001-52, estabelecida à AV PARA, CENTRO, IPORA GO, representada neste ato pelo Sr (a). DIVINA GONÇALVES RIBEIRO No valor de R$ **1.227.979,00** (Um Milhão Duzentos e Vinte Sete Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais);
Empresa: MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 06.949.667/0001-11, estabelecida à AV SANTA TEREZA, VILA PAULISTA, Redenção do Pará PA, representada neste ato pelo Sr (a). MARCIO BORGES DE ARAÚJO**;** no valor de R$ **483.800,00**(Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos Reais) **;** A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:128879FB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250480

CONTRATO Nº.....: 20250480

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2025.044

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 183.859,10 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.003 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 91.929,55, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.005 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.536,62, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - Creche ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 63.216,44, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.528,18, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.648,31

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2025

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:F1DF17EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0389/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 12 de setembro de 2025.

NOMEIA O SENHOR RONEY PEREIRA BRAGA PARA EXERCER O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE COORDENADOR DE ALMOXARIFE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 461 de 12 de maio de 2017.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **RONEY PEREIRA BRAGA**, brasileiro, portador do CPF nº 715.XXX.XXX-59, para exercer o cargo em Provimento de Comissão de **Coordenador de Almoxarife** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A804F2F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0390/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 12 de setembro de 2025.

NOMEIA O SENHOR GABRIEL PEREIRA MAGALHÃES PARA EXERCER O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **GABRIEL PEREIRA MAGALHÃES**, brasileiro, portador do CPF nº 020. XXX.XXX-80, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Assessor comunitário** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:23390509

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0391/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 12 de setembro de 2025.

NOMEIA A SENHORA RILKY MONTEIRO DA SILVA SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **RILKY MONTEIRO DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 009. XXX.XXX-00, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Jurídico** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D2A43579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0333/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS AO SERVIDOR CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0361/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 257/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de férias ao Sr. **CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 004396-3, Auxiliar de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 27/09/2014 a 26/09/2015, 27/09/2015 a 26/09/2016 e 27/09/2023 a 26/09/2024, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 25 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E88859EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0334/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS AO SERVIDOR VIRIBALDO FONSECA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0429/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 260/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de férias ao Sr. **VIRIBALDO FONSECA LIMA,** matrícula nº 001261-1, Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 27/09/2012 a 26/09/2013 e 27/09/2014 a 26/09/2015, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 25 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:55D3A50E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0335/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS A SERVIDORA KEILA DA SILVA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 414/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0447/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 259/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de férias a Srª **KEILA DA SILVA LIMA,** matrícula nº 001587-5, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 01/03/2015 a 29/02/2016 e 01/03/2017 a 29/02/2018, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 25 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6CF6D999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0336/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS A SERVIDORA ANA CLENES SALES ARRAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0436/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 258/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de férias a Srª **ANA CLENES SALES ARRAES,** matrícula nº 002598-2, Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 02/02/2012 a 01/02/2013, 02/02/2021 a 01/02/2022 e 02/02/2023 a 01/02/2024, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 25 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3EB531C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0337/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS AO SERVIDOR CRISTIANO MILHOMEM CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0438/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0264/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de férias ao Sr. **CRISTIANO MILHOMEM CARNEIRO,** matrícula nº 00261-2, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 25 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B47ECFC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0338/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR CRISTIANO MILHOMEM CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0261/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0422/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0264/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **CRISTIANO MILHOMEM CARNEIRO,** matrícula nº 00261-2, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022, compreendido no período de 01 a 30 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 25 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5D4A6E89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0339/GPMAAN/2025

em 25 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026.2025.100.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª **LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA**, matricula nº 0023714, lotado na função de Assessoria Executiva pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico nº 026.2025.100.01, Objeto: Registro de Preços para aquisição de motocicletas para a 1ª Infância no SUAS Programa Criança Feliz, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EE369C18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0340/GPMAAN/2025

em 25 de Setembro de 2025.

"DESIGNA O SERVIDOR PAULO RICARDO DE MENEZES LEMES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **PAULO RICARDO DE MENEZES LEMES**, matricula nº 0022507, lotado na função de Chefe de Departamento de Alimentação Escolar do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos Fundo Municipal de Educação e FUNDEB, referente ao **Pregão Eletrônico nº 036.2025.110.01, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos tipo caminhonete e veículos tipo van, para atender a demanda da secretaria municipal de educação de Água Azul do Norte-PA .**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:135068C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0341/GPMAAN/2025

em 25 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0189/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0265/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES,** matrícula: 0023890-5, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 30/06/2025, compreendido nos proventos do mês de Setembro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E42D0DD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0342/GPMAAN/2025

DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 4º BIMESTRE DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações do artigo 58 da Lei Municipal nº 602 de 21/06/2024 – LDO 2025;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 4º (Quarto) Bimestre do exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D2D6F956

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0343/GPMAAN/2025

DE 25 DE SETEMBBRO DE 2025.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO PODER EXECUTIVO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 602 de 21/06/2024 – LDO 2025;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório Resumido de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 2º (Segundo) Quadrimestre do exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4D20441E

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0328/ GPMAAN/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3845, no dia 25 de Setembro de 2025, páginas 26 e 27, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0328/ 2025.

Onde-se ler: PORTARIA Nº 0328/GPMAAN/2025, em 24 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARQUELUCE DE OLIVEIRA MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 425/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0466/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0249/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **MARQUELUCE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO,** matrícula: 0071417-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 15/08/2016 a 05/04/2023, compreendido nos proventos do mês de Setembro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: PORTARIA Nº 0328/GPMAAN/2025, em 24 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 388/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0468/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0252/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio ao servidor Sr. **RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS,** matrícula: 0071411-2, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 07/03/2023, compreendido nos proventos do mês de Setembro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:852B4120

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo Licitatório Nº. 054/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) DO MUNICIPIO DE AVEIRO/PA, REFERENTE A APROXIMADAMENTE 1.500 (MIL E QUINHETOS) IMÓVEIS URBANOS, LOCALIZADOS EM 3 (TRÊS) BAIRROS, VISANDO FORNECER A BASE TÉCNICA PARA A INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU). **Empresa: FAGNER RIBEIRO SERVIÇOS IMOBILIARIOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 45.542.174/0001-14,** no valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JÚNIOR.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:B389C802

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório Nº. 053/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA, RESTAURAÇÃO, LIMPEZA CLÍNICA E PROFILAXIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES DE AVEIRO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA. **Empresa Vencedora: J DOS SANTOS BEZERRA JUNIOR LTDA. CNPJ: 33.918.311/0001-93.** Vencedor dos itens 01, no valor total de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:A102DD28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA - AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015-2025

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada em realização de show pirotécnico para 32º aniversário de emancipação política de Bannach – PA, nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2025, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R$ 42.051,21 (quarenta e dois mil, cinquenta e um reais e vinte e um centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/10/2025 às 08h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo o e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.
O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bannach – PA, em 25 de setembro de 2025.

NYERLEN DE ARAUJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:C32633D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 524 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

"REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ASSIM DEFINIDAS EM LEI NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Belterra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.
Art. 1º. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal deverá ser dado tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às empresa situadas nos municípios da região metropolitana de Santarém, micro e pequenas empresas assim definidas em lei, nos termos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Resolução nº 16.526/23 do TCM/PA, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014, Lei Complementar Estadual 79/2012 e Decreto 8538/2015, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
Parágrafo único. As normas e procedimentos desta Lei aplicam-se à Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.
Art. 2º. Para os fins desta Lei, entende-se por:
I - empresa local: pessoa jurídica de direito privado estabelecida em todo o território do Município de Belterra e;
II - empresa regional: pessoa jurídica de direito privado estabelecida nos municípios que compõem a Região Metropolitana de Santarém – Lei Complementar Estadual 79/2012

Art. 3º. Para promover a ampla participação das empresas delimitadas, territorialmente, no art.2º desta lei, assim definidas em lei e nos processos licitatórios, a Administração Pública Municipal deverá:

I - Instituir e manter atualizado cadastro das empresa situadas na região metropolitana de Santarém, micro e pequenas assim definidas em lei sediadas no Município de Belterra ou nas regiões Metropolitana de Santarém que manifestarem interesse em se cadastrar perante o órgão licitante mediante prévia indicação e identificação das linhas de fornecimento de bens e serviços nas quais atua, de modo a permitir que o Poder Público mapeie o mercado local e regional para otimizar as compras públicas e fomentar a economia.

II - divulgar os processos licitatórios em que a participação das empresas situadas na região metropolitana de Santarém, micro e pequenas assim definidas em lei é exclusiva, por cota ou subcontratação na forma da Lei, além de encaminhar ditas publicações às entidades de apoio e de representação das respectivas pessoas jurídicas que manifestarem interesse no recebimento das referidas notícias para divulgação em seus veículos de comunicação.

III - padronizar e divulgar, desde que previamente solicitado por qualquer interessado e havendo possibilidade técnica para tanto, as especificações dos bens e dos serviços almejados à contratação com a finalidade de facilitar e orientar as empresas situadas na região metropolitana de Santarém, micro e pequenas, assim definidas em lei na formulação de suas propostas.

IV - deixar de utilizar especificações técnicas excessivas e complexas que possam restringir, injustificadamente, a participação das empresas situadas na região metropolitana de Santarém, micro e pequenas assim definidas em lei.

§ único. Será editado pelo Prefeito Municipal decreto regulamentando a padronização do cadastro das empresas situadas na região metropolitana de Santarém, micro e pequenas por objeto no sentido de mapear a excepcionalidade e as políticas públicas conforme determina a Resolução nº 16.526/23 do TCM/PA.

Art. 4º. As empresas situadas na região metropolitana de Santarém, micro e pequenas assim definidas em lei, por ocasião de participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que exista alguma restrição.

§ 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será concedido às micro e pequenas empresas assim definidas em lei o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

§ 2º. A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º deste artigo implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 5º. Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as empresas situadas na região metropolitana de Santarém, micro e pequenas assim definidas em lei.

§ 1º. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas micro e pequenas empresas assim definidas em lei sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º. Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

§ 3º. O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por micro e pequenas empresas assim definidas em lei, ou por empresas nestes moldes constitutivos, porém não localizadas no território deste município ou nas regiões citadas no inciso II, do art. 2º da presente Lei, cabendo a estas a preferência de contratação na hipótese de empate ficto.

Art. 6º. Ocorrendo o empate citado no artigo anterior, serão adotados os seguintes procedimentos:

I - A micro e pequenas empresas assim definidas em lei melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

II - Não ocorrendo a contratação da micro e pequenas empresas assim definidas em lei, na forma do inciso I deste artigo (melhor classificada), serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 5º desta lei, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas micro e pequenas empresas assim definidas em lei que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 5º desta lei, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta na hipótese da disputa se dar entre empresas locais. Caso contrário, será sempre garantida a preferência às pessoas jurídicas sediadas neste município e, em sequência, às localizadas na região citada no inciso II, do art. 2º. § 1º.

IV - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 1º. Na modalidade pregão, a as micro e pequenas empresas assim definidas em lei, cujo lance se encontre no intervalo estabelecido no §2º do art. 5º desta Lei, como mais bem classificada, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

§ 2º. Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá ser estabelecido pela Secretaria ou órgão contratante no respectivo instrumento convocatório, e, em casos de omissão, poderá a Administração Pública Municipal estabelecê-lo no momento da sessão.

Art. 7º. Fica estabelecida prioridade de contratação para as micro e pequenas empresas assim definidas em lei sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, em todos os procedimentos licitatórios em que houver empate entre os licitantes na forma descrito nos artigos 5º e 6º desta Lei, inclusive em relação aos preços ofertados pelas demais micro e pequenas empresas, assim definidas em lei não sediadas na sede do órgão licitante ou na região prevista no inciso II, do Art. 2ª desta Lei.

§ 1º. A prioridade de contratação prevista neste artigo será sempre pelo critério local, adotando-se a prioridade conforme critério regional apenas nas hipóteses em que não forem localizadas pelo menos 03 (três) micro e pequenas empresas assim definidas em lei sediadas no local capazes de atender ao instrumento convocatório.

§ 2º. A não aplicação do disposto neste artigo deverá sempre ser justificada pelo responsável pela contratação, conforme determina o §9º do Art., 9º desta lei.

Art. 8º. A Administração Pública Municipal deverá:

I - realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de empresas situadas na região metropolitana de Santarém, micro e pequenas, assim definidas em lei nos itens de contratação cujo valor esteja dentro do limite estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, observadas suas posteriores alterações e atualizações;

II - estabelecer, em certames para a aquisição de bens de natureza divisível, cota de 30% (trinta por cento) do objeto para a contratação de micro e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 1º. Considera-se item de contratação, para efeitos desta Lei, o lote composto por um item ou por um conjunto de itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade e que, após a etapa competitiva do certame, será gerado contrato em nome do vencedor da disputa.

§2º. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos. A ordem cronológica de pagamento poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente priorizando as micro e pequenas empresas e equiparados, assim definidos em lei quando: O pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

§ 3º. Não se aplica o disposto neste artigo quando:

I - o tratamento diferenciado e simplificado para as micro e pequenas empresas, assim definidas em lei não for vantajoso para a Administração Pública Municipal ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

II - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos da Lei nº 14.133/21, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 75 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente perante micro e pequenas empresas conforme definidas em lei, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 8º desta Lei.

§ 4º. Nas hipóteses previstas neste artigo, caberá ao ordenador da despesa apresentar justificativa formal pela não aplicação do tratamento diferenciado e simplificado às micro e pequenas empresas, assim definidas em lei, mediante a prévia comprovação de desvantagem à Administração Pública Municipal e em atenção ao melhor interesse público.

Art. 9º. A Administração Pública Municipal poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à contratação de obras e serviços vultosos, exigir das licitantes a subcontratação de micro e pequenas empresas, assim definidas em lei, quando permitido por lei e expressamente autorizado no edital, considerando-se tal possibilidade em razão das características e peculiaridades do objeto.

§ 1º. Havendo a subcontratação o percentual de exigência de subcontratação prevista no caput deste artigo será de até 50% (cinquenta por cento) do valor total licitado, salvo disposição específica preestabelecida em edital, que majore ou reduza tal percentual, observando-se o seguinte:

I - empresa situadas na região metropolita de Santarém, micro e pequenas, assim definidas em lei a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores.

II - no momento da habilitação deverá ser apresentada a documentação da regularidade fiscal, trabalhista e econômica e financeira das micro e pequenas empresas, assim definidas em lei subcontratadas, bem como o compromisso formal prestado para a manutenção das condições regulares de admissão ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão contratual com a pessoa jurídica contratada pela Administração Pública Municipal, podendo ser aplicado à subcontratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização de pendências;

III - na hipótese de extinção da subcontratação, a empresa contratada deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento de comunicado escrito pela Administração Pública Municipal, substituir a pessoa jurídica subcontratada ou assumir a totalidade do objeto contratual até a sua execução final, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis.

IV - a subcontratação não diminui ou exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais, não havendo qualquer possibilidade de responsabilização da Administração Pública Municipal por débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários inadimplidos pela pessoa jurídica subcontratada.

V - a empresa contratada responsabilizar-se-á pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

§ 2º. A possibilidade de subcontratação de que trata o caput deste artigo não será aplicável quando o licitante for:

I - Micro e pequenas empresas, assim definidas em lei;

II - consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, assim definidas em lei, consórcio composto parcialmente por micro e pequenas empresas, assim definidas em lei com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§ 3º. É vedada a utilização de subcontratação quando a mesma for inviável, não demonstrar vantagens à Administração Pública Municipal ou representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

§ 4º. O órgão contratante poderá, a qualquer momento e segundo a sua conveniência, solicitar à contratada o instrumento contratual por si firmado com a pessoa jurídica subcontratada, assim como exigir a comprovação de pagamento dos serviços prestados, de quitação dos tributos incidentes e das obrigações trabalhistas arcadas como forma de garantir maior controle administrativo e operacional.

Art. 10º. A reserva de cota do objeto estabelecida no art. 8º, inciso I desta Lei será realizada por meio de prévia identificação do(s) lote(s) destinados à participação exclusiva de micro e pequenas empresas, assim definidas em lei mediante a observação das seguintes regras:

§ 1º. O(s) lote(s) para participação exclusiva poderá(ão) ser composto(s) pelos mesmos itens que integram os lotes cuja participação é aberta e ampla a qualquer licitante ou;

§ 2º. O(s) lote(s) para participação exclusiva de micro e pequenas empresas conforme definidas em lei poderá(ão) ser composto(s) por itens que representem a quantidade total licitada de cada espécie, sendo este(s) item(ns) diferentes daqueles que compõem os demais lotes da licitação;

§ 3º. O percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento) que será destinado à cota para participação exclusiva de micro e pequenas empresas conforme definidas em lei deverá ser calculado sobre o valor total estimado para o certame;

§ 4º. Na hipótese de a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, quando os lotes forem compostos nos termos do § 1º deste artigo, a contratação do item deverá ocorrer pelo menor preço obtido;

§ 5º. Na hipótese em que o valor de um dos lotes do certame seja inferior ou igual a R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo aplicado o benefício da exclusividade disposto no art. 8º, inciso I, desta Lei, considerar-se-á satisfeita à exigência da reserva de percentual a que se refere o caput deste artigo.

§ 6º. O disposto neste artigo não impede a contratação das micro e pequenas empresas, assim definidas em lei na totalidade do objeto, caso assim ocorra durante a tramitação processual licitatória.

§ 7°. As hipóteses previstas neste artigo deverão estar expressamente dispostas no instrumento convocatório.

§ 8º. O instrumento convocatório deverá prever que inexistindo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

§ 9º. No caso de apuração de preços distintos entre os lotes de ampla concorrência e os lotes correspondentes à reserva de cotas, caberá ao ordenador da despesa e/ou gestor do contrato requisitar primeiramente os itens adjudicados às micro e pequenas empresas, assim definidas em lei sediadas no Município de Belterra ou da região definida no inciso II, do art. 2º desta lei, e, somente após o termino do saldo contratual ou por impossibilidade de fornecimento por parte da licitante, poderá requisitar os itens adjudicados às demais empresas, seguindo neste caso o critério do menor preço apurado no certame.

§ 10º. Poderá o órgão licitante, mesmo em licitações cujo objeto seja de natureza divisível, permitir a ampla participação, sem reserva de cotas, todavia, somente mediante justificativa do ordenador da despesa, que demonstre de forma inequívoca flagrante risco de prejuízo ao erário e/ou fundado receio de frustração do certame, em decorrência de inexistência ou insuficiência de ofertas de micro e pequenas empresas, assim definidas em lei para prestação do serviço ou fornecimento do bem objeto do feito, sem prejuízo da aplicação do benefício do empate ficto previsto nesta norma, caso haja EPP participando do feito.

§ 11º. Poderá a Administração Pública Municipal permitir ampla concorrência por lotes ou itens em condição de reserva de cotas para micro e pequenas empresas, assim definidas em lei caso não acudirem interessados em fornecer os itens ou prestar os serviços objeto da licitação durante o julgamento do certame.

Art. 11º. Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido das micro e pequenas empresas, assim definidas em lei a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, salvo se tratar de contratação superior a R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 12º. Para fins do disposto nesta Lei, o enquadramento como micro e pequenas empresas, assim definidas em lei dar-se-á nas condições estabelecidas no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, ou pelas regras registrais da Junta Comercial do Estado onde a empresa está estabelecida ou pelas normas aplicáveis aos cartórios de registro de pessoas jurídicas.

§ 1º. No momento indicado no Edital, a licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como micro e pequenas empresas, assim definidas em lei, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como, desta Lei.

§2º. Havendo dúvidas durante o certame licitatório de que a licitante se enquadra ou não como micro e pequenas empresas, assim definidas em lei, a Administração Pública Municipal determinará a realização

de diligência para que o interessado disponibilize, às suas custas, no prazo de 05 (cinco) dias, a certidão simplificada (se pessoa jurídica registrada em Junta Comercial) ou certidão de breve relato (se pessoa jurídica registrada no cartório de registro próprio).
§ 3º. Na hipótese do § 2º acima, caso o licitante não apresente os documentos solicitados, não lhe serão aplicáveis os benefícios dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser desclassificada do certame se o mesmo for para participação exclusiva ou reserva de cotas para micro e pequenas empresas, assim definidas em lei.
§ 4º. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de micro e pequenas empresas, assim definidas em lei quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta lei.
Art. 13º. O Poder executivo expedirá normas complementares, por meio de decretos e Portarias, para a execução desta Lei.
Art. 14º. Aplicam-se a presente lei, no que couber, as disposições contidas no Decreto Federal nº 8.538/2015.
Art. 15º. Aplicam-se as normas estabelecidas nesta Lei apenas aos processos licitatórios ou de compras diretas publicados após a promulgação da mesma, sendo vedada sua aplicação aos certames em curso ou em fase de intervalo mínimo de publicação.
Art. 16º. Os valores fixados em reais na presente lei, serão corrigidos anualmente pelo IPCA, através de Decreto expedido pelo Poder Executivo.
Art. 17º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:C04707CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 525 DE 25 DE SETEMBRO 2025

DISPÕE SOBRE O INCENTIVO À QUITAÇÃO DE DÉBITOS RELATIVOS À TARIFA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 04/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Belterra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo para a quitação de débitos de consumidores referentes à tarifa de abastecimento de água, instituída pelo Decreto nº 04/2022, relativos aos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, mediante redução, nos termos desta Lei.

Art. 2º. Os descontos de que trata o art. 1º serão aplicados quando o contribuinte optar pela quitação integral do débito de determinado exercício, da seguinte forma:
I – 70% (setenta por cento) para débitos dos exercícios de 2020 e 2021;
II – 60% (sessenta por cento) para débitos do exercício de 2022;
III – 55% (cinquenta e cinco por cento) para débitos do exercício de 2023;
IV – 50% (cinquenta por cento) para débitos do exercício de 2024.

Art. 3º. No caso do contribuinte optar pelo pagamento de forma parcial, sem a quitação integral dos exercícios em aberto de 2020 a 2024, o desconto será de apenas 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de cada exercício, independentemente do ano.

Art. 4º. Os débitos abrangidos por esta Lei não poderão ser objeto de parcelamento com incidência dos descontos previsto nessa lei.

Art. 5º. Os descontos previstos nesta Lei aplicam-se exclusivamente a débitos constituídos até o ano de 2024 vencidas e vincendas posterior a essa data.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:22C5C2E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Macapá/Amapá, no dia 22 de setembro, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais, administrativos e demais temas pertinentes ao interesse do Município.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), destinada a custear as despesas decorrentes de sua permanência na referida cidade, conforme dispõe a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:9AA14463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **HERICA SANTOS BECHARA**, matrícula nº 272, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, a deslocar-se para Belém/Pará, nos dias **24 a 26 de setembro**, a fim de participar da **"14º Conferência Estadual de Assistência Social do Pará".**

Art. 2º Conceder 3 (três) diárias no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:E41CB02D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **SARA SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº 4852, Chefe de Divisão de Proteção Social Especial, a deslocar-se para Belém/Pará, nos dias 24 a 26 de setembro, a fim de participar da "**14º Conferência Estadual de Assistência Social do Pará**".

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:8D66616A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ALINE PONTES DA SILVA**, matrícula nº 1659, Coordenadora do CREAS, a deslocar-se para Belém/Pará, nos dias 24 a 26 de setembro, a fim de participar da "**14º Conferência Estadual de Assistência Social do Pará**".

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:8ED4137D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025 – SEMEB DISPENSA N° 025/2025 - ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025-SEMEB DISPENSA Nº 025/2025 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II COM A CONTRADATA Paz Comercio de Suprimentos de Informática ltda (matriz e filiais) CNPJ: 32.607.532/0001-88.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA - SEMEB E SETORES VINCULADOS.**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2025
VIGÊNCIA: 05/05/2025 ATÉ 31/12/2025

BELTERRA (PA), 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal De Educação Básica
Decreto Nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:79BAF41F

SEMAG - LICITAÇÃO
1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO CONTRATO Nº 031/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG
1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO
CONTRATO Nº 031/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA **MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°**29.578.965/0001-48;** Contratada: **3F LTDA**, nome fantasia: ORCAFASCIO inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, PLANEJAMENTO, GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTENDO A BASE DE DADOS DO SINAP.** Adita o contrato 031/2024 tendo em vista o **1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em **19 de setembro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **19 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2026.** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$1.998,00,** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$3.996,00,** mantendo-se as demais condições de pagamento. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19/09/2025.

Belterra (PA), 25 de setembro de 2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:DF692110

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATAS N° 011/2024 E N° 014/2024 DO PE N° 90025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DE ADITIVO À ATAS N° 011/2024 E N° 014/2024 DO PE N° 90025/2024

Gerenciador: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria municipal de Infraestrutura - Seminfra, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 44.967.063/0001-97, Adita as ATAS n° 011/2024 e n° 014/2024, referente ao PE n° 90025/2024 cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS,** nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 84. Assim, a vigência que se encerra em **30 de setembro de 2025**

passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **30/09/2025 a 30/09/2026**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:25/09/2025

Belterra (PA), 25 de setembro de 2025

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:5F0AB645

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90016/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90016/2025
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90016/2025 **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG**. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: CARLIANE GOMES SALES | 41.987.577/0001-16, E DA SILVA REIS | 21.465.353/0001-37, J. R. DO NASCIMENTO SERVICOS EIRELI | 04.803.682/0001-21, MALHARIA, METALURGICA E GRAFICA IMPERIO LTDA | 49.470.387/0001-39, PRINT MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI | 18.457.557/0001-11, no valor global de **R$ 1.180.864,90. Homologado em 24.09.2025**

Belterra (PA), 25 de setembro de 2025

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:BC4F8BE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico-SRP n.º 024/2025-PMB. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Serviços de Buffet (Coffee Break, Lanches, Almoço e/ou Jantar e Marmitex), para suprirmos as necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides/Pa e Secretarias. **Data:** 13/10/2025. **Horário:** 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenador de despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira – Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:E26C7731

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO , EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público a Homologação referente ao processo licitatório pregão eletrônico n° **9/2025-023 PMBJT** objeto: Sistema de Registro de Preços a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de peças automotivas e componentes destinados às máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresas adjudicadas e homologadas: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 15.185.368/0001-49, MAXXTRACTOR COMERCIO DE PECAS LTDA; C.N.P.J. nº 52.798.137/0001-37, A. DA SILVA OLIVEIRA LTDA; C.N.P.J. nº 39.310.264/0001-87, S. B. COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 18.614.868/0001-47, Data da Homologação **02/09/2025**,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público o extrato da ATA do contrato **N° 20250453** referente ao processo licitatório pregão eletrônico n° **9/2025-023 PMBJT**. A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de peças automotivas e componentes destinados às máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresas adjudicadas e homologadas: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 15.185.368/0001-49,, no valor de **R$ 926.814,30** (novecentos e vinte e seis mil oitocentos e quatorze reais e trinta centavos), MAXXTRACTOR COMERCIO DE PECAS LTDA; C.N.P.J. nº 52.798.137/0001-37, no Valor de **R$ 1.163,81** (mil cento e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), A. DA SILVA OLIVEIRA LTDA; C.N.P.J. nº 39.310.264/0001-87, no valor de **R$ 104.640,775** (cento e quatro mil seiscentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), S. B. COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 18.614.868/0001-47, no valor de **R$ 180.976,00** (cento e oitenta mil novecentos e setenta e seis reais) Valor total da Ata de registro de preço: **R$ 1.213.594,88** (Um milhão, duzentos e doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) Data de assinatura ATA: 03 de setembro de 2025 Vigência 12 MESES a contar da assinatura,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público o extrato da ATA do contrato **N° 20250406** referente ao processo licitatório pregão eletrônico n° **9/2025-021 PMBJT**. A presente Ata tem por objeto o Sistema Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos fundos e secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresas adjudicadas e homologadas: J B CHEIM & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 10.710.012/0001-63, VALOR TOTAL **R$ 1.917.627,80** (um milhão novecentos e dezessete mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; C.N.P.J. nº 30.021.100/0001-65, VALOR TOTAL **R$ 239.514,79** (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), N DOS SANTOS LTDA; C.N.P.J. nº 11.504.824/0001-15, VALOR TOTAL **R$ 11.520,49** (Onze mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos) Valor total da ATA de registro de preço: **R$ 2.492.228,17** (Dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e dezessete centavos) Data de assinatura ATA: 27 de Agosto de 2025 Vigência 12 MESES a contar da assinatura,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250454**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-023 PMBJT** objeto: Registro de Preços a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de peças automotivas e componentes destinados às máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ/CPF CNPJ 15.185.368/0001-49 VALOR DO CONTRATO: **R$ 138.101,97** (cento e trinta e oito mil cento e um reais e noventa e sete centavos), Data de assinatura do contrato: 09/09/2025 com vigência até 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250456**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-023 PMBJT** objeto: Registro de Preços a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de peças automotivas e componentes destinados às máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: A. DA SILVA OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 39.310.264/0001-87 VALOR DO CONTRATO: **R$ 13.434,10** (treze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), Data de assinatura do contrato: **09/09/2025** com vigência até **31/12/2025**.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250457**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-023 PMBJT** objeto: Registro de Preços a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de peças automotivas e componentes destinados às máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: S. B. COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 18.614.868/0001-47 VALOR DO CONTRATO: **R$ 33.059,00** (trinta e três mil e cinquenta e nove reais), Data de assinatura do contrato: **09/09/2025** com vigência até **31/12/2025**.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250462**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-006 PMBJT** objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores veículos utilitários, entre outros para atender diversas secretarias e fundos do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 19.803.326/0001-85 VALOR DO CONTRATO: **R$ 648.640,00** (seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta reais), Data de assinatura do contrato: **12/09/2025** com vigência até **31/12/2025**.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250463**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-006 PMBJT** objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores veículos utilitários, entre outros para atender diversas secretarias e fundos do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ/CPF CNPJ 35.829.669/0001-75 VALOR DO CONTRATO: **R$ 23.940,00** (vinte e três mil novecentos e quarenta reais, Data de assinatura do contrato: **17/09/2025** com vigência até **31/12/2025**.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250435**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-021 PMBJT** objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos fundos e secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: J B CHEIM & CIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 10.710.012/0001-63 VALOR DO CONTRATO: **R$ 67.195,75** (sessenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), Data de assinatura do contrato: **01/09/2025** com vigência até **31/12/2025**.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250436**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-021 PMBJT** objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos fundos e secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 20.822.315/0001-21 VALOR DO CONTRATO: **R$ 369.957,53** (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), Data de assinatura do contrato: **01/09/2025** com vigência até **31/12/2025**.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250437**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-021 PMBJT** objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos fundos e secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 30.021.100/0001-65 VALOR DO CONTRATO: **R$ 70.472,05** (setenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos), Data de assinatura do contrato: **01/09/2025** com vigência até **31/12/2025**.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250438**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-021 PMBJT** objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos fundos e secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: J B CHEIM & CIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 10.710.012/0001-63 VALOR DO CONTRATO: **R$ 22.176,22** (vinte e dois mil cento e

setenta e seis reais e vinte e dois centavos), Data de assinatura do contrato: **01/09/2025** com vigência até **31/12/2025**.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250439**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-021 PMBJT** objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos fundos e secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: N E DE OLIVEIRA DIAS COME RCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 20.822.315/0001-21 VALOR DO CONTRATO: **R$ 161.316,18** (cento e sessenta e um mil trezentos e dezesseis reais e dezoito centavos) Data de assinatura do contrato: **01/09/2025** com vigência até **31/12/2025**.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250440**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-021 PMBJT** objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos fundos e secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 30.021.100/0001-65 VALOR DO CONTRATO: **R$ 161.316,18** (cento e sessenta e um mil trezentos e dezesseis reais e dezoito centavos) Data de assinatura do contrato: **01/09/2025** com vigência até **31/12/2025**.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato nº **20250441**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-021 PMBJT** objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos fundos e secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: J B CHEIM & CIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 10.710.012/0001-63 VALOR DO CONTRATO: **R$ 29.029,97** (vinte e nove mil e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) Data de assinatura do contrato: **01/09/2025** com vigência até **31/12/2025**.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretario Municipal De Educacao.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato nº **20250442**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-021 PMBJT** objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos fundos e secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 20.822.315/0001-21 VALOR DO CONTRATO: **R$ 167.667,17** (cento e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) Data de assinatura do contrato: **01/09/2025** com vigência até **31/12/2025**.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretario Municipal De Educacao.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato nº **20250443**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-021 PMBJT** objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos fundos e secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 30.021.100/0001-65, VALOR DO CONTRATO: **R$ 13.532,43** (treze mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos) Data de assinatura do contrato: **01/09/2025** com vigência até **31/12/2025**.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretario Municipal De Educacao.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250444**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-021 PMBJT** objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos fundos e secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: J B CHEIM & CIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 10.710.012/0001-63, VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.302,02** (dezesseis mil trezentos e dois reais e dois centavos) Data de assinatura do contrato: **01/09/2025** com vigência até **31/12/2025**.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250445**, relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2025-021 PMBJT** objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos fundos e secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 20.822.315/0001-21, VALOR DO CONTRATO: **R$ 108.107,72** (cento e oito mil cento e sete reais e setenta e dois centavos) Data de assinatura do contrato: **01/09/2025** com vigência até **31/12/2025**.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250446**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-021 PMBJT** objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos fundos e secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 30.021.100/0001-65, VALOR DO CONTRATO: **R$ 9.624,54** (nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) Data de assinatura do contrato: **01/09/2025** com vigência até **31/12/2025**.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 24.188.405/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250447**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-021 PMBJT** objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos fundos e secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: J B

CHEIM & CIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 10.710.012/0001-63, VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.235,00** (dois mil duzentos e trinta e cinco reais) Data de assinatura do contrato: **01/09/2025** com vigência até **31/12/2025**.

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretária Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 24.188.405/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250448**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-021 PMBJT** objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos fundos e secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 20.822.315/0001-21, VALOR DO CONTRATO: **R$ 23.510,48** (vinte e três mil quinhentos e dez reais e quarenta e oito centavos) Data de assinatura do contrato: **01/09/2025** com vigência até **31/12/2025**

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretária Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 24.188.405/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250449**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-021 PMBJT** objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos fundos e secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 30.021.100/0001-65, VALOR DO CONTRATO**: R$ 353,60** (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) Data de assinatura do contrato: **01/09/2025** com vigência até **31/12/2025**.

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretária Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:39016598

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins Secretaria e Fundos Municipais torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-028 PMBJT Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 09/09/2025 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:02F07D28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-078
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-078: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material permanente tipo mobiliário geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança/PA. CNPJ: 06.300.105/0001-42, itens 001, 005, 009, 013, 017, 021, 025, 029, 033, 037, 041, 049, 053, 057, 061, 065, 072, 073, 077, 081, 085, 093 e 095. Valor: R$ 607.103,15. CNPJ: 39.766.128/0001-04, itens 003, 007, 011, 015, 019, 023, 027, 031, 035, 039, 051, 055, 059, 063, 067, 071, 075, 079, 083 e 087. Valor: R$ 661.896,70. CNPJ: 39.822.881/0001-61, itens 042, 043, 045, 047, 066, 089, 090 e 091. Valor: R$ 185.465,30. CNPJ: 58.908.487/0001-95, itens 002, 006, 010, 022, 026, 030, 034, 038, 050, 054, 058, 062, 070, 074, 078, 082, 086 e 94. Valor: R$ 441.627,70. CNPJ: 57.978.641/0001-32, itens 004, 008, 012, 014, 016, 018, 020, 024, 028, 032, 036, 040, 044, 046, 048, 052, 056, 060, 064, 068, 076, 080, 084, 088, 092 e 096. Valor: R$ 767.491,49. CNPJ: 38.108.516/0001-27, item 069. Valor: R$ 41.500,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-078. Data da assinatura: 29/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-078
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: E DIAS DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 06.300.105/0001-42; Contrato nº 20250842, Valor Global: R$ 310.598,22. Contratada: L C MACEDO LTDA, CNPJ: 39.766.128/0001-04; Contrato nº 20250843, Valor Global: R$ 331.833,94; Contratada: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.822.881/0001-61; Contrato nº 20250844, Valor Global: R$ 93.166,02. Contratada: FMC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 58.908.487/0001-95; Contrato nº 20250845, Valor Global: R$ 220.578,85. Contratada: DUNNA DECOR E AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, CNPJ: 57.978.641/0001-32; Contrato nº: 20250846, Valor Global: 381.861,30. Contratada: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.108.516/0001-27; Contrato nº 20250850, Valor Global: R$ 20.750,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material permanente tipo mobiliário geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança/PA. Vigência: 22/09/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 22/09/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:653E249B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2025-FMDCA **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:** E M VIANA COMERCIO E SERVIÇOS **CNPJ:** 14.379.116/0001-98

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAL DE AR E AR-CONDICIONADO, RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **VALOR:** R$ 2.650,02 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-008/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0514-001/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:** ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E221143B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2025-FMDCA **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA**: AUTO PEÇAS BAHIA LTDA **CNPJ:** 05.021.296/0001-40 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BATERIAS, PNEUS, CÂMARAS E BICOS, RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 010/2025-PMBB E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO. **VALOR:** R$ 2.508,42 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0327-002/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:** ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:597C82FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2025-FMDCA **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:**COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA **CNPJ:** 09.197.126/0001-72 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (GASOLINA COMUM), RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA **VALOR:** R$ 31.405,57 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 11 (ONZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM TÉRMINO EM 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** ANDREIA SILVA MIRANDA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-014/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1216-01/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0C619CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**POSTO YOU VIP LTDA **CNPJ:** 10.606.112/0001-44 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM), RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **VALOR:** R$ 568.672,60 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 11 (ONZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM TÉRMINO EM 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** FRANCISCO WAGNER URBANO **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-014/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1216- 01/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B4852FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**POSTO CRISTO REI LTDA **CNPJ:** 28.599.646/0001-56 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM), RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **VALOR:** R$ 348.658,92 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM TÉRMINO EM 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** FRANCISCO WAGNER URBANO **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-014/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1216-01/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:41CA0735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**ACS DA ENCARNAÇÃO EIRELI **CNPJ:** 22.326.788/0001-63 **OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO- PA, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-FME **VALOR:** R$ 1.078.506,50 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- 008/2024-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-002/SEMED **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5BFC1508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**GNC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕESS EM GERAL LTDA **CNPJ:** 45.286.719/0001-79 **OBJETO:**O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AOS ALUNOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DA LEI, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS , INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-001-02/2024-FME **VALOR:** R$ 810.000,00 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-001/2024-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0104-001 **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:27359EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:** IRISVAN S DUARTE COMERCIO **CNPJ:** 23.237.396/0001-90 **OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO, E AINDA, CONFORME PREÇOS REGISTRADOS NA ARP Nº 001-003/2024-FME **VALOR:** R$ 695.600,00 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-003/2024-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0308-001/SEMED **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:ADB36524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 03.687.304/0001-67 **OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-003/2025-FME **VALOR:** R$ 17.850,00 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2024-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-002/SEMED **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A348A750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**J C VEIGA PINHEIRO **CNPJ:** 39.238.443/0001-50 **OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-004/2025-FME **VALOR:** R$ 804.200,00 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2024-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-002/SEMED **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:AC495AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**M L COMERCIO ATACADISTA E TRANSPORTE LTDA **CNPJ:** 32.627.353/0001-02 **OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-005/2025-FME **VALOR:** R$ 541.390,00 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2024-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-002/SEMED **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:ADF47C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**26.892.930/0001-90 **CNPJ:** 26.892.930/0001-90 **OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-006/2025-FME **VALOR:** R$ 487.733,80 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEEZERRA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2024-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-002/SEMED **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:1DC01B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**REDENÇÃO NEGOCIOS LTDA **CNPJ:** 59.262.879/0001-92 **OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA,ANEXO I, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-007/2025-FME E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS AULAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM BREU BRANCO. **VALOR:** R$ 80.430,00 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** VERA LUCIA DSE OLIVEIRA BEZERRA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2024-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-002/SEMED **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:23A91BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:** S COSTA DE SOUSA **CNPJ:** 10.999.791/0001-69 **OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-008/2025-FME **VALOR:** R$ 88.366,00 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** VERA LUCA DE OLIEIRA BEZERRA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2024-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-002/SEMED **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:79CFC4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES JOÃO CANUTO II **CNPJ:** 08.642.203/0001-93 **OBJETO:**O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ATENDER AOS ALUNOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DA LEI, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL, FICANDO A CONTRATADA OBRIGADA A FORNECER OS PRODUTOS RELACIONADOS NA CLÁUSULA SEXTA DESTE CONTRATO, COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS E PREÇOS PROPOSTOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2024-FME. **VALOR:** R$ 425.661,68 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO OU A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. **FISCAL DE CONTRATO:** ELMISSON NUNES GONÇALVES **LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2024-FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-001/SEMED **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:1BDAA928

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2025-016
A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, por intermédio da Agente de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.09/2025-016 PMCP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 09/10/2025 às 14:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/ e www.bnc.org.br , https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ a partir da data da publicação.

Cachoeira do Piriá-PA, 25 de setembro de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:01773FBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA

CONTRATO Nº: 20250954. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 113/2025-FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): LEONARDO ALVES LOPES, OBJETO: Contratação direta de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de Workshop sob o tema "Manejo Consciente de Herbicidas: Legislação aplicável, controle ambiental e boas práticas na aplicação aérea com drones", com o Doutor em agronomia Leonardo Alves Lopes, na modalidade presencial, destinado a agricultores do Município de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 7.000,00. VIGÊNCIA: 24/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D5771019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFITIFAÇÃO-FMS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI, Nº 3845 do dia 25/09/2025, Pagina 37 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FMS**, Código Identificador: 8F0B29FF, **ONDE SE LÊ**: FAVORECIDO: CERSON CANDIDO DE CARVALHO. **LEIA-SE**: GERSON CANDIDO DE CARVALHO.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:805B3637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 096/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento a analise de insumos asfálticos, ensaio de asfalto solo e também investigação geotécnica por meio de furos de sondagem a percussão SPT (Standard Penetration Test) e rotativa, nos terrenos onde serão construídas as futuras instalações de prédios públicos e obras de infraestrutura, como também analises de obras em andamento no município de Canaã dos Carajás, Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 10/10/2025, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:214815E1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, torna público aos interessados que o Instituto pretende realizar aContratação de empresa especializada em fornecimento continuado de link de internet sendo 1,0GBps dedicados, Ip público, 100% de disponibilidade de fibra, com Ip valido via fibra ótica para atender ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA., podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/09/2025 às 12:00h
A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o e-mail: cpl@idurbcanaa.com.br até a data limite para apresentação das proposta que é 30/09/2025 até as 12:00hrs.
O Termo de Cotação da Dispensa estará disponível no Instituto de Desenvolvimento Urbano, e pode ser solicitado através do e-mail cpl@idurbcanaa.com.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.
Canaã dos Carajás – PA, 26 de Setembro de 2025

GUIBSON VIEIRA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:ACCD5AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica cancelada a publicação da Resolução 017/2025/CMDPI, que trata da Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 22/09/2025. Edição 3842, para correção do ítem.

Canaã dos Carajás, 23 de setembro de 2025.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025-2027

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:46F28097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 452/2025 - GP

Portaria n.º 452/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Sra. Janete Maria de Paula, no dia 15 de setembro de 2025, conforme Certidão de Óbito nº 130443 01 55 2025 4 00009 269 0002669 74;

CONSIDERANDO os artigos 57 e 58 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JANETE MARIA DE PAULA**, inscrita no CPF sob o nº. XXX.781.242-XX, matrícula nº 0100232, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais OPE-I/ED, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:987FA802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 453/2025 - GP

Portaria n.º 453/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **ROZIMEIRE CASTRO VAZ,** CPF n°. XXX.196.422-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Não Escolar, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A7016D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 454/2025 - GP

Portaria n.º 454/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **WILLIAN AUGUSTO REIS RAMOS,** CPF n°. XXX.703.772-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Não Escolar SNE-XIII, no FUNDEB 70%, no Espaço Maker Municipal Professor Grazianne Jefferson Medina de Almeida, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:42EFDDFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que a Retificação de aviso de licitação Pregão Eletrônico nº 032/2025 Circulada no dia 15 de setembro de 2025. **Onde se ler**: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de oxigênio medicinal liquefeitos, com concessão gratuita de cilindros recebidos em regime de comodato, com entrega parcelada e imediata, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. **Leia-se**: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de oxigênio medicinal gasoso, com concessão gratuita de cilindros recebidos em regime de comodato, com entrega parcelada e imediata, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Abertura da sessão será reprogramada para o dia 10 de outubro de 2025 as 09:00 horas, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:B3282700

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 117/2024

Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024
Objeto: Registro de preço para eventual e futura locação de veículos em caráter Continuado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.
Reajuste: 5,63%
Valor Mensal com reajuste: R$ 10.975,09 (Dez Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Nove Centavos)
Valor Anual com reajuste: R$ 131.701,08 (Cento e Trinta e Um Mil, Setecentos e Um Reais e Oito Centavos)
Data de assinatura do apostilamento:25/09/2025
Contratado:JOEL S. PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 43.645.425/0001-60
Contratante:Fundo Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes–Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:8C709B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº125/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023 - PMC
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de organização, operacionalização, coordenação e execução de eventos, para atender as necessidades do município de Colares/PA.
Data de assinatura do aditivo: 25/09/2025
Vigência do aditivo: 26/09/2025 a 25/09/2026
Contratado: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 25.353.373/0001-77
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:3D6424C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Pregão Eletrônico nº 010/2025 – PMC)

A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2025 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n° 010/2025 - PMC, que tem por objeto Registro de Preço que objetiva a eventual e futura aquisição de recargas de gás oxigênio medicinal, bem como acessórios complementares, incluindo válvulas reguladoras**,** umidificadores, carrinho de transporte e suportes para cilindros para o atendimento do município de Colares/PA, conforme especificado no termo de referência, tendo por adjudicatária as seguintes empresas:

OXIGÊNIO DE TAUÁ LTDA, CNPJ Nº 45.660.736/0001-24, foi vencedora dos itens 01- no valor de R$ 18.240,00; 02- no valor de R$ 17.380,80; 03- no valor de R$ 51.559,20, 04- no valor de R$ 332.640,00 e 08- no valor de R$ 830,00. **Valor Total do Fornecedor R$ 420.650,00 (Quatrocentos e Vinte Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)**

DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 28.788.905/0001-97, foi vencedora dos itens 06, no valor de R$ 3.300,00 e 07, no valor de R$ 1.848,00. **Valor Total do Fornecedor R$ 5.148,00 (Cinco Mil Cento e Quarenta e Oito Reais)**

HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.445.696/0001-93, foi vencedora do item 05, 12.969,00. **Valor Total do Fornecedor R$ 12.969,00 (Doze Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais)**

Valor Total Global Adjudicado e Homologado R$ 438.767,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais)

Colares/PA, 23 de setembro de 2025.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:278347E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 FME REPUBLICADO
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Educação e Cultura, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 FME REPUBLICADO**, tipo **MENOR PREÇO**, em **10/10/2025**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNÍCIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:DC9F91EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

RECISÃO CONTRATUAL
a) Espécie: Distrato do contrato 049/2025 FMS, firmado entre **a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA** e a empresa **WS FIGUEIREDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 57.109.103/0001-01. b) Objeto: Distratado do Contrato 049/2025, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, LIVRES DE QUAISQUER PROCESSOS DE RECONDICIONAMENTO OU REMOLDAGEM E COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO INMETRO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** c) Vigência: O presente **DISTRATO** passa a vigorar, de comum acordo entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo pela gestora do órgão gerenciador. Data de assinatura: 18/09/2025. d) Signatários: pela Contratante, *a* sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o sr. **WENDEL DA SILVA FIGUEIREDO.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:634F8CB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CERTAME

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Infra. e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 SEMIDU** cujo objetivo é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, adjudica, homologa as Empresas: **BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 22.053.648/0001-69; INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 23.829.339/0001-09; LF5 COMERCIO, INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 54.257.139/0002-25; M. L. MESQUITA SILVA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 08.952.932/0001-46; M.M.F MARTORI CALCADOS**, inscrito no **CNPJ sob o n° 13.804.403/0001-35; MALHARIA E CONFECÇOES MARISOL LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 02.762.178/0001-03; RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o n° 50.583.738/0001-05; V S COMPANY LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 35.273.974/0001-23; VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 36.435.916/0001-11** e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROS
Sec. Mun. de Infra. e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:4BA3DB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 321

PORTARIA Nº 321/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de setembro de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, o Servidor efetivo ALLAN DE SOUZA COSTA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA: 321

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **ALLAN DE SOUZA COSTA**, com a matrícula n.º 0002571, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PII-PM*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***22/09/2025 a 21/12/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação *e retroagir a data* ***do dia 22/09/2025.***
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de setembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6C45E586

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 112/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: **NARA SHEILA DA CRUZ ROBERTO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR O ADOLESCENTE **G.F.D.S** DE 17 ANOS DE IDADE, PARA QUE SEJA TRANSFERIDO AO "CIAM", EM MARABÁ-PA.
DESTINO: MARABÁ-PA.
INÍCIO: 25/09/2025
FIM: 26/09/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:F5E04985

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 113/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA, QUE IRÁ ACOMPANHAR O ADOLESCENTE **G.F.D.S** DE 17 ANOS DE IDADE, PARA QUE SEJA TRANSFERIDO AO "CIAM", EM MARABÁ-PA.
DESTINO: MARABÁ-PA.
INÍCIO: 25/09/2025
FIM: 26/09/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:4931D79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 114/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**
JUSTIFICATIVA: PARA CUSTEAR DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 25/09/2025
FIM: 26/09/2025
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:64A2A755

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE FISCAL

PORTARIA DE FISCAL Nº 013/2025

Conceição do Araguaia-PA, 26 de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 7036/2025 - Referente ao Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Gestor: Barbara Lima de Liz – **Portaria nº 009/2025**
Fiscal: Tácio Machado Barra **– Matrícula 1229365**
Fiscal Sup.: Marcos Silva dos Santos – **Matrícula 1229691**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 26 de setembro de 2025.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2025

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:067CBDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER
PORTARIA Nº 017/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundo, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais) em favor da representante da sociedade civil eleita delegada na 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a senhora **JOSEANIA MOREIRA FERREIRA QUEIROZ,** por ocasião de viagem a Brasília – DF, no período de 27 de setembro a 02 de outubro de 2025, para representar esta municipalidade e esta Secretaria na V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

Art. 2º - Os suprimentos concedidos correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a referida senhora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de setembro de 2025.

ARLEIDE LORES DA SILVA
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Port. Nº 003/2025

Publicado por:
Wallery Vitória Matos Vieira Santos
Código Identificador:2288DF25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 193, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 193, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 104, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU**, que prestou relevantes serviços por mais de 20 (vinte) anos à Secretaria Municipal de Saúde, com dedicação e compromisso, deixando importante legado aos munícipes;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 2 (dois) dias no âmbito do Município de Curionópolis, em virtude do falecimento da Sra. **ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU.**

Art. 2º. Durante o período de luto, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois e vinte e cinco.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:0C296474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 – CMTC/SECULT/PMC

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 – CMTC/SECULT/PMC

O Conselho Municipal de Turismo de Curionópolis – CMTC, instituído pela Lei Municipal nº 1.157/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca todos os conselheiros (titulares e suplentes), bem como representantes da sociedade civil, para reunião ordinária destinada a deliberar sobre:
A reunião terá como pauta a discussão e deliberação sobre a Apresentação do Planejamento do Turismo de Curionópolis e o Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo em Curionópolis (2025/2026).
A reunião ocorrerá no dia 26 de setembro de 2025, às 9h00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Curionópolis, conforme convocação do Conselho Municipal de Turismo de Curionópolis – CMTC.
O edital completo encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura de Curionópolis: www.curionopolis.pa.gov.br.

Curionópolis/PA, 25 de setembro de 2025.

MARIA LEIDIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente do CMTC

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:6F032FFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 022 /2025 – CMDCAC, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 022 /2025 – CMDCAC, DE 09 - DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de resoluções, Plano de Ação e Plano de Aplicação e deliberações referentes às políticas públicas de promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Curionópolis – PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURIONÓPOLIS- PA– CMDCAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 1.232/2022/, e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO a realização da Reunião Extraordinária ocorrida em 09 de setembro de 2025, devidamente registrada em ata;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as decisões deliberadas pelos Conselheiros Municipais, visando à promoção, proteção e defesa integral dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, as Resoluções nº 018, nº 019, nº 020 e nº 021/2025, referentes a:
I – registro de organizações Governamental e não Governamental e inscrição de programas ou projetos destinados à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
II – concessão de chancela;
III – autorização para captação de recursos;
IV – regulamentação da utilização de recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 2º – Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação e o Plano de Aplicação referentes ao exercício de 2025-2026, disponibilizados integralmente aos conselheiros e analisados em Reunião Extraordinária.

Art. 3º – Instituir a comissão responsável pela condução do processo de escolha dos conselheiros tutelares suplentes, composta pelos seguintes membros:

I – Júlia Maria de Almeida, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curionópolis-PA - CMDCAC; e será a presidente da Comissão Especial.
II – Geovana Ferreira Dutra- Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação;
III – Regina Pereira dos Santos, Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil Instituto Gael Santos.

Art. 4º – Definir que a distribuição dos recursos será realizada na proporção de 40% (quarenta por cento) para a categoria Governo e 60% (sessenta por cento) para a categoria Sociedade Civil.

Art. 5º – Determinar que os Conselhos Escolares de Educação representados por pais de alunos sejam substituídos por instituições não governamentais, pertencentes à Sociedade Civil, para fins de representação no CMDCAC.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curionópolis – PA, 09 de setembro de 2025.

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Presidente do C.M.D.C.A.C.

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:7B5A191D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025
A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Prefeito Municipal de Curuá, Sr. Jair de Sousa Damasceno no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO RETIRADA E /OU INSTALAÇÃO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA. Tendo como vencedoras as Empresas META TELECOM LTDA - CNPJ 40.126.828/0001-05, com os Itens: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 34, 35, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87 e 89 no valor total de R$ 470.960,50 (quatrocentos e setenta mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). MAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ 60.874.429/0001-00 com os Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 17, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 56, 57, 68, 72, 73, 83, 88 e 90 no valor total de R$ 992,333,00 (novecentos e noventa e dois mil e trezentos e trinta e três reais).

Curuá, 25 de setembro de 2025

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá/PA

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:4DEBA2F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02708001/25/- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-160901.
O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 08/10/2025, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFRÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.
26/09/2025

ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:34BC56D4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01108001/25/- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-140801.
O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 08/10/2025, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA DESTINADOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.
26/09/2025

ALEX FERREIRA SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:55185FF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 319/2025-GP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 319/2025-GP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Conselho Municipal Previdenciário do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, GERSILON SILVA DA GAMA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Previdenciário do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu, as pessoas abaixo relacionadas:

I – Representante do Poder Executivo:
Titulares:
Antonio José Areia Ramos
Silvio Giovan Matos Oliveira
Suplentes:
Francisco Aldaires Alves De Sousa
Ronaldo dos Santos Correa
II – Representante do Poder Legislativo:

Titular:
Claudia Mageveski de Sousa
Suplente:
Luís Lima de Araújo

III – Representante dos Servidores Ativos:
Titulares:
Antonio Francisco Costa Sousa
Eduardo Moreira da Luz
Suplentes:
Raimunda Campos de Assunção Vasconcelos
Iranilza Rodrigues Coelho

IV – Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:
Titulares:
Vera Lúcia da Silva
Cristiane Alves Correia Silva

Suplentes:
Maria Helena Sousa Santos
Dilma Gomes Doná

Art. 2º O representante do Executivo Silvio Giovan Matos Oliveira, será o presidente do Conselho, de acordo com artigo 116, §2, inciso IV da Lei 011/2017.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o DECRETO MUNICIPAL Nº 315/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, publicado na edição nº 3840 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com circulação em 18 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 25 de setembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:588FF6A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 320/2025-GP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 320/2025-GP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Conselho Fiscal do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, GERSILON SILVA DA GAMA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores municipais de Dom Eliseu, as pessoas abaixo relacionadas:

I – Representante do Poder Executivo:
Titulares:
Antonio José Areia Ramos
Suplentes:
Antônia Sandra Prado Lima

II – Representante do Poder Legislativo:
Titular:
Claudia Mageveski de Sousa
Suplente:
Luís Lima de Araújo

III – Representante dos Servidores Ativo ou Inativo:
Titulares:
Johnny Marcos Lisboa Almeida

Suplentes:
Wagna Lina Rocha dos Santos

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 25 de setembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:116AFC51

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0081/2025

Dispõe sobre a revisão de benefício de aposentadoria por invalidez à servidora MARINÊS SILVA ARRAIS.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal (redação da EC 41/2003) c/c artigo 35, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora **MARINÊS SILVA ARRAIS**, processo de nº 2023.03.36679P, portadora do RG nº XXX.616.XX PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.522.442-xx, a referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 25 de setembro 2025, foi submetida a Avaliação Médica Pericial para fins de Revisão de benefício de aposentadoria por invalidez, onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pelo Médico Perito do IPSEMDE, Sol Belén Morales, CRM – PA, 1816-4.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 25 de setembro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:C1F3C6E2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0082/2025

Dispõe sobre a revisão de benefício de aposentadoria por invalidez à servidora MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA DE JESUS.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal (redação da EC 41/2003) c/c artigo 35, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora **MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA DE JESUS**, processo de nº 2023.03.38680P, portadora do RG nº XXX.029.761.29.XX SSP/MA,

inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.290.803-xx, a referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 25 de setembro 2025, foi submetida a Avaliação Médica Pericial para fins de Revisão de benefício de aposentadoria por invalidez, onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pelo Médico Perito do IPSEMDE, Sol Belén Morales, CRM – PA, 1816-4.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 25 de setembro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:0CCCB86B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 083/2025-IPSEMDE.

Dom Eliseu-PA, 25 setembro de 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE PRESIDENTE DO IPSEMDE.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 010/2025/GP, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, c/c Art. 108, inciso XII, da Lei Complementar 011/2017 de 27 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art.1° - **DESIGNAR**, a Sra. **SOLEIDE DOS SANTOS MOTA**, Diretora Administrativo e Financeira, para substituir o senhor JOÃO DE DEUS DE AQUINO, no cargo de PRESIDENTE DO IPSEMDE, no período de 27 de setembro de 2025 a 12 de outubro de 2025.
PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de atividades do servidor fora do Estado e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.
Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente Do IPSEMDE
Decreto Municipal N° 010/2025/gp.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E95DD1B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/018. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE APARELHOS DE AR – CONDICIONADOS E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Vencedor: R C P GOMES PREST. SERV. E COM. LTDA, CNPJ: 48.770.654/0001-20. Valor total: R$ 1.336.046,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil e quarenta e seis reais). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA, 25 de setembro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:C7B8ED7B

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20250227. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-068BUEIR. Modalidade: Dispensa por emergência, Art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: CONSTRUTORA MD LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE RESTABELECIMENTO DE BUEIROS DUPLO CELULAR E PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, PROCESSO: 59052.035381/2025-41. Valor Total: R$ 822.754,03 (oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos). Vigência: 19 de setembro de 2025 a 18 de março de 2026. Data da Assinatura: 19 de setembro de 2025.
Contrato Nº 20250228. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-069BUEIR. Modalidade: Dispensa por emergência, Art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: CONSTRUTORA MD LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE RESTABELECIMENTO DE BUEIROS TUBULAR E CELULAR NAZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, RECURSOS ORIUNDOS DOGOVERNO FEDERAL POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL PROCESSO: 59052.035103/2025-94. Valor Total: R$ 393.083,44 (trezentos e noventa e três mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 19 de setembro de 2025 a 18 de março de 2026. Data da Assinatura: 19 de setembro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:626340AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Tipo menor preço, com abertura no dia 09 de outubro de 2025 às 09:00hs. Objeto: aquisição de materiais gráficos para a prefeitura de Gurupá e suas secretarias, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura *(https://gurupa.pa.gov.br/portal-da-transparencia)*; no Mural de licitações *(http://www.tcm.pa.gov.br)* e *www.portaldecompraspublicas.com.br.* Informações *e-mail: setor.licitacaogurupa@gmail.com.*

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:767BC72D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240706/2024-SEMUS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato **Nº 240706/2024-SEMUS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050601/2024**. Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 24 de julho de 2025 até 24 de julho de 2026. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: R C G COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA**.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:0CF07D77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024.
Objeto: Aditivo de 25% do Quantitativo Referente ao Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos de Central de Ar Condicionado Tipo – Split do Tipo Menor Preço Por Item.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013.10.2024/2025-SEMED, Contratada: **A C G COSTA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI,** CNPJ sob nº 41.968.995/0001-66, Valor Global **R$ 3.779,98,** Vigência: a partir da sua assinatura 24/09/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013.12.2024/2025-SEMED Contratada: **SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA,** CNPJ sob nº 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 35.845,92** Vigência: a partir da sua assinatura 24/09/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:F626323F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMUNICADO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025
INEXIGILIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025-PMI-INEX
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, torna público, para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO,** que tem como objeto: a Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para Atender as Necessidades da Prefeitura de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos por um Período de 12 Meses. Tendo como CREDENCIADO a seguinte empresa**: M L MARTINS LTDA – CNPJ. nº 24.254.071/0001-89**.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:22865CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Segundo Termo Aditivo **de Prazo**do contrato n° 002.1/2024-PMI-INEX,Processo Inex nº 002/2024-PMI_INEX, referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA GEORREFERENCIAMENTO DAS VILAS DA PREFEITURA E CONSULTORIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI"**
Contrato Nº 002.1/2024-PMI-INEX, Celebrado com: EXPOENTE SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO E AGRIMENSURA L**TDA** , CNPJ: nº 48.575.779/0001-08. **Vigência: 01/09/2025 a 31/04/2026;**

Ordenador:
ROBERTO PINA OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Espécie: Segundo Termo Aditivo**de Prazo**do contrato n° 003.1/2024-PMI-INEX,Processo Inex nº 071/2024-PMI-INEX, referente à**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS, DOCUMENTAÇÃO LANÇAMENTO, EVENTOS,SOCIAL E ASSESSORIA REALIZAR AUDITORIA"**
Contrato Nº 003.1/2024-PMI-INEX, Celebrado com: **ASG SEGURANÇA DO TRABALHO E INTENSIFICA CURSOS LTDA,**CNPJ: nº 43.845.100/0001-21. **Vigência: 01/09/2025 a 31/04/2026**;

Ordenador:
ROBERTO PINA OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Lilian Christiane Vasques da Silva Pereira da Silv
Código Identificador:40C0554E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 112/2025/GAB/PMI, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a responsabilização administrativa de chefias imediatas por omissões no exercício de suas atribuições funcionais, no âmbito do município de Igarapé-Miri/PA, e dá outras providências.

O Prefeito de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como fundamentos da Administração Pública;
CONSIDERANDO o dever funcional das chefias imediatas de zelar pela boa gestão da unidade sob sua responsabilidade, bem como pela disciplina, assiduidade, pontualidade e eficiência dos servidores subordinados;
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar mecanismos de controle, responsabilização e correção de condutas omissas ou lesivas à Administração, especialmente no tocante às práticas funcionais, como ausência de resposta às demandas, omissão no controle de frequência, substituições funcionais irregulares e outras infrações administrativas.

DECRETA:
Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a responsabilização administrativa de chefias imediatas que, no exercício de suas funções, deixem de cumprir suas atribuições gerenciais, no âmbito do município de Igarapé-Miri/PA.
Art. 2º - São deveres das chefias imediatas, entre outros previstos nas legislações:
I - Controlar a frequência, pontualidade e assiduidade dos servidores subordinados, promovendo o correto registro da frequência;
II - Responder tempestivamente às solicitações, ofícios, requisições e demais expedientes administrativos ou judiciais dirigidos à unidade sob sua responsabilidade;
III - Detectar e comunicar irregularidades funcionais ou administrativas à autoridade competente, bem como adotar providências preliminares, quando cabíveis;
IV - Organizar as rotinas da unidade, mantendo atualizados os protocolos, fluxos de trabalho e indicadores de desempenho;
V - Assegurar e garantir os deveres previstos no art. 118, da Lei Municipal nº 4.998/10 (Regime Jurídico Único) e em outras normativas.

Art. 3º - A inobservância, a negligência ou a omissão no cumprimento das obrigações previstas neste Decreto e demais legislações, ensejará a responsabilização administrativa da chefia imediata, mediante abertura de procedimento administrativo, quando necessário, podendo serem aplicadas as seguintes sanções, conforme a Lei Municipal nº 4.998/10:
I - Advertência por escrito;
II - Suspensão;
III - Exoneração/Destituição da função de confiança ou cargo em comissão;
IV - Responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal, com encaminhamento do caso ao Ministério Público, quando de sua competência de atuação.
§ 1º - A aplicação das penalidades observará o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa.
§ 2º - Será considerada infração grave, para fins deste Decreto:
I - Ausência de controle efetivo da frequência dos servidores por 30 (trinta) dias ou mais;
II - Cumplicidade com fraudes, manipulações de frequência ou cobertura de faltas injustificadas;
III - Omissão reiterada no atendimento de demandas oficiais, judiciais ou de controle;
IV - Tolerância ou prática de substituições funcionais sem designação formal;
V - Ausência de comunicação de irregularidade administrativa relevante.
Art. 4º - As chefias imediatas comprometem-se com o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto.
Art. 5º - O Município de Igarapé-Miri/PA poderá editar normas complementares para garantir a execução e o cumprimento deste Decreto.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Miri, 18 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:051DF8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1123/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **ELAINE LOBATO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 08 de setembro de 2025 a 06 de março de 2026, conforme processo nº 1696/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **08/09/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2B2F9733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1125/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, as servidoras abaixo relacionadas, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até o a Capital do estado do, Pará - Belém/PA, irão participar da XVI Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Iracema dos Santos Muniz	Assistente Social	Trav. Coronel Vitorio – Igarapé-Miri	R$: 150,70	R$: 452,10
03	Eunice da Conceição Oliveira	Assistente Social	Rua Nazare – cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 150,50	R$: 452,10

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:95B490A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, destinados a suprir as demandas operacionais e estruturais do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 09/10/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:6F7D900E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025-PE.
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, através do Sr. Pregoeiro comunica a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico n° 041/2025-PE, de 26/09/2025, as 09:00 hora local, para o dia 10/10/2025 no mesmo horário, em razão da retificação no Tipo de

julgamento por item constante no edital e termo de referência, para julgamento por lote, conforme publicado no PORTAL: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br. Itaituba-PA, 23 de setembro de 2025**.**

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:BBB4FC8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0398/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **29/09 a 01/10/2025**, da Servidora**, CELI GARCIA PAZ,** Matrícula nº 010379-9, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da premiação da Olimpíada de Educação Financeira do Brasil - OLITEF, na Escola César Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 03 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:597C49C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0399/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **29/09 a 01/10/2025**, da Servidora**, MÔNICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA,** Matrícula nº 010736-0,0 Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da premiação da Olimpíada de Educação Financeira do Brasil - OLITEF, na Escola César Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 03 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CFEC18DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0400/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **29/09 a 01/10/2025**, da Servidora**, MARIA LUILCE CARNEIRO ROCHA MEDEIROS,** Matrícula nº 011890-7, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da premiação da Olimpíada de Educação Financeira do Brasil - OLITEF, na Escola César Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 03 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E390188F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0401/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **29/09/2025 à 01/10/2025**, da Servidora **ORIVALDA VICTOR DE OLIVEIRA SILVA,** Matrícula nº 010823-5, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da premiação da Olimpíada de Educação Financeira do Brasil - OLITEF na Escola César Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F73E6293

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0402/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **29/09/2025 à 01/10/2025**, da Servidora **TATIANE SANDES VICENTE SOUSA,** Matrícula nº 165355-5, Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para auxiliar no Atendimento Psicológico na Escola César Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DD543B20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0403/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **29/09/2025 à 01/10/2025**, da Servidora **JESSICA ALVES MESQUITA,** Matrícula nº 164426-2, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para auxiliar no Atendimento Psicológico na Escola César Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4335DB75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0404/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **29/09/2025 à 01/10/2025**, do Servidor **SEBASTIÃO ROSINEY DE OLIVEIRA CAMPOS,** Matrícula nº 163968-4, Motorista de Veículos Leves Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para

realizar o transporte dos Servidores da SEMED que irão realizar atendimento Psicológico na Escola César Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D89F02C9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 036-2025-PE. Objeto: aquisição de materiais de limpeza remanescente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba - PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato Nº: 20250149. Contratada: PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA. Valor total: R$ 66.576,00. Contrato Nº: 20250150. Contratada: A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES – ME. Valor total: R$ 74.295,00. Contrato Nº: 20250151. Contratada: E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 13.356,00. Contrato Nº: 20250152. Contratada: BRANCO & CORREA LTDA. Valor total: R$ 88.800,00. Vigência: 19 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2026. Data da assinatura: 19 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:D5B7721A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0498/2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de 18 de setembro de 2025.

E, considerando o disposto no Artigo 195, da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR,** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo instituído pela PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0381/2025, de 21 de julho de 2025, em desfavor do Servidor Público Municipal **OCIVALDO NAZARÉ DA SILVA**, Professor de Séries Iniciais – Matrícula nº 164535-8, do quadro de servidores contratados PSS/SEMED-01/25, portador da Carteira de Identidade RG nº 6062370 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 009.809.742-32. com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Itaituba, exercendo suas funções na E.M.E.F "Maria Regina Cruz Figueira. Posto que, o mesmo cometeu em tese, as infrações administrativas contidas nos Artigos 149; 150; 151 incisos I, III, e X; Art.153, inciso I, VI,XV, com agravante do Art. 165, incisos IV, V, da Lei Municipal 2.300/2012 de 09 de janeiro de 2012, concomitante com o Art. 89, Parágrafo único, incisos VI, XX, da Lei Municipal nº 2.485/2012 – PCCR. Ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 20 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de setembro de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B43CE62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0499/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, as conclusões do relatório final do Processo de Sindicância Investigatória nº 011/2025, e Memo. nº 0739/2025 – GAB/SEMAD, de 19 de setembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – **DETERMINAR,** o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 011/2025, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0446/2025, de 25/08/2025, em desfavor da Servidora Pública Municipal **TEREZA CASTORINA SKALSKI DA SILVA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 164638-9, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EMEF. "Duque de Caxias".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F9A8159A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0500/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, as conclusões do relatório final do Processo de Sindicância Investigatória nº 007/2025, e Memo. nº 0741/2025, de 22 de setembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – **DETERMINAR,** o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 007/2025, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0387/2025, de 22 de setembro de 2025, em desfavor do Servidor Público Municipal **LUCAS CORREA GUIMARÃES**, Vigia Educacional, Matrícula nº 010805-7, Código: OPA, Classe/Nível D-III, do Grupo Ocupacional Apoio, do Quadro Permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Município de Itaituba, lotado na Secretaria Municipal de Educação – E.M.E.F. Maria de Oliveira de Mendonça.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3BC60095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0501/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a conclusão do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2025, e Memo. nº 0738/2025 – GAB/SEMAD, de 19 de setembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – **DETERMINAR,** o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2025, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0380/2025, de 21/07/2025, em desfavor do servidor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, Professor de Educação Física Anos Iniciais, Matrícula nº 164454-8, do quadro de servidores contratados PSS/SEMED-01/25, portador da Carteira de Identidade RG nº 6836488 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 539.477.382-34. com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Itaituba, exercendo suas funções na E.M.E.F "Maria Regina Cruz Figueira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B65FD524

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA COM O NOME DE JOSÉ FRANCISCO BARBOSA FILHO – 'CHICO DA PREFEITURA', NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor WAGNO DA SILVA GODOI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

CONSIDERANDO o Projeto Indicativo de Lei nº 05/2025, de autoria do Poder Legislativo, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores na Sessão Ordinária realizada na data de 09/09/2025 que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA COM O NOME DE JOSÉ FRANCISCO BARBOSA FILHO – 'CHICO DA PREFEITURA', NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.**

CONSIDERANDO a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria **SANCIONA** o Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 356/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

Em consequência, **PROMULGA-SE a LEI MUNICIPAL Nº 356/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**, atestando-se sua regular existência para que produza todos os efeitos jurídicos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 25 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:FE953617

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 356/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 356/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA COM O NOME DE JOSÉ FRANCISCO BARBOSA FILHO – 'CHICO DA PREFEITURA', NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Itupiranga, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo Municipal a denominação da Praça da Criança, situada no município de Itupiranga/PA, com o nome de José Francisco Barbosa Filho - "Chico da Prefeitura", em justa homenagem a este cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento do município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a efetiva denominação, incluindo a colocação de placas indicativas com o nome.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, em 25 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:8B6EDEC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 574/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA D M O KABA JARDINAGEM inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 56.123.194/0001-77**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$51.360,00 (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta reais).
Vigência: 22/09/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025.
Ordenador Responsável: **Stefane de Oliveira Lopes**
Endereço da contratada: Tv. Saturnino Teles S/Nº ,Bairro São Pedro CEP. 68.195-000 , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:57DAFCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 159/2023 PMJ. PREGAO PRESENCIAL nº 016/2022 e Processo Administrativo n.º 3.966/2022, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA CONTRATADA: EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.464.193/0001-80 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12(doze) meses a partir dia 12/09/2025, tendo em vista a continuidade dos serviços acordo com os termos do Art.57, inciso II, da Lei Federal n º8.666/93, para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4E056236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 573/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA D M O KABA JARDINAGEM inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 56.123.194/0001-77**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais).
Vigência: 22/09/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Tv. Saturnino Teles S/Nº ,Bairro São Pedro CEP. 68.195-000 , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D66CBFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 575/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto

nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA D M O KABA JARDINAGEM inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 56.123.194/0001-77**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$25.985,73 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta três centavos).
Vigência: 22/09/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Tv. Saturnino Teles S/Nº ,Bairro São Pedro CEP. 68.195-000 , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:05E33704

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 558/2025
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº020/2025-SRP ITB -CARONA /ADESAO A-003/2025 -PMJ/FMS Adesão Ata de Registro de Preço Originaria Nº20250099/2025
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, conforme o artigo 86 da Lei 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS EMPRESA D.M.C MESSIAS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.992.985/0001-81**
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.
Valor do Contrato: R$ 486.059,90(quatrocentos e oitenta e seis mil e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
Vigência: 12(doze)meses
Data de Assinatura: 18 de setembro de 2025
Ordenadora Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Est. Da Vila Nova S/Nº,Conj: Jardim Pindorama Quadra L: Lote :3 Bairro Cidade Nova , em Ananindeua/PA, CEP: 67.130-600

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BC870140

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 559/2025
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº020/2025-SRP ITB -CARONA /ADESAO A-003/2025 -PMJ/FMS Adesão Ata de Registro de Preço Originaria Nº20250099/2025
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, conforme o artigo 86 da Lei 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS EMPRESA CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.090.400/0001-73**
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.
Valor do Contrato: R$ 1.050.980,35 (um milhão e cinquenta mil e novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 12(doze)meses
Data de Assinatura: 18 de setembro de 2025
Ordenadora Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: R Índia Bairro São José Operário, , em Santarém/PA, CEP: 68.020-700,

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1C75F7D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP 9.2025-030-PMJ Abertura dia 09/10/2025, às 08:00 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ORNAMENTAÇÃO DOS PRINCIPAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, EM ALUSÃO ÀS COMEMORAÇÕES NATALINAS.
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:43C3226F

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250268
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-008-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA DE Nº 11.528.843000/1230-19.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA.....: 25 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250269
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-008-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTD
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA DE Nº 11.528.843000/1230-19.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.554,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA.....: 25 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250270
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-008-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MR TECH INFORMÁTICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA DE Nº 11.528.843000/1230-19.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais)
VIGÊNCIA.....: 25 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250271
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-008-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ADEQUAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA DE Nº 11.528.843000/1230-19.
VALOR TOTAL.....: R$ 257.100,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, cem reais)
VIGÊNCIA.....: 25 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:8CC3CD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1624/2025

PORTARIA Nº 1624/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6523BE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1625/2025

PORTARIA Nº 1625/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4A150018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1626/2025

PORTARIA Nº 1626/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F1894DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1627/2025

PORTARIA Nº 1627/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:33811340

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1628/2025

PORTARIA Nº 1628/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Setembro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B1C1FBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1629/2025

PORTARIA Nº 1629/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ARLETE PEREIRA SOUSA, portador do CPF nº ***.558.702-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0C632E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1630/2025

PORTARIA Nº 1630/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 21 de Setembro de 2025 à 21 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DC3AA66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1631/2025

PORTARIA Nº 1631/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 21 de Setembro de 2025 à 22 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:41A151E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1632/2025

PORTARIA Nº 1632/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) SONIA DE OLIVEIRA LEITE, portador do CPF nº ***.654.372-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 625573477.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:86F9F23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1633/2025

PORTARIA Nº 1633/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) WIBILENE DO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.606.372-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Setembro de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica Infinita, em Marabá/PA, regulado pelo CISAT.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7DD1F896

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1634/2025

PORTARIA Nº 1634/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 625573477.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:179719F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210325 - SEMAS

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.291.706/0001-27. **CONTRATADO**: A **CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.370/0001-46. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, pelo período de 26/09/2025 a 26/03/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:EBFDDD50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210323 - SEMSA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
11.624.213/0001-00. **CONTRATADO**: A **CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.370/0001-46. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, pelo período de 26/09/2025 a 26/03/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:CA9B2835

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210331 – SEMMA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.859.521/0001-18. **CONTRATADO**: A **CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.370/0001-46. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, pelo período de 26/09/2025 a 26/03/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:D23F8FD9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00110901/25. **MODALIDADE:** CARONA nº A.2025-110901. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI-PA, por intermédio do Gabinete da Prefeita,**comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 20250059 subjacente ao Pregão Eletrônico nº 009/2025, conforme os seguintes dados: **Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Vigência da Ata:** junho/2025 a junho/2026. **Órgão Aderente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI/PA. **Objeto:** adesão a ata de registro de preços oriunda do pregão eletrônico (SRP) nº 009/2025 na condição "carona", gerenciada pela secretaria municipal de infraestrutura, para aquisição de materiais de construção necessários às adequações do novo prédio destinado a sediar a prefeitura municipal de juruti. **Valor(es) global(is)**: R$ 267.100,25, em favor da empresa TH MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 50.043.127/0001-66.

Juruti/PA, 25 de setembro de 2025.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:33A468A7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210322 – GABINETE DA PREFEITA

CONTRATANTE: O **GABINETE DA PREFEITA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.257.555/0001-37. **CONTRATADO**: A **CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.370/0001-46. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, pelo período de 26/09/2025 a 26/03/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:DFD2FF9C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250333

ORIGEM: CARONA Nº A.2025-110901. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** T H MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA. **OBJETO:** GAB-adesão a ata de registro de preços oriunda do pregão eletrônico (SRP) nº 009/2025 na condição "carona", gerenciada pela secretaria municipal de infraestrutura, para aquisição de materiais de construção necessários às adequações do novo prédio destinado a sediar a prefeitura municipal de juruti. **VALOR TOTAL:** R$ 267.100,25 (duzentos e sessenta e sete mil, cem reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 23 de Setembro de 2025 a 23 de Setembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:9DA04474

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210332 – SEGOV

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A **CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.370/0001-46. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, pelo período de 26/09/2025 a 26/03/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:8B1CF0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210327 - SEMAD

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.696/0001-87. **CONTRATADO**: A **CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.370/0001-46. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, pelo período de 26/09/2025 a 26/03/2026 podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:D3183851

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210329 - SECDET

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.337/0001-01. **CONTRATADO**: A **CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.370/0001-46. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, pelo período de 26/09/2025 a 26/03/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:6EAF01C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250332

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-010901. **CONTRATANTE:** SEC MUN DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA (O):** SEMED-Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final do esgoto sanitário, bem como limpeza de fossas séptica, sumidouros, desentupimento caixas de gorduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal e Suas Unidades de Ensino. **VALOR TOTAL:** R$ 810.500,00 (oitocentos e dez mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 23 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:3C0A4E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025 – 010901

O Agente de Contratação de Licitação de Juruti/PA, através da (o) Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº **6/2025 – 010901 - SEMED** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO, BEM COMO LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICA, SUMIDOUROS, DESENTUPIMENTO CAIXAS DE GORDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SUAS UNIDADES DE ENSINO.

FAVORECIDO: B M DA S NASCIMENTO ANDRADE LTDA, CNPJ/MF Nº19.346.382/0001-38.

VALOR: R$ 810.500,00 (oitocentos e dez mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, § 1º da Lei 14.133/21.

Declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. **WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR,** na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:3F049804

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210324 - SEMED

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: A **CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.370/0001-46. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, pelo período de 26/092025 a 26/03/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:866BA16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210328 - SEMINF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A **CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.370/0001-46. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, pelo período de 26/09/2025 a 26/03/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:F35976DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210326 - SEMINC

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.667/0001-15. **CONTRATADO**: A **CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.370/0001-46. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, pelo período de 26/09/2025 a 26/03/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:A2116B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210345 - SEMPOF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.514/0001-78. **CONTRATADO**: A **CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.370/0001-46. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, pelo período de 26/09/2025 a 26/03/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:3AA76EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210330 - SEMPRO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.200/0001-57. **CONTRATADO**: A **CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.370/0001-46. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, pelo período de 26/09/2025 a 26/03/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:643C027E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE PREGÃO ELETRONICA / AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00040-SRP/SEMED
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits pedagógicos (projeto incluir, brincar e educar), objetivando atender os alunos de educação infantil da rede pública de ensino do município de Mãe do Rio/PA. Abertura: 10/10/2025. Às 14h, pelo portal www.bll.org.br.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
Prefeito Municipal

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00006
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a ampliação do centro de especialidades, localizado á Avenida Presidente Castelo Branco, esquina com a Rua Fernando Guilhon, zona urbana do município de Mãe do Rio/PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Abertura: 10/10/2025. Às 8h, pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:F110872D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505179.000076/2025-48/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 13/10/2025. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LIMPEZA DE PISCINA SEMIOLÍMPICA DO CENTRO AQUÁTICO
MUNICIPAL DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RENATO VELOSO, COM
FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS. UASG: 931166. Íntegra
do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 25/09/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria N.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:65165D88

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 062/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050808136.000104/2025-55-PMM. Objeto: INSCRIÇÃO NO 12º ENCONTRO DE GESTORES DE RPPS DO ESTADO
DO MATO GROSSO E 2º ENCONTRO DE RPPS DA REGIÃO CENTRO-
OESTE DA APREMAT. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES DE
PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS MATOGROSSENSES -
APREMAT, CNPJ nº 30.626.128/0001-26. Valor: R 2.600,00 (Dois mil
e seiscentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 25/09/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES -
Diretora Presidente – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.
Portaria 045/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36B2D3F5

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Extrato do Termo de Rescisão de Contrato, Objeto: O presente Termo de Rescisão Contratual
tem por objetivo declarar a rescisão contratual firmado pelo contrato de prestação de serviço n°

062/2025, que tinha como objeto, desenvolver atividades de assistente administrativo,
Contratado: Delaine de Assis Orlando, CPF n.o 459.400.882-87 tendo seu ingresso por meio
do processo seletivo simplificado no 001/2025, dando–o por findo e acabado a contar de
24/09/2025, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. Ass. Em
25/09/2025, por Thais Lucena Cariello Martins - Presidente da Fundação Casa da Cultura de
Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB5BD0DA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ORDEM DE SERVIÇOS Nº0486/2025

Ordem de serviços nº0486/2025, ao contrato de prestação de serviços n° 5900116526 firmado entre a Vale S.A e a Fundação Casa da Cultura de Marabá, objeto Prestação de serviços estudos Ambientais e projetos ambientais no valor de R$1.835.328,48 Prazo de vigência do Ordem de Serviço e de 12 (Doze) meses, iniciando – se em 17/09/2025 e terminando em 31/08/2026.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63DB708C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 077/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000435/2025-19. Dispensa de Licitação Nº 024/2025-CPL/DGLC/PMM, Referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA
DE PONTOS DE VIDEOMONITORAMENTO, A SEREM INSTALADOS EM
VIAS PÚBLICAS E EM ÁREAS DE DESCARTE IRREGULAR DE REDÍDUOS,
BEM COMO NOS PRINCIPAIS PONTOS DE ACESSO A ESTAS, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, CNPJ Nº 09.634.107/0001-66, Valor
Global: R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação: é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do instrumento contratual no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Dotação Orçamentária: 2701 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros – PJ.
Marabá PA, 25 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:171855A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 885/2025

Prefeitura Municipal de Marabá
Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
PORTARIA Nº 885/2025-PMM

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO o cancelamento da viagem oficial do prefeito de Marabá, Antonio Carlos Cunha Sá, prevista na Portaria nº 880/2025-PMM de 12 de
setembro de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505190.000838/2025-58.
RESOLVE:

Art. Tornar sem efeito a Portaria nº 880/2025-PMM de 12 de setembro de 2025 publicada no Diário Oficial de 15/09/2025, Edição 3837, que
autorizava a viagem do Prefeito de Marabá, Antonio Carlos Cunha Sa para São
Paulo, tendo por finalidade visita a experiência de cidade inteligente e experiências
de iluminação pública em cidades do interior do estado, nos dias 17,18 e 19 de
setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:84634994

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 083/2025

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Departamento Administrativo
PORTARIA Nº 083/2025-GB

SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE
MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (a). FLÁVIO DA COSTA BRITO LIMA, brasileiro, portador do CPF nº 007.***.***-93, na função de DIRETOR DE
CONFLITOS FUNDIARIOS, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de
Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei
Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores
Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do
Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 12 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO

MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 12 DE MAIO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 507/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:434815B9

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 088/2025

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 088/2025-GB

SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE
MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (a). FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DE ARAÚJO NETO, brasileiro, portador do CPF nº 789.***.***-87, na função
de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, da
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão
contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe
sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração
Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do
Pará. A partir de 12 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO

MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 507/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87AD475B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, **CONVOCA NOS DIAS 26 E 29 DE SETEMBRO DE 2025, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
22	03163902243	ABEL GUSTAVO VILHENA SOUZA	8,0	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 26 de setembro de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DAF7B4AE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 419/2021-SEASPAC

Extrato ao 3° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 419/2021-SEASPAC/PMM, Processo nº
22.632/2021-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação n° 35/2021-CEL/SEVOP/PMM,
Processo SEI: nº 050505172.000051/2025-12, objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do
conselho tutelar – nova marabá; LOCADORA: Leslie Fernanda Fernandes Fronchett. Objeto do aditivo:
Prorrogação da vigência de 36 (trinta) meses, início 25/10/2025 a 25/10/2028, Assinatura 15/09/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6BD41FF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 359/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Conselheira Luana Claudia Tavares
Bastos, ocupante do cargo de conselheira do Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Mulher de Marabá/PA, precisará se deslocar para cidade de Belém -
PA, por 04 (quatro) dias, no período de 01 a 04 de outubro de 2025, para participar
de 3 º Conferência Estadual de Direitos Humanos do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505279.000094/2025-00,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) LUANA

CLAUDIA TAVARES BASTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F8F369E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 360/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Conselheira Laureni Pereira
Vitorino Dias, ocupante do cargo de conselheira do Conselho Municipal de Defesa
dos Direitos da Mulher de Marabá/PA, precisará se deslocar para cidade de Belém
- PA, por 04 (quatro) dias, no período de 01 a 04 de outubro de 2025, para
participar de 3 º Conferência Estadual de Direitos Humanos do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505279.000094/2025-00,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) LAURENI

PEREIRA VITORINO DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C5C34F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1152/2025

PORTARIA n.º 1152/2025-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA – INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOSIEL ROCHA DE CARVALHO, C.P.F nº 578.***.***91 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) JOSIEL ROCHA DE CARVALHO,
Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de
Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana,
a partir de 16 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Setembro de
2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4766ADF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6573/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6573/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA D ARK MORAIS MINTO, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:26F8A3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6598/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6598/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NILZETE BELIZARIA DE MORAIS, concursado(a)
no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C5501359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6670/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6670/2025- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº
5117/2025-SEMAD, em nome do servidor, ELIANE LOPES CHAVES, Mat. 6494, CPF:
425.052.242-34, concursado(a) no cargo de Professor C.I., conforme provocado no
Processo 12.573/2025.
Onde se lê:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), ELIANE LOPES CHAVES, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 04 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025.

Leia – se:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), ELIANE LOPES CHAVES, 45 dias de Licença Prêmio (1ª parcela), a contar de 04 de agosto de 2025 a 17 de setembro de 2025.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 5117/2025-SEMAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ-PA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA7AFB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6698/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6698/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3431C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6705/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6705/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE FARIAS DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23BFF3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6750/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6750/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): TIAGO FERREURA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:115761FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6764/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6764/2025- SEMAD

PUBLICAÇÃO

Esta Portaria foi publicada no Diário Oficial
dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP,
em ____
/____/2025, edição nº _____, página_____

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº 5117/2025-SEMAD, em nome do servidor, ELIANE LOPES CHAVES,
Mat. 6494, CPF: 425.052.242-34, concursado(a) no cargo de Professor C.I., conforme
provocado no Processo 12.573/2025.

Onde se lê:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), ELIANE LOPES
CHAVES, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de
04 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025.

Leia – se:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), ELIANE LOPES
CHAVES, 45 dias de Licença Prêmio (1ª parcela),
a contar de 04 de agosto de 2025 a 17 de
setembro de 2025.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº

5117/2025-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
MARABÁ-PA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A7049160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6765/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6765/2025- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº
6724/2025-SEMAD, publicada no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), em
17/09/2025, Ed. 3839, em nome do servidor ARILSON SANTOS, concursado no
cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sob a matrícula nº. 36606, conforme
observado por reanálise administrativa (ex-officio)
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), ARILSON SANTOS, 45 dias (2ª Parcela) de Licença Prêmio, a contar de 15 de setembro de 2025 a 29 de outubro de 2025.
Leia – se:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), ARILSON SANTOS, 45 dias (2ª Parcela) de Licença Prêmio, a contar de 16 de setembro de 2025 a 30 de outubro de 2025.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 6724/2025-
SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ-PA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5CAB565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6820/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6820/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA MARIANA LIMA VASCONCELOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7698B783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6845/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6845/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WEDER DE OLIVEIRA ARAUJO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2BB6857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6847/2025

PORTARIA Nº 6847/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE
MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12749/2025, firmado pela servidora IRAILDES SOUSA DA SILVA, portadora do CPF nº 234.***.***-00, matricula nº 16744, concursada no cargo de Agente de Portaria Diurno – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. IRAILDES SOUSA DA SILVA,
do cargo de Agente de Portaria Diurno – Zona Urbana, a partir de 25 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0E0E34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6849/2025

PORTARIA Nº 6849/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE
MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12748/2025, firmado pela servidora RENATA LEAL SIMAO ROCHA RIBEIRO, portadora do CPF nº 001.***.***-51, matricula nº 60585, concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. RENATA LEAL SIMAO ROCHA
RIBEIRO, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 24 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:523D7854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6850/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6850/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0ED4B7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6851/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6851/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LAYLA JASMIM DE SOUSA FARIAS, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DBB6BF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6852/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6852/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MONALIZA SOUSA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E989A3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6853/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6853/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO CORREIA DA SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:098FBB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6854/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6854/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RICHARD SILVA DE ASSUNCAO, concursado(a) no cargo de AG. DE PORTARIA CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1153A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6855/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6855/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RONES BISPO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:234D541C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6856/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6856/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA KELLY SILVA DA COSTA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F7ABF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6857/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6857/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO ALVES REIS NETO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:933EA4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6858/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6858/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLODOALDO DOS SANTOS GONCALVES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:42DAF64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6859/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6859/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DHEFESON DE SOUSA ALMEIDA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F69FA804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6860/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6860/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO GOMES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E733DEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6861/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6861/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVAN SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1A18396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6862/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6862/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO, concursado(a) no cargo de AUX.SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E20D0A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6863/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6863/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVAN PINHEIRO DA SILVEIRA NETO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 06 de Outubro a 04 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:352062EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6864/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6864/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JEU ANDERSON SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 02 a 31 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE66FB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6865/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6865/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A08F9ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6866/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6866/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KAROLAINY MUNIZ PAULA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3DBB034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6867/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6867/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE DAS DORES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 24 de Novembro a 23 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:10ABA7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6868/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6868/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS LEITAO DA COSTA, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FDAE979F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6869/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6869/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCOS PAULO ELERES PEREIRA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6CFC21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6870/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6870/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA34183B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6871/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6871/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NILTON CARVALHO LOPES, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D4362C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6872/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6872/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RENAN LEITE SANTOS, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D9BA38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6873/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6873/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA996725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6874/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6874/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): AULIJANE BEZERRA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 a 25 de Outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE99A276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6875/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6875/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO PAIVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:15944F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6876/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6876/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ISAIAS RODRIGUES LOPES, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 10 a 29 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7F2C039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6877/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6877/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO ANTONIO ROCHA NETO, concursado(a) no
cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 a 31 de Outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B9A5E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6878/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6878/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PEREIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 11 a 30 de Outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:356FE396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6879/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6879/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYANE KAROLINA SILVA DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E405BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6880/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6880/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMULO CONCEICAO FRANCO, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 17 de Novembro a 06 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:864BB6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6881/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6881/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CYBELLE BERGMAN DE LIMA POMBO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 10 de Setembro a 09 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:896FC9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6882/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6882/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DJULLY ANA CAROLINA VERBENO SILVA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E13FCEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6883/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6883/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEONILDA DOS SANTOS CARVALHO, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 11 de Agosto a 09 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44CD21D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6884/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6884/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLUCIA FERNADES DA SILVA PRATES, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de Setembro a 14 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44C9ED66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6885/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6885/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TEIXEIRA AGUIAR, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 11 de Agosto a 09 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA9590D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6886/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6886/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SKARLAT ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 25 de Agosto a 23 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:26A01167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6887/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6887/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRE FRANCISCO MONTEIRO BARROSO, concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A)_CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 27 de Outubro a 15 e Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF136573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6888/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6888/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA MARIA PEREIRA ASSUNCAO, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 a 22 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C366A98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6889/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6889/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIS DO SOCORRO MARTINS ALHO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 a 29 de Outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75C66F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6889/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6889/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 06 a 25 de Outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:24742C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6890/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6890/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JANILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 13 de Outubro a 01 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2697808F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6891/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6891/2025- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº
5117/2025-SEMAD, em nome do(a) servidor(a), ANDRIELLE BATISTA MACIEL, Mat.
2564, CPF: 619.458.462-91, concursado(a) no cargo de Professor C.I.., conforme
provocado no Processo 12.593/2025.
Onde se lê:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), ANDRIELLE BATISTA MACIEL, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 04 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025.

Leia – se:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), ANDRIELLE BATISTA MACIEL, 45 dias de Licença Prêmio (1ª parcela), a contar de 01 de agosto de 2025 a 14 de setembro de 2025.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 5724/2025-SEMAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ-PA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:15EA4347

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO NO 104/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM

1

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO No 104/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E O INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC.

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o
no 27.993.108/0001-89, com sede a Avenida VP8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – CEP.68.509-060, Nova Marabá, nesta
cidade de Marabá, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo Ordenador da Unidade
Orçamentária de Despesa Pública, o Secretário Municipal de Administração SR. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade no 4269341 – SSP/PA, inscrito no CPF sob o no 287.965.354-
15, residente na Rua Rio Grande do Sul, Quadra 148, no21, Belo Horizonte, Marabá/PA; e o INSTITUTO DA
JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito
no CNPJ sob o no 13.354.537/0001-00, com sede na Rua Rui Barbosa, S/N, QUADRA 64 LOTE 27, Bom Planalto,
Marabá/PA, CEP: 68.501-600, telefone (94) 99170-1535, neste ato denominada ENTIDADE e representada pelo
Sr. MARCIO ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o número 481.106.552-20, residente à Rua
Gaiapo, n 115, Bairro Laranjeiras, Marabá/PA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo
disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e
Lei Orçamentária Anual, nas Leis Federais no 13.019, de 31 de julho de2.014 e 13.204 de 2015, consoante

o PROCESSO ADMINISTRATIVO No 050505229.000035/2024-38 e mediante as cláusulas e condições seguintes:
O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o período de vigência, constante na CLÁUSULA OITAVA
do Termo, pelo período de 02 de dezembro de 2025 à de junho de 2026, prorrogando assim por mais 06 (seis) meses.
Podendo ainda o referido prazo ser alterado mediante Termo Aditivo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor,
todas as demais Cláusulas e Condições do Aditivo do Termo de Fomento no 104/2024 do Processo no
050505229.000035/2024-38, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marabá – PA para dirimir as dúvidas
decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a
participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

Marabá – PA, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

MARCIO ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA
Presidente

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB862D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO NO 71/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM

1

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO No 71/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E O INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC.

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o
no 27.993.108/0001-89, com sede a Avenida VP8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – CEP.68.509-060, Nova Marabá, nesta
cidade de Marabá, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo Ordenador da Unidade
Orçamentária de Despesa Pública, o Secretário Municipal de Administração SR. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade no 4269341 – SSP/PA, inscrito no CPF sob o no 287.965.354-
15, residente na Rua Rio Grande do Sul, Quadra 148, no21, Belo Horizonte, Marabá/PA; e o INSTITUTO DA
JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito
no CNPJ sob o no 13.354.537/0001-00, com sede na Rua Rui Barbosa, S/N, QUADRA 64 LOTE 27, Bom Planalto,
Marabá/PA, CEP: 68.501-600, telefone (94) 99170-1535, neste ato denominada ENTIDADE e representada pelo
Sr. MARCIO ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o número 481.106.552-20, residente à Rua
Gaiapo, n 115, Bairro Laranjeiras, Marabá/PA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo
disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e
Lei Orçamentária Anual, nas Leis Federais no 13.019, de 31 de julho de2.014 e 13.204 de 2015, consoante
o PROCESSO ADMINISTRATIVO No 05050527.000073/2024-01 e mediante as cláusulas e condições seguintes:
O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o período de vigência, constante na CLÁUSULA OITAVA
do Termo, pelo período de 26 de setembro de 2025 à 26 de março de 2026, prorrogando assim por mais 06 (seis) meses.
Podendo ainda o referido prazo ser alterado mediante Termo Aditivo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor,
todas as demais Cláusulas e Condições do Aditivo do Termo de Fomento no 71/2024 do Processo no 05050527.000073/2024-
01, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marabá – PA para dirimir as dúvidas
decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a
participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

Marabá – PA, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

MARCIO ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA
Presidente

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A1FB62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Extrato Nota de Empenho nº 02090006, Processo SEI nº 050505126.000080/2025-21-PMM,
autuado na modalidade Dispensa de Licitação nº 20/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto: Contratação de
empresa especializada para a execução dos serviços de coleta, transporte, armazenamento
temporário e destinação final de resíduos sólidos classe II, conforme a NBR 10004:2004, gerados
pela Administração Pública de Marabá/PA; Empresa: DESTINAR GESTÃO AMBIENTAL LTDA,
inscrita sob o CNPJ nº 20.665.397/0001-48. Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Assinatura: 19/09/2025, Vigência: 31/12/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF4F6D0C

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ANA PAULA OLIVEIRA DE
ALMEIDA DA CUNHA, CPF n° 935.xxx.xxx-53, ocupante do cargo de Eng. Agrônomo
Lotada na SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá,
com acesso via Parauapebas/PA, no período de 29 a 30/09/2025 com o objetivo de
vistoriar empreendimentos com atividade Piscicultura, localizados na Vicinal
Beiradão - Zona Rural de Marabá nos seguintes processos: (Processo SEI nº
0075/2025-80) e (Processo SEI nº 582/2024-32).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000207/2025-50,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 02 (DUAS) diárias a servidora ANA PAULA

OLIVEIRA DE ALMEIDA DA CUNHA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 22 DE SETEMBRO DE

2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7216CBEC

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 024/202

PORTARIA Nº 024/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora MARLENE SOUZA
SANTOS, CPF n° 344.xxx.xxx-82, ocupante do cargo de Eng. Florestal, Lotada na
SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, com acesso
via Parauapebas/PA, no período de 29 a 30/09/2025 com o objetivo de vistoriar
empreendimentos com atividade Piscicultura, localizados na Vicinal Beiradão - Zona
Rural de Marabá nos seguintes processos: (Processo SEI nº 0075/2025-80) e
(Processo SEI nº 582/2024-32).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000208/2025-02,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 02 (DUAS) diárias a servidora MARLENE SOUZA

SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 22 DE SETEMBRO DE

2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FD3DE107

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 025/2025

PORTARIA Nº 025/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor ANTONIO VIEIRA DA
SILVA, CPF n° 244.xxx.xxx-15, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na
SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, com acesso
via Parauapebas/PA, no período de 29 a 30/09/2025 com o objetivo de vistoriar
empreendimentos com atividade Piscicultura, localizados na Vicinal Beiradão - Zona
Rural de Marabá nos seguintes processos: (Processo SEI nº 0075/2025-80) e
(Processo SEI nº 582/2024-32).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000213/2025-15,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 02 (duas) diárias ao servidor ANTONIO VIEIRA

DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 22 DE SETEMBRO DE

2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E963169

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 026/2025

PORTARIA Nº 026/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora MARLENE SOUZA SANTOS, CPF n° 344.xxx.xxx-82, ocupante do cargo de Eng. Florestal, Lotada na
SEMMA, precisará se deslocar a Zona Rural de Marabá, nos dias 06/07/08 e
09/10/2025, com o objetivo de vistoriar supressão vegetal para instalação de rede
elétrica - na Zona Rural de Marabá, nos seguintes processos: (Processo SEI nº
696/2025-63) , (Processo SEI nº 697/2024-27).(Processo SEI nº 283/2025-89),
(Processo SEI nº 99/2024-16),(Processo SEI nº 695/2025-19),(Processo SEI nº
863/2025-76), (Processo SEI nº 691/2025-31)

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000214/2025-51,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 04 (quatro) diárias a servidora MARLENE

SOUZA SANTOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 22 DE SETEMBRO DE

2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:21C11DEC

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 027/2025

PORTARIA Nº 027/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora BARBARA EDWARDS DE
LIMA DOURADO, CPF n° 834.xxx.xxx-00, ocupante do cargo de Eng. Ambiental, Lotada
na SEMMA, precisará se deslocar a Zona Rural de Marabá, nos dias 06/07/08 e
09/10/2025, com o objetivo de vistoriar supressão vegetal para instalação de rede
elétrica - na Zona Rural de Marabá, nos seguintes processos: (Processo SEI nº
696/2025-63) , (Processo SEI nº 697/2024-27).(Processo SEI nº 283/2025-89),
(Processo SEI nº 99/2024-16),(Processo SEI nº 695/2025-19),(Processo SEI nº
863/2025-76), (Processo SEI nº 691/2025-31).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000215/2025-04,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 04 (quatro) diárias a servidora BARBARA

EDWARDS DE LIMA DOURADO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 22 DE SETEMBRO DE

2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C302D322

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 028/2025

PORTARIA Nº 028/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor ANTONIO VIEIRA DA
SILVA, CPF n° 244.xxx.xxx-15, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na
SEMMA, precisará se deslocar a Zona Rural de Marabá, nos dias 06/07/08 e
09/10/2025, com o objetivo de vistoriar supressão vegetal para instalação de rede
elétrica - na Zona Rural de Marabá, nos seguintes processos: (Processo SEI nº
696/2025-63) , (Processo SEI nº 697/2024-27).(Processo SEI nº 283/2025-89),
(Processo SEI nº 99/2024-16),(Processo SEI nº 695/2025-19),(Processo SEI nº
863/2025-76), (Processo SEI nº 691/2025-31).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000216/2025-41,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 04 (quatro) diárias ao servidor ANTONIO

VIEIRA DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 22 DE SETEMBRO DE

2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C432DF6

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 029/2025

PORTARIA Nº 029/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JOHNISON POLICARPO DOS
SANTOS LOPES , CPF n° 779.xxx.xxx-20, ocupante do cargo de Eng. Agrônomo , Lotado
na SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá - Vila
Capistrano de Abreu, no período de 02 e 03/10/2025, com o objetivo de vistoriar
empreendimentos de comercio varejista de produtos agropecuários nos seguintes
processos de licenciamento: (Processo SEI nº 354/2024-62) , (Processo SEI nº
485/2025-21).(Processo SEI nº 554/2025-04).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000219/2025-84,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 02 (duas) diárias ao servidor JOHNISON

POLICARPO DOS SANTOS LOPES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 25 DE SETEMBRO DE

2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF6B68D4

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 030/2025

PORTARIA Nº 030/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARLENE SOUZA
SANTOS , CPF n° 344.xxx.xxx-82, ocupante do cargo de Eng. Florestal , Lotada na
SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá - Vila Capistrano
de Abreu, no período de 02 e 03/10/2025, com o objetivo de vistoriar
empreendimentos de comercio varejista de produtos agropecuários nos seguintes
processos de licenciamento: (Processo SEI nº 354/2024-62) , (Processo SEI nº
485/2025-21).(Processo SEI nº 554/2025-04).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000220/2025-17,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 02 (duas) diárias a servidora MARLENE SOUZA

SANTOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 25 DE SETEMBRO DE

2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2EDC7473

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 031/2025

PORTARIA Nº 031/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor MARCELO SANTIS
BATISTA , CPF n° 650.xxx.xxx-34, ocupante do cargo de Motorista , Lotado na SEMMA,
precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá - Vila Capistrano de
Abreu, no período de 02 e 03/10/2025, com o objetivo de vistoriar empreendimentos
de comercio varejista de produtos agropecuários nos seguintes processos de
licenciamento: (Processo SEI nº 354/2024-62) , (Processo SEI nº 485/2025-
21).(Processo SEI nº 554/2025-04).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000221/2025-53,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 02 (duas) diárias ao servidor MARCELO SANTIS

BATISTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 25 DE SETEMBRO DE

2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:005039F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do dia 25/09/2025.
Edição 3845 Código Identificador AB0AE254.
Onde se Felipe Benedik Júnior ocupante do cargo de Diretor Presidente,
Leia-se: Felipe Benedik Júnior ocupante do cargo de Diretor Jurídico,

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98573325

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1140/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1140/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1140/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). KELB JAIRO CAVALCANTE DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF Nº 481.17074204, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D090E513

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1142/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1142/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1142/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). JOSE OLIVEIRA
ASSUNCAO, inscrito(a) no CPF Nº 825.966.032-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6E4A978

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1175/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1175/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1175/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). MAGNO MORAES
SILVA ,inscrito(a) no CPF Nº 790.321.842-53, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0397C23D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1317/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1317/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1317/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). BRUNO PHELIPE
GOMES SILVA ,inscrito(a) no CPF Nº 002.043.942-36, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da

Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B835E96

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1320/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1320/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1320/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). ERISNETE COELHO DE SOUZA ROCHA ,inscrito(a) no CPF Nº 002.681.822-13,
doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BEEDC603

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1321/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1321/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1321/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). ALICE PEREIRA SOUSA ,inscrito(a) no CPF Nº 088.628.712-01, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC7D20A3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1322/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1322/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1322/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). CALINE DA SILVA NUNES ,inscrito(a) no CPF Nº 945189982-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:76D53BAC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1324/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1324/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1324/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). FREDSON VIANA
LIMA ,inscrito(a) no CPF Nº 003.441.062-72, doravante

denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:503827F2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1325/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1325/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1325/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). MELDES GUEDES
DA SILVA ,inscrito(a) no CPF Nº 865.559.282-04 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:450FDA72

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1326/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1326/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1326/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). JHONSOMAR SILVA BRAGA, inscrito(a) no CPF Nº 215.397.903-04, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F57415BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1327/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1327/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1327/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). MANOEL MESSIAS MESQUITA DE ALMEIDA ,inscrito(a) no CPF Nº 608.907.462-49 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9E92030

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1328/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1328/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1328/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). TEREZA DE JESUS RIBEIRO ARAUJO,inscrito(a) no CPF Nº 839.356.732-

72,doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37,
IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B0A2CCCA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1329/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1329/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1329/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). VANIZA VIEIRA
SOARES,inscrito(a) no CPF Nº 844.577.322-49,doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C15994CF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1330/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1330/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1330/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). DAYANE DA CONCEICAO GUIMARAES ,inscrito(a) no CPF Nº 006.186712-85, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ECF2E240

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1331/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1331/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1331/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). CRISTIANE MOTA DO NASCIMENTO ,inscrito(a) no CPF Nº 866.145.252-04, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FB934ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1334/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1334/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1334/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). CLEMILTON DOS

SANTOS LIMA,inscrito(a) no CPF Nº 005.238.302-46, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E70FD17

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1336/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1336/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1336/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). MANOEL FERREIRA ,inscrito(a) no CPF Nº 156.551.482-34 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A716A72A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1337/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1337/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1337/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). JOAO VICTOR ALENCAR LIMA, inscrito(a) no CPF Nº 060.460.042-92, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85A5208B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1338/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1338/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1338/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). LEONARDO SANTOS SILVA inscrito(a) no CPF Nº 015437822-48, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7BEE1689

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1339/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1339/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1336/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). AMARILDO FERREIRA BARROS ,inscrito(a) no CPF Nº 364.908.302-72,

doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3032AE89

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1341/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1341/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1341/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). TACIANA DA
SILVA NOGUEIRA,inscrito(a) no CPF Nº 839.356.732-72,doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E06B93E7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1342/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1342/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1342/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). EDIOMORA CAMPOS SA ,inscrito(a) no CPF Nº 017.294122-97, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C413108A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1343/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1343/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1343/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). ISABEL CRISTINA DOS SANTOS COSTA ,inscrito(a) no CPF Nº 726.378.463-72, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4832CF02

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1345/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1345/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1345/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). ROBERTO DO
ESPIRITO SANTTO, ,inscrito(a) no CPF Nº 397.297.292-04

doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6AA9B908

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1346/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1346/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1346/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). LOIDE SODRE
DOS SANTOS inscrito(a) no CPF Nº 926858702-53, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B70D6A4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1348/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1348/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1348/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). FABIO LUIZ MENDES BEZERRA ,inscrito(a) no CPF Nº 787.377.882-72, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:453D5B5D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1349/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1349/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1349/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). DIOGO CONCEICAO SILVA ,inscrito(a) no CPF Nº 035.522.492-57, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ADDE17A1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1351/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1351/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1351/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM),

doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). LUCIRENE VIERA COELHO DE SOUZA inscrito(a) no CPF Nº 600.278.352-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F108A9A2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1352/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1352/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1352/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). MARCELA DA
COSTA CASTRO ,inscrito(a) no CPF Nº 689.3209082-97 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5597C6E6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1353/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1353/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1353/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). FRANCISCO DIAS DE ABREU ,inscrito(a) no CPF Nº 740.789..092-72, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18604955

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1354/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1354/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1354/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). DARCIANE DE
ARAUJO ALMEIDA ,inscrito(a) no CPF Nº 557.426.102-20, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3987E6CB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1355/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1355/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1355/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM),

doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). IVANKLE BARBOSA DOS SANTOS,inscrito(a) no CPF Nº 654.739142-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA43410B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1356/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1356/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1356/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). EDMAR LIMA
COSTA FILHO ,inscrito(a) no CPF Nº 735.680.902-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B67F5B5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1357/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1357/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1357/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). EMERSON DE
SOUSA CARVALHO ,inscrito(a) no CPF Nº 605.219.003-52, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3913AECD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1358/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1358/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1358/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). SEBASTIAO DE
OLIVEIRA,inscrito(a) no CPF Nº 947.610.003-68,doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90616A2A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1359/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1359/2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 1359/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). MARIA ODETH
DE SOUSA ALVES ,inscrito(a) no CPF Nº 561758412-04 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE0D1EB0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1360/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1360/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1360/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). RIVALDIR GOMES VIEIRA ,inscrito(a) no CPF Nº 562.943.952-91 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ECBD3AEA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1361/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1361/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1361/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). ORLANDO PANTOJA DOS SANTOS ,inscrito(a) no CPF Nº 512.006.862-68 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E95D950

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1362/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1362/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1362/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). CLAUDIO BENET
CARVALHO LIMA ,inscrito(a) no CPF Nº 866.164.632-49, doravante
denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4CA4B1B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 189/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 189/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 189/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). WANDERLEA MARIA MOTA
DE ABREU,inscrito(a) no CPF Nº 740.788.872-87,doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/09/2025.

Marabá, 02 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D059BC0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 251/2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 251/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). TIAGO LIMA DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF Nº 045.768.492-55, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D48ED48

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) MARIA DA GLORIA MONTEL
CARVALHO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 450740 SSP/PA PC/PC e do CPF/MF N.º
801.952.882-20, residente e domiciliado(a) á Rua Vinte Seis de junho nº 1020- Liberdade -Maraba/PA,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1A2355E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o
(a) Sr. (a) Walax Pereira dos Santos brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
79582MTPS/PA, e do CPF N.° 024.145.852-85, residente e domiciliado(a) á Rua das Mangueiras
Quadra 14 Lote 12 - Bairro Bela Vista - Marabá – PA , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-
o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A85B10D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o
(a) Sr. (a) Arthur Jhordan Silva e Souza brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 65302
DRT/PA, e do CPF N.° 013.451.382-70, residente e domiciliado(a) á Folha 07 Lote 27 Quadra 31
Nova Marabá – Marabá/PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A3A5369

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1108/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2025-FMS. Processo Administrativo nº05050556.000029/2024-46-PMM, Pregão Eletrônico nº 90037/2024 – CPL/PMM. Objeto do contrato: aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção, cadastradas no serviço social da secretaria municipal de saúde de marabá; EMPRESA: ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 01.468.855/0001-04. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 126/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 12.01.08.244.2311 - Apoio a SMS - Dep Serviço Social 12.01.10.244.2230 - Aquisição de Cadeira de Rodas 12.01.102.44.2421 - Aquisição de Cadeiras de Rodas e Banho; 12.01.20.244.2456 - Aquisição de Cad de Rodas/Banho/Passeio-Dep Serviço Social 12.01.10.244.2502 - Aquis. de Cad. de Rodas e Banho
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial;
3.3.90.30.36 - Material Hospitalar; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F919B4B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1109/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2025-FMS. Processo Administrativo nº05050556.000029/2024-46-PMM, Pregão Eletrônico nº 90037/2024 – CPL/PMM. Objeto do contrato: aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção, cadastradas no serviço social da secretaria municipal de saúde de marabá; EMPRESA: CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 50.032.992/0001-07. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 127/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 12.01.08.244.2311 - Apoio a SMS - Dep Serviço Social; 12.01.10.244.2230 - Aquisição de Cadeira de Rodas; 12.01.102.44.2421 - Aquisição de Cadeiras de Rodas e Banho; 12.01.20.244.2456 - Aquisição de Cad de Rodas/Banho/Passeio-Dep Serviço Social 12.01.10.244.2502 - Aquis. de Cad. de Rodas e Banho Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social
DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37ECC421

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1110/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2025-FMS. Processo Administrativo nº05050556.000029/2024-46-PMM, Pregão Eletrônico nº 90037/2024 – CPL/PMM. Objeto do contrato: aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção, cadastradas no serviço social da secretaria municipal de saúde de marabá; EMPRESA: CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 18.258.209/0001-15. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 128/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 12.01.08.244.2311 - Apoio a SMS - Dep Serviço Social 12.01.10.244.2230 - Aquisição de Cadeira de Rodas 12.01.102.44.2421 - Aquisição de Cadeiras de Rodas e Banho; 12.01.20.244.2456 - Aquisição de Cad de Rodas/Banho/Passeio-Dep Serviço Social 12.01.10.244.2502 - Aquis. de Cad. de Rodas e Banho
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial;
3.3.90.30.36 - Material Hospitalar; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A7F1B01B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1111/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2025-FMS. Processo Administrativo nº05050556.000029/2024-46-PMM, Pregão Eletrônico nº 90037/2024 – CPL/PMM. Objeto do contrato: aquisição de meios auxiliares de

locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção, cadastradas no serviço social da secretaria municipal de saúde de marabá; EMPRESA: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 00.267.908/0001-66. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 129/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 12.01.08.244.2311 - Apoio a SMS - Dep Serviço Social 12.01.10.244.2230 - Aquisição de Cadeira de Rodas 12.01.102.44.2421 - Aquisição de Cadeiras de Rodas e Banho; 12.01.20.244.2456 - Aquisição de Cad de Rodas/Banho/Passeio-Dep Serviço Social 12.01.10.244.2502 - Aquis. de Cad. de Rodas e Banho Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:82DC538A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1112/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2025-FMS. Processo Administrativo nº**05050556.000029/2024-46**-PMM, **Pregão Eletrônico nº 90037/2024 – CPL/PMM. Objeto do contrato:** aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção, cadastradas no serviço social da secretaria municipal de saúde de marabá; EMPRESA: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 32.593.430/0001-50.** Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 130/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 12.01.08.244.2311 - Apoio a SMS - Dep Serviço Social 12.01.10.244.2230 - Aquisição de Cadeira de Rodas 12.01.102.44.2421 - Aquisição de Cadeiras de Rodas e Banho; 12.01.20.244.2456 - Aquisição de Cad de Rodas/Banho/Passeio-Dep Serviço Social 12.01.10.244.2502 - Aquis. de Cad. de Rodas e Banho Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.------

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:457C3CDB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1113/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2025-FMS. Processo Administrativo nº05050556.000029/2024-46-PMM, Pregão Eletrônico nº 90037/2024 – CPL/PMM. Objeto do contrato: aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção, cadastradas no serviço social da secretaria municipal de saúde de marabá; EMPRESA: MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 33.375.370/0001-62. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 131/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 12.01.08.244.2311 - Apoio a SMS - Dep Serviço Social 12.01.10.244.2230 - Aquisição de Cadeira de Rodas 12.01.102.44.2421 - Aquisição de Cadeiras de Rodas e Banho; 12.01.20.244.2456 - Aquisição de Cad de Rodas/Banho/Passeio-Dep Serviço Social 12.01.10.244.2502 - Aquis. de Cad. de Rodas e Banho
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6522E11F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1114/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2025-FMS. Processo Administrativo nº05050556.000029/2024-46-PMM, Pregão Eletrônico nº 90037/2024 – CPL/PMM. Objeto do contrato: aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção, cadastradas no serviço social da secretaria municipal de saúde de marabá; EMPRESA:MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 28.857.335/0001-40. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 132/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 12.01.08.244.2311 - Apoio a SMS - Dep Serviço Social 12.01.10.244.2230 - Aquisição de Cadeira de Rodas 12.01.102.44.2421 - Aquisição de Cadeiras de Rodas e Banho; 12.01.20.244.2456 - Aquisição de Cad de Rodas/Banho/Passeio-Dep Serviço Social 12.01.10.244.2502 - Aquis. de Cad. de Rodas e Banho
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para

distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial;
3.3.90.30.36 - Material Hospitalar; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61F6D83C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1115/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2025-FMS. Processo Administrativo nº**05050556.000029/2024-46**-PMM, **Pregão Eletrônico nº 90037/2024 – CPL/PMM. Objeto do contrato:** aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção, cadastradas no serviço social da secretaria municipal de saúde de marabá; **EMPRESA: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 05.048.534/0001-01.** Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 133/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 12.01.08.244.2311 - Apoio a SMS - Dep Serviço Social 12.01.10.244.2230 - Aquisição de Cadeira de Rodas 12.01.102.44.2421 - Aquisição de Cadeiras de Rodas e Banho; 12.01.20.244.2456 - Aquisição de Cad de Rodas/Banho/Passeio-Dep Serviço Social 12.01.10.244.2502 - Aquis. de Cad. de Rodas e Banho
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.-----

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8BD06C32

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1116/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2025-FMS. Processo Administrativo nº05050556.000029/2024-46-PMM, Pregão Eletrônico nº 90037/2024 – CPL/PMM. Objeto do contrato: aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção, cadastradas no serviço social da secretaria municipal de saúde de marabá; EMPRESA: P G LIMA COM LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 23.493.764/0001-61. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 134/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 12.01.08.244.2311 - Apoio a SMS - Dep Serviço Social 12.01.10.244.2230 - Aquisição de Cadeira de Rodas 12.01.102.44.2421 - Aquisição de Cadeiras de Rodas e Banho; 12.01.20.244.2456 - Aquisição de Cad de Rodas/Banho/Passeio-Dep Serviço Social 12.01.10.244.2502 - Aquis. de Cad. de Rodas e Banho
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E40010CB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1117/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2025-FMS. Processo Administrativo nº05050556.000029/2024-46-PMM, Pregão Eletrônico nº 90037/2024 – CPL/PMM. Objeto do contrato: aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção, cadastradas no serviço social da secretaria municipal de saúde de marabá; EMPRESA: PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 31.372.346/0001-44. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 135/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 12.01.08.244.2311 - Apoio a SMS - Dep Serviço Social 12.01.10.244.2230 - Aquisição de Cadeira de Rodas 12.01.102.44.2421 - Aquisição de Cadeiras de Rodas e Banho; 12.01.20.244.2456 - Aquisição de Cad de Rodas/Banho/Passeio-Dep Serviço Social 12.01.10.244.2502 - Aquis. de Cad. de Rodas e Banho
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial;
3.3.90.30.36 - Material Hospitalar; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:580C68BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1118/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2025-FMS. Processo Administrativo nº05050556.000029/2024-46-PMM, Pregão Eletrônico nº 90037/2024 – CPL/PMM. Objeto do contrato: aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as

necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção, cadastradas no serviço social da secretaria municipal de saúde de marabá; EMPRESA: EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 11.334.268/0001-86. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 136/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 12.01.08.244.2311 - Apoio a SMS - Dep Serviço Social 12.01.10.244.2230 - Aquisição de Cadeira de Rodas 12.01.102.44.2421 - Aquisição de Cadeiras de Rodas e Banho; 12.01.20.244.2456 - Aquisição de Cad de Rodas/Banho/Passeio-Dep Serviço Social 12.01.10.244.2502 - Aquis. de Cad. de Rodas e Banho
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial;
3.3.90.30.36 - Material Hospitalar; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DF4E1DF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1120/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2024-11 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90056/2024. Objeto do Contrato: Aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o fundo municipal de saúde de marabá. Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82. VALOR: R$ 12.281,25 (doze mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 301 0012 2.133 Programa Municipal de Fraldas; 061201.10 244 0022 2.455 Aquis. de Fraldas - Dep Serviço Social - Em Imp Ver. Raimundinho-Saúde - R$ 10.000,00; 061201.08 244 0022 2.311 Apoio a SMS - Dep Serviço Social - Em Coletiva PL - Fernando Henrique - R$ 15.000,00. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B990441D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1122/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000440/2025-13 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90041/2025. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender às demandas do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.269.624/0001- 23. VALOR: R$ 253.442,50 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A751CDCA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1124/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000440/2025-13 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90041/2025. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender às demandas do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: D C S VASCONCELOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.009.452/0001-05. VALOR: R$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C07C998

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2025

PORTARIA Nº 010/2025 – DIVISA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, a qual estabelece a competência da direção municipal do Sistema único de Saúde (SUS) para
executar serviços de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Cadastramento para Dispensação de Medicamentos á Base da Substância Retinóide, para Uso Sistêmico (constantes da Lista "C2" da Portaria SVS/MS Nº 344/98), para os estabelecimentos listados do Anexo da Portaria SVS/SMS Nº 344, de 12 de
Maio de 1998, com fundamento em seu art. 28 c/c art. 124 da Instrução
Normativa aprovada pela Portaria MS Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E DÊ-SE CIÊNCIA.

DIVISA/SMS , em 25 de setembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08643AF0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2025

Portaria nº 0012/2025 - GP

ANEXO

PORTARIA Nº 010/2025 – DIVISA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá com base na análise dos documentos apresentados se manifesta
favorável à autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo especificado para a comercialização e dispensação de medicamentos á base da substância Retinóide, para uso sistêmico, constante da Lista C2 da
Portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelece o art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.
CADASTRO Nº 010/2025
KAD Nº 3441
CNPJ Nº 44.801.187/0001-06
RAZÃO SOCIAL: G OLIVEIRA & CIA LTDA
NOME DE FANTASIA: DROGARIA SÃO JOÃO
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM
MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MAIA N°1433 C
BAIRRO: VELHA MARABÁ
CIDADE: MARABÁ/PA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GLEICIVANE OLIVEIRA LIMA CRF/PA N° 4314

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 0012/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54C727DC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2025 – SMS 2025

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO de MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL de MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº002/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental referente ao**Edital de Convocação nº 02/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS - FASE II**, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 05 (cinco) dias úteis**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO da INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição.**Autenticado em cartório**;

c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição.**Autenticado em cartório**;

d) Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as informações prestadas no ato da inscrição.**Autenticado em cartório**;

e)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo

carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

• Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato -Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 DO PSS 02/2025-SMS

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	SITUAÇÃO
1	Marcia Regina Evaristo Lopes Campos	Agente de Portaria – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
2	Elem Felix Da Silva	Agente de Serviços Gerais – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
3	Eliana Monteiro Dos Santos	Agente de Serviços Gerais – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
4	Gracilene Oliveira Costa	Agente de Serviços Gerais – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
5	Joana Cristina Vieira Dos Santos	Agente de Serviços Gerais – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
6	Wanderson Lopes De Lima	Agente de Zoonoses – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
7	Jadilson Da Silva De Souza	Auxiliar de Farmácia – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
8	Fernanda Silva De Miranda	Enfermeiro (a) – Local: zona Rural - Polo I – PA 150 / São Félix Rural	Aprovado (a)
9	Misael Lima Da Silva	Enfermeiro (a) - Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
10	Paulino Santos Vieira	Enfermeiro (a) - Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
11	Paula Cristina Ledo Alexandre	Farmacêutico (a) Bioquímico - Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
12	Clodoaldo Fernandes Dias	Maqueiro (a) – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
13	Francisco Anselmo De Freitas Junior	Maqueiro (a) – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
14	Jairo Gomes Da Costa	Maqueiro (a) – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
15	Lavodnas Nascimento Pimentel	Maqueiro (a) – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
16	Raildo Moraes Da Silva	Maqueiro (a) – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
17	Edileuza Lima Farias	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
18	Fabiano Batista Da Silva	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
19	Ruberval De Paula Martins	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 25 de setembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51A27F29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-012-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 012/2025.002.001-SEMAD-PMM
CONTRATADO: DB DA SILVA SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 23.950.302/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025
VIGÊNCIA: 17/09/2025 A 16/09/2026
VALOR: R$ 36.570,00 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (leves, médios, utilitários, grandes, máquinas pesadas, motocicletas), de forma contínua, por demanda, por serviço executado, envolvendo lavagem e higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento e cambagem, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento e instalação de peças, componentes e acessórios originais e/ou genuínos de fábrica, primeira linha, bem como serviços de guincho/reboque e assistência de socorro mecânico, mediante chamada avulsa, em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:922E0127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE REVOGAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 025/2024-INEX-SEMASC
Nº DO CONTRATO: 025/2024.001-SEMASC/PMM
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
OBJETO: Contratação de pessoa física para locação de imóvel não residencial sito a Rua Décima, nº 16, bairro Novo, Marituba/PA, CEP 67.205-585, visando o funcionamento em caráter temporário do CRAS GEDOVAR NAZZARI, o qual atende com eficiência as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba/PA.
REVOGAÇÃO: Torna sem efeito a publicação do dia 22/09/2025, publicada no FAMEP ANO: XVI, Nº 3842, PÁGINA 78 com Código Identificador: A69F2CCD.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:9078E074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-012-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal De Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 012/2025.002.001-SEMASC-PMM
CONTRATADO: DB DA SILVA SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 23.950.302/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025
VIGÊNCIA: 17/09/2025 A 16/09/2026
VALOR: R$ 13.310,00 (TREZE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS).
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (leves, médios, utilitários, grandes, máquinas pesadas, motocicletas), de forma contínua, por demanda, por serviço executado, envolvendo lavagem e higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento e cambagem, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento e instalação de peças, componentes e acessórios originais e/ou genuínos de fábrica, primeira linha, bem como serviços de guincho/reboque e assistência de socorro mecânico, mediante chamada avulsa, em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:158A9FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-012-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 012/2025.002.001-SEMED-PMM
CONTRATADO: DB DA SILVA SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 23.950.302/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025
VIGÊNCIA: 17/09/2025 A 16/09/2026
VALOR: R$ 16.740,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (leves, médios, utilitários, grandes, máquinas pesadas, motocicletas), de forma contínua, por demanda, por serviço executado, envolvendo lavagem e higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento e cambagem, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento e instalação de peças, componentes e acessórios originais e/ou genuínos de fábrica, primeira linha, bem como serviços de guincho/reboque e assistência de socorro mecânico, mediante chamada avulsa, em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:B0911598

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: Nº 9/2025-002-SEMED-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 002/2025.002.001-SEMED-PMM
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA.
CNPJ: 47.186.631/0001-00.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: 17/09/2025 A 31/12/2025
VALOR: R$ 1.995.512,58 (UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
OBJETO: Aquisição de Material Permanente, Material de Consumo e Correlatos, correspondente a móveis, eletrodomésticos,

eletroeletrônicos, equipamentos de informática e demais bens de longa durabilidade, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/Pa, conforme condições, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:34CECCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: Nº 9/2025-002-SEMED-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 002/2025.003.001-SEMED-PMM
CONTRATADO: MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 21.958.733/0001-03.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: 17/09/2025 A 31/12/2025
VALOR: R$ 2.254.200,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: Aquisição de Material Permanente, Material de Consumo e Correlatos, correspondente a móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e demais bens de longa durabilidade, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/Pa, conforme condições, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:0978CDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: Nº 9/2025-002-SEMED-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 002/2025.001.001-SEMED-PMM
CONTRATADO: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA.
CNPJ: 07.041.480/0001-88.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: 17/09/2025 A 31/12/2025
VALOR: R$ 2.103.571,00 (DOIS MILHÕES CENTO E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS).
OBJETO: Aquisição de Material Permanente, Material de Consumo e Correlatos, correspondente a móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e demais bens de longa durabilidade, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/Pa, conforme condições, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:06018F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-012-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 012/2025.002.001-SEMMAS-PMM
CONTRATADO: DB DA SILVA SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 23.950.302/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025
VIGÊNCIA: 17/09/2025 A 16/09/2026
VALOR: R$ 58.015,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINZE REAIS).
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (leves, médios, utilitários, grandes, máquinas pesadas, motocicletas), de forma contínua, por demanda, por serviço executado, envolvendo lavagem e higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento e cambagem, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento e instalação de peças, componentes e acessórios originais e/ou genuínos de fábrica, primeira linha, bem como serviços de guincho/reboque e assistência de socorro mecânico, mediante chamada avulsa, em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:426CED96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-012-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 012/2025.002.001 – SESAU-PMM
CONTRATADO: DB DA SILVA SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 23.950.302/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025
VIGÊNCIA: 17/09/2025 A 16/09/2026
VALOR: R$ 10.890,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (leves, médios, utilitários, grandes, máquinas pesadas, motocicletas), de forma contínua, por demanda, por serviço executado, envolvendo lavagem e higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento e cambagem, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento e instalação de peças, componentes e acessórios originais e/ou genuínos de fábrica, primeira linha, bem como serviços de guincho/reboque e assistência de socorro mecânico, mediante chamada avulsa, em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:383516C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 030/2025-SEMGEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2025- SEMGEF
CONTRATO Nº027/2025- SEMGEF– INEXIGIBILIDADE Nº043/2025-SEMGEF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ROSANGELA CLAUDINO SILVA, OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA HAROLDO VELOSO, S/Nº - CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT.** Com fundamento na Lei n° 14.133/2021. Vigência: 20/05/2025 a 20/05/2026. Valor Mensal de 1.600,00(Hum mil e seiscentos reais) e Valor Global**:** R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto nº 145/2025

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2025- SEMGEF
CONTRATO Nº030/2025- SEMGEF– INEXIGIBILIDADE Nº043/2025-SEMGEF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ROSANGELA CLAUDINO SILVA, OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA HAROLDO VELOSO, S/Nº - CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT.** Com fundamento na Lei n° 14.133/2021. Vigência: 20/05/2025 a 20/05/2026. Valor Mensal de 1.650,00(Hum mil, seiscentos e cinquenta reais) e Valor Global**:** R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto nº 145/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:3FE7DD47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Que visa contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de material e impressão colorida dos carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do exercício de 2025, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Monte Alegre/PA. **EMPRESA VENCEDORA:** E A DE SOUZA RIBEIRO LTDA, CNPJ Nº 36.966.040/0001-30.

BÁRBARA MOITA PIRES
Agente de Contratação
Portaria nº 197/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D15E9FD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
(Processo Administrativo n° 113/2025)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA**, inscrita sob o CNPJ n°04.838.496/0001-28, situada para a Praça Tiradentes, nº100, bairro: Cidade Baixa, CEP: 68.220-000, Monte Alegre, Estado do Pará, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, torna público para conhecimento de todos os interessados o **RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO Nº004/2025**, em conformidade com o Edital nº 004/2025 e a Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO: Credenciamento de até 4 (quatro) empresas para serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, sob demanda.
I – EMPRESAS PRELIMINARMENTE HABILITADAS (4 PRIMEIRAS CREDENCIADAS, POR ORDEM CRONOLÓGICA DE PROTOCOLO).

• BRUNO SPLIT REFRIGERAÇÃO, CNPJ nº 30.697.441/0001-55 - Situação: **Habilitada e Classificada**
• A P LIMA REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.416.385/0001-07 - Situação: **Habilitada e Classificada**
• G UCHOA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 29.581.853/0001-46 - Situação: **Habilitada e Classificada**
• M SADALLA NERI LTDA, CNPJ nº 13.832.874/0001-57 - Situação: **Habilitada e Classificada**

II – CADASTRO DE RESERVA (HABILITADAS EXCEDENTES AO LIMITE DE 4)

• 17.583.481 JUDMAR SIDNEY LUZ DE LIMA, CNPJ nº 17.583.481/0001-08 - Situação: **Habilitada - Cadastro de Reserva**
• G V ESQUERDO JUNIOR LTDA, CNPJ/MF: 31.385.481/0001-24 - Situação: **Habilitada - Cadastro de Reserva**

III – PRAZOS RECURSAIS

• **Interposição de recursos:** de **26/09/2025 a 30/09/2025**, pelo e-mail: **licitacoes@montealegre.pa.gov.br**.
• **Contrarrazões:** de **01/10/2025 a 03/10/2025**, pelo mesmo canal.
• **Julgamento dos recursos:** até **20/10/2025**.
• **Resultado definitivo:** será publicado **após o julgamento**, ou em **01/10/2025**, caso não haja interposição de recursos.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS
Este aviso tem caráter **meramente preliminar** e não gera direito adquirido às empresas listadas, ficando a homologação condicionada ao julgamento de eventuais recursos e à decisão final da autoridade competente.
Monte Alegre /PA, 25 de setembro de 2025.

BARBARA MOITA PIRES
Agente de Contratação
Portaria Nº 591/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D43B33AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO (PRAZO) ATÉ O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025 DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28
DATA DA ASSINATURA: 18.09.2025

EMPRESA CONTRATADA: ADENILSON FRAGA DE ASSUNÇÃO LTDA. CNPJ: 42.608.864/0001-30. RECURSO: QSE, CONTRATO Nº 195/2024.

EMPRESA CONTRATADA: GLSON CAMPELO AGRA LTDA. CNPJ: 41.513.105/0001-21. RECURSO: QSE, CONTRATO Nº 197/2024.

EMPRESA CONTRATADA: M M FARRAPES DE OLIVEIRA. CNPJ: 56.002.367/0001-07. RECURSO: QSE, CONTRATO Nº 198/2024.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EF7B2ABC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28
DATA DA ASSINATURA: 18.09.2025

EMPRESA CONTRATADA: ADENILSON FRAGA DE ASSUNÇÃO LTDA. CNPJ: 42.608.864/0001-30. RECURSO: QSE,

CONTRATO Nº 195/2024. VALOR: R$40.015,00 (quarenta mil, quinze reais).

EMPRESA CONTRATADA: GILSON CAMPELO AGRA LTDA. CNPJ: 41.513.105/0001-21. RECURSO: QSE CONTRATO Nº 197/2024. VALOR: R$21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

EMPRESA CONTRATADA: M M FARRAPES DE OLIVEIRA. CNPJ: 56.002.367/0001-07. RECURSO: QSE, CONTRATO Nº 198/2024. VALOR: R$36.403,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e três reais).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3483CDE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB Nº 129 - RAIMUNDA BIZERRA PEREIRA

PORTARIA/GAB Nº 129 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, Sr. EVERTON MACIAS FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei Complementar nº 152/2015, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;
CONSIDERANDO que o servidor público municipal RAIMUNDA BIZERRA PEREIRA, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores desta SEMUDED, ocupa o cargo de provimento efetivo PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, completou a idade de 75 (setenta) anos no dia 14 de setembro do corrente ano);
RESOLVE:
Art.1º EXONERAR o Servidor Público Municipal RAIMUNDA BIZERRA PEREIRA, Cadastrada no CPF 712.239.832-34 , do exercício do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, junto a SEMUDED.
Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Autarquia, como consequência imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.
Art. 2º As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos na data de 30/09/2025.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

EVERTON MACIAS FEITAS
Prefeito de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1384C158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127/2025-GP - INÁCIO RODRIGUES PAIXÃO

PORTARIA Nº. 127/2025-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) INÁCIO RODRIGUES PAIXÃO e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) INÁCIO RODRIGUES PAIXÃO, servidor(a) no Cargo de SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 004.200.792-54, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15/09/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE SETEMBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F5D032EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128/2025-GP - JORIVALDO PINHEIRO FIGUEIREDO

PORTARIA Nº. 128/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) JORIVALDO PINHEIRO FIGUEIREDO para o Cargo de SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, o(a) Senhor(a) JORIVALDO PINHEIRO FIGUEIREDO, brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 641.375.702-72, lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15/09/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE SETEMBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:843F2805

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA

EXTRATO DE ERRATA DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.2025-PMNT – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02908001/25-PMNT,Publicado no quadro de avisos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TIMBOTEUA no dia 25 de setembro de 2025.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TIMBOTEUA/PA. Adiamento da abertura da sessão do dia 08/10/2025 às 10:00 horas para o dia 09/10/2025 as 10h01 horas.

Nova Timboteua, 25 de setembro de 2025.

FÁBIO FARIAS MARINHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:631101ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025

Processo Licitatório: 1908001/2025
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), para o ano letivo de 2025, para compor a merenda escolar da rede pública de ensino estadual do município de Novo Progresso/PA.
Valor: R$ 62.142,92 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).
Homologo a licitação na forma da lei 14.133/2021 em 24/09/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:9271F87F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250810/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 05-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2005002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***ANDRE COMERCIO DE CALÇADOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, GARANTINDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS
VALOR TOTAL: R$ 15.891,90 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:06A3D321

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250811/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 73.094,12 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:0361C438

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250801/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 34-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2709002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03008001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 98.520,00 (NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:7FD4AB18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 41-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250797/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 41-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1111001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02110001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.292.700,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:0C993808

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 44-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250809/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 44-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2312001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01411001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 35.010,00 (TRINTA E CINCO MIL, DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:CBCF04C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025

Processo Licitatório: 1908001/2025
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), para o ano letivo de 2025, para compor a merenda escolar da rede pública de ensino estadual do município de Novo Progresso/PA
Contratante: Município de Novo Progresso – Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Associação de Produtores Rurais e Urbanos de Novo Progresso, Contrato nº **2409001/2025/PMNP**, no valor global de R$ 62.142,92 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).
Vigência Contratual: 24/09/2025 à 31/12/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:2E8B3089

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 37/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: M. A. DA SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no **CNPJ sob o nº 12.918.651/0001-44**, **ATA SRP Nº 2309001/2025,** com valor **R$ 488.486,00** (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), de VIGÊNCIA DE 23/09/2025 ATÉ 23/09/2026. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 23/09/2025.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:9C496E14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2025/PMNR

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2025/PMNR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993, **acolhe** integralmente os termos do Parecer Jurídico nº 102-2025/PGM/PMNR e **DECIDE** revogar/anular o título definitivo de propriedade nº 019, em nome de Luiz Delevatti, e o título definitivo de propriedade nº 019, em nome de Gilmar Luiz Delevatti, com fundamento nos princípios da legalidade e da autotutela.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9BB5790A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04419/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04419/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, KELLY MENDES RODRIGUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Ipê, Quadra 50, Lote 10, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 179,78m² e perímetro de 65,10metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Ipê**	**Por onde mede 7,00m**
Fundo com	**Área Proteção Permanente**	**Por onde mede 7,00m**
Lateral direita com	**Lote 09**	**Por onde mede 25,50m**
Lateral esquerda com	**Lote 11**	**Por onde mede 25,50m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dia do mês de setembro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:79CE4A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 05395/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 05395/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ADEMIR SILVA DE ARAUJO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Sucupira, Quadra 47 - A, Lote 05, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 329,34 m² e perímetro de 72,13 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Sucupira	Por onde mede 16,85 m
Fundo com	Lote 04	Por onde mede 19,12 m
Lateral direita com	Lote 06	Por onde mede 17,94 m
Lateral esquerda com	Lote 04	Por onde mede 18,22 m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2F084131

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 08473/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 08473/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, LUZIA BRITO RAMOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida São Francisco, Quadra 11, Lote 08, Bairro Centro, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 448,81m² e perímetro de 106,35metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida São Francisco	Por onde mede 10,46m
Fundo com	Lote 17,18	Por onde mede 10,60m
Lateral direita com	Lote 09	Por onde mede 42,95m
Lateral esquerda com	Lote 07	Por onde mede 42,34m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dia do mês de setenbro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:456371E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5130/2022

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5130/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, IVANUSA PAIXÃO DE ALMEIDA LOPES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Castanheira, Quadra 20, Lotes 14 e 15, Bairro Vila Pista da Ciex, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 1.101,78 m² e perímetro de 131,04 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Castanheira	Por onde mede 34,12 m
Fundo com	Lotes 11,12,13	Por onde mede 31,84 m
Lateral direita com	Rua Jaguariúna	Por onde mede 31 m
Lateral esquerda com	Lotes 10 e 16	Por onde mede 34,08 m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:845B17CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5136/2022

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5136/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, SANDRA MARIA BARROSO DINIZ, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Brasil, Quadra 19, Lote 07, Bairro Vila Pista da Ciex, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 360 m² e perímetro de 86,53 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Brasil**	**Por onde mede 11,60 m**
Fundo com	**A quem de direito**	**Por onde mede 11,00 m**
Lateral direita com	**Lote 06**	**Por onde mede 31,98 m**
Lateral esquerda com	**Lote 08**	**Por onde mede 32,00 m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DA72E83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 2021, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
ENCERRA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025PMNR PEDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE DE LIMPEZA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 2021, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

ENCERRA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025PMNR PEDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE DE LIMPEZA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,
CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, destinado à formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Limpeza Urbana, publicado em 31/07/2025;
CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de inscrições, em conformidade com o Aviso publicado em 12/08/2025;
CONSIDERANDO que, mesmo após a prorrogação, não houve interessados inscritos, inviabilizando a continuidade do certame;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a economicidade, a eficiência administrativa e a regularidade processual,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerrado o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, destinado à formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Limpeza Urbana, por ausência de candidatos inscritos.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos do processo seletivo, com as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DDAE0E00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 1920/2025

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da **PORTARIA N° 1920, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025,** que dispõe sobre a Nomeação de Assessor de Coordenação a servidora **FERNANDA SOBRAL DE LIMA** (matrícula nº 90137).
A referida portaria foi publicada na FAMEP, no dia 24/09/2025, Edição 3844, com o Código Identificador DC504D95.

Novo Repartimento/PA, 25 de setembro de 2025.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:45BB39F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 001/2025/CC/PMO

Objeto: Ampliação do espaço de hospedagem destinado ao domínio institucional httpsobidos.pa.gov.br, com foco na garantia da estabilidade dos serviços, segurança das informações e suporte adequado à alta demanda de conteúdo ao longo dos próximos anos de gestão para atender a lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), a Lei da transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outras entidades. CONTRATADO: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, inscrita sob CNPJ n° 23.792.525/0001-02. CARTA-CONTRATO N° 001/2025/CC/PMO. Valor mensal desta contratação é de R$ 750,00, valor global de R$9.000,00. Vigência: 05/09/2025 à 05/09/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:A18FF63B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2025-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-02/2024-SRP-SEMED
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: PREDILETO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 14.725.872/0002-02

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 54.526,59 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.251.935,86 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos). O Aditivo terá **vigência** de 25 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura**: 25 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:ABC2A27C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023-PMO

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO PE-033-PMO/2023.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.**
Contratada: **G S SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 17.517.437/0001-08.**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 83.220,00 (oitenta e três mil, duzentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 416.480,00(quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais).
O presente Aditivo entra em vigor a partir do dia 26 de setembro de 2025, vigendo até 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura**: 23 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:48A3E508

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2608001/2025

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 22, do Decreto 7892/2013 e Art. 15 da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICA a adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2024 - PE SRP nº 0011/2024, visando à Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Prefeitura de Ourém/PA e suas Secretarias Agregadas. A adesão, que observa os requisitos do mencionado artigo, será realizada junto às empresas THAYS NASCIMENTO FELIX EIRELI, CNPJ N° 33.640.253/0001-89, no valor global de R$ 1.647.043,28 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, quarenta e três reais e vinte e oito centavos). Ourém/PA, 16 de setembro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:45D82B0A

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2907001/2025

A Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde de Ourém, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 22, do Decreto 7892/2013 e Art. 15 da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICA a adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2024 - PE SRP nº 11/2024, visando à Contratação De Empresa(S) Especializada(S) para aquisição de materiais técnicos hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde de Ourém/PA. A adesão, que observa os requisitos do mencionado artigo, será realizada junto às empresas **J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.897.117/0001-73, **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95, **R S LOBATO NETO LTDA,** CNPJ sob o nº 38.028.373/0001-43 e **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ sob o nº 07.832.455/0001-12, no valor global de R$ **2.595.060,78** (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, sessenta reais e setenta e oito centavos)**,** Ourém/PA, 24 de setembro de 2025.

ELAINY NAZARÉ DE SOUSA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:975C53D7

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025-SRP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, tendo como vencedora a empresa LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA E MATERIAIS ODONTOLOGICO-IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 44.656.682/0001-60. Valor global R$ 257.900,00. Considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. Data da Homologação: 25/09/2025. Ordenadora de Despesas: ELAINY NAZARÉ DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:2C2BF763

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA - EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Adesão nº 010/2025**. Objeto: Aquisição de areia, pedra, seixo, cimento, piçarra e brita. Vigência: 24/09/2025 até 24/09/2026. **Contrato 25-0924-001-PMO**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM. Contratada: A C DE SOUSA COM E SERVICOS, CNPJ nº 18.361.333/0001-01. Valor total R$ 820.022,00 (oitocentos e vinte mil e vinte e dois reais). Proj. Ativ.: 1.011. Elem. Desp.: 3.3.90.30.00. Fonte: 15000000.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:CA27BCD0

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Adesão nº 009/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais técnicos hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde de Ourém/PA; **Vigência**: 12 (doze) meses. **data da assinatura** 24/09/2025.**Contrato** nº **25-0924-002-SEMUS**. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM. Contratada: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 10.897.117/0001-73. **Valor total** R$ 933.192,00. **Contrato** n° **25-0924-004-SEMUS**. **Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95; **Valor total**: R$ R$ 444.184,68. **Contrato** n° 25-0924-005-SEMUS. **Contratada: R S LOBATO NETO LTDA**, CNPJ sob o nº 38.028.373/0001-43; **Valor total:** R$ 450.108,78. **Contrato n° 25-0924-003-SEMUS. Contratada: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ sob o nº 07.832.455/0001-12; **Valor total:** R$ 767.575,32. **Orgão: 1010 Fundo Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária:** 10 301 0059 2.069; 10 301 0064 2.075; 10 302 0067 2.080. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Fonte:** 15001002; 15013110; 15013120; 16000000; 16210000; 16350000;

ELAINY NAZARÉ DE SOUSA -
Secretária Municipal de Saúde de Ourém/PA

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:767F7316

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, torna público o Contrato Administrativo nº 020/2025, PROCESSO ADM. Nº 006/2025 – Licitação Concorrência nº 001/2025, firmado com empresa **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ 30.578.135/0001-08, objetivando a prestação de serviços Agência de Publicidade. Data da assinatura 29/09/2025, valor total da conta publicitária R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Vigência: 25/09/2025 até 25/09/2026, prorrogável nos termos da Lei 14.133/2021.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:D75BD4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046/2025

DECRETO Nº 046 DE, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 648/2017;

CONSIDERANDO o ofício nº 027/2025/CMDCA, encaminhado pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, solicitando a nomeação dos novos membros;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) para a função de conselheiro(a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 09 julho de 2025 a 09 de julho de 2027.

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Titular	Janaina Alencar Barros	Secretaria Municipal de Educação
Suplente	Dione Silveira dos Santos e Santos	
Titular	Idelvan Lopes Pires	Secretaria de Trabalho e Promoção Social
Suplente	Rosangela Batista de Oliveira	
Titular	Edjanio Galvão Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	Eliciana Lisboa França Costa	
Titular	Valdivino Pereira de Almeida	Secretaria Municipal de Finanças
Suplente	Paula Fernandes Nogueira Sousa	

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular	Gustavo Gomes de Almeida	Associação de Ciclista de Ourilândia do Norte – Kalangos do Pedal
Suplente	Edson Jonas Aracaty Lobato	
Titular	Maria Cristina Borges dos Santos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Ourilândia
Suplente	Elizana Serafim da Silva Costa	
Titular	Eliane Aparecida Buratto	Associação Vivência Amiga – AVA Clube de Mães
Suplente	Nayara de Sousa Alves	
Titular	Ivanete do Nascimento Amorim	Pastoral da Criança
Suplente	Maria dos Santos Sousa	

Art. 2º - A função de Conselheiro(a) Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 25 de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:9A49EB08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 06 DE 25/09/2025.

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 06 de 25/09/2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PACAJÁ.

O Conselho Municipal de direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 10.741/2003 e Lei Municipal n° 511 de 2023;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das ações e deliberações do Conselho;
Considerando a inexistência de processo eleitoral em tempo hábil para composição do novo colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por um período de até 1 (um) mês, o mandato dos(as) atuais conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pacajá, com base na justificativa da impossibilidade de renovação do colegiado dentro do prazo regimental.

Art. 2º - Durante o período de prorrogação, permanecem válidas todas as prerrogativas, competências e responsabilidades dos membros do colegiado conforme estabelecido na legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 25 de setembro de 2025.

ROSA DE LIMA ALVES
Presidente CMDPI/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E9DEE9B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00052-SRP-PMP. Objeto: "Aquisição de 02 ambulâncias tipo A Picape 4x4, 07 ambulâncias Tipo A – Furgoneta e 01 Ambulância tipo D – UTI, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas". **Data de Abertura:** 10/10/2025 às 9hs.A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas – PA. 24/09/2025.

LUCIDALVA COSTA SILVA –
Agente de Contratação - Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9781DB4D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 24, Quadra 19 do Loteamento Laercio Cabelino, Bairro Jardim Atlântico**, protocolado pelo Sr. **Mezaque Carneiro da Costa**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 25 de setembro de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D5D3D108

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 776/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00069-PMP, TACIANA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: "Prestação de serviços advocatícios especializados em direito administrativo e consultoria administrativa, a serem executados por profissional ou escritório de notória especialização, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio (SEMAGRI)". Valor global: 300.000,00. Vigência: 23/09/2025 a 23/09/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:458F5A45

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 375/2025 ao CONTRATO Nº 935/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00024-PMP/POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA. Referente a prorrogação contratual. Vigência: 19/09/2024 a 31/12/2025. Ordenador de despesa: Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:656EE5BD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE ACORDO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC): MEMORANDO 26.436/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede administrativa na Av. do Contorno, nº 1.212, Centro, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SIDNEY ROSA**, doravante denominado **EXPROPRIANTE**; e, de outro lado, a empresa **CICOMAL COLATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.286.024/0001-26, com endereço na Rodovia dos Pioneiros, Quadras 16 e 17 – Jardim Atlântico, Paragominas/PA, doravante denominada **EXPROPRIADA**, neste ato representada por seus sócios administradores, têm entre si justo e acertado o presente **ACORDO AMIGÁVEL DE DESAPROPRIAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente acordo tem por objeto a **desapropriação amigável** do imóvel de propriedade da EXPROPRIADA, com área de **24.712,28 m²,** registrado sob a **Matrícula nº 4.302 do Cartório de Registro de Imóveis do Único Ofício de Paragominas/PA**, situado nas Quadras 16 e 17 do Bloco Industrial do Módulo Jardim Atlântico, com as seguintes confrontações:

Frente: 150,50 m, com a Rua Sacramento;
Fundos: 163,00 m, com a Rua São Francisco;
Lateral direita: 165,30 m, com área de terceiros;
Lateral esquerda: 160,85 m, com área de terceiros.

O imóvel destina-se à ampliação do Cemitério Municipal São Francisco de Assis, conforme declarado de utilidade pública pelos Decretos Municipais nº 137/2024 e nº 446/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamento no **art. 5º, XXIV, da Constituição Federal**, no **Decreto-Lei nº 3.365/1941**, bem como nos **Decretos Municipais nº 137/2024 e nº 446/2025, notificação administrativa nº 035/2025 com aceite da empresa** e o **Parecer Jurídico nº 961/2025 da SEJUR** que analisou detalhadamente a

matéria. Esses dispositivos legais e administrativos **confirmam e validam a presente desapropriação**, reconhecendo a utilidade pública do imóvel e assegurando a plena viabilidade jurídica da sua realização de forma amigável, observadas as condições técnicas e econômicas indicadas nos laudos de avaliação que instruem o processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor ajustado entre as partes para a indenização é de **R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, que será pago da seguinte forma:

I - R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do ato da assinatura do presente termo;
II - 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) cada, até a quitação integral da indenização.
III - A indenização de que trata a Cláusula Terceira será quitada mediante transferência bancária para a conta de titularidade da empresa **CICOMAL COLATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.286.024/0001-26, mantida junto ao **Banco Bradesco S/A, Agência 0679-3**, Conta Corrente **7282-6**.

Ressalte-se que o referido valor e suas condições de pagamento foram **expressamente aceitos pela empresa CICOMAL COLATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP**, conforme manifestação de concordância constante do **aceite da Notificação Administrativa nº 035/2025**, que integra o presente processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA POSSE E TRANSFERÊNCIA

A partir da assinatura do presente termo, o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS será imitido de forma imediata na posse do imóvel descrito na Cláusula Primeira, ficando autorizado a promover a sua utilização plena e a iniciar as obras de ampliação do Cemitério Municipal São Francisco de Assis.
Fica, desde já, autorizada a lavratura da Escritura Pública de Desapropriação Amigável junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Único Ofício de Paragominas/PA, ou qualquer outro instrumento sinônimo para a transferência definitiva da propriedade em favor do MUNICÍPIO, a qual se dará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, gravames ou restrições.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS

Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de desapropriação amigável e de seu registro no Cartório de Registro de Imóveis correrão por conta do MUNICÍPIO, sendo vedada a cobrança de qualquer valor adicional à indenização ajustada.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Fica estabelecido que os **débitos tributários incidentes sobre o imóvel desapropriado até a presente data**, inclusive os decorrentes do **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU**, bem como eventuais taxas e contribuições vinculadas à propriedade, são de **responsabilidade exclusiva da EXPROPRIADA**, não podendo ser imputados ao MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS em qualquer hipótese.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INEXISTÊNCIA DE ÔNUS E DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO

A EXPROPRIADA declara que o imóvel objeto deste acordo encontra-se **livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, gravames, dívidas, penhoras, arrestos ou restrições de qualquer natureza.**
Caso, após a assinatura deste termo, o imóvel venha a ser alvo de **penhora, arresto, sequestro ou qualquer outra forma de constrição judicial ou administrativa** decorrente de obrigações da EXPROPRIADA, **ficará automaticamente suspenso o pagamento das parcelas vincendas da indenização,** até que seja comprovada a plena liberação do bem perante o Cartório de Registro de Imóveis e perante o Município.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE POR PASSIVOS OCULTOS

A EXPROPRIADA responderá integralmente por eventuais débitos, ônus, gravames ou restrições administrativas ou ambientais incidentes sobre o imóvel até a data da assinatura deste termo, mesmo que venham a ser identificados posteriormente, não podendo tais encargos ser transferidos ao Município.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O pagamento do valor acordado neste termo será realizado pelo **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS** mediante a utilização de recursos consignados em sua **Lei Orçamentária Anual,** observando a devida dotação orçamentária específica.
Para os efeitos legais, declara o MUNICÍPIO que a despesa será custeada pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa de Trabalho: 04 122 0002 2.140 - Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura.
Elemento de Despesa/Classificação Econômica: 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições.
Subelemento: 3.3.90.93.99 Diversas Indenizações e restituições.
Fonte de Recurso: CFEM

CLÁUSULA DÉCIMA – DA QUITAÇÃO

Com o pagamento integral do valor ajustado, a EXPROPRIADA dará ao MUNICÍPIO plena, geral e irrevogável quitação, nada mais podendo reclamar a qualquer título em relação ao imóvel desapropriado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente acordo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título.
Será lavrada **escritura pública de desapropriação amigável**, ou qualquer outro instrumento sinônimo, a ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente, para transferência definitiva da propriedade em favor do MUNICÍPIO.

Paragominas/PA, 22 de setembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas
Expropriante

CICOMAL COLATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP
CNPJ nº 15.286.024/0001-26
Expropriada

TESTEMUNHA:

SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS

FÁBIO ALVES DOS SANTOS

ELISANGELA ALVES DOS SANTOS

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9F3D2945

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025
A Prefeitura Municipal de Pau D´Arco- PA e demais Secretarias, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 012/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE, COM OBJETIVO DE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INTERNAS E O ATENDIMENTO ADEQUADO À POPULAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA,** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia 10/07/2025 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo como resultado a empresas vencedoras: **JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI – CNPJ Nº 19.488.746/0001-14, LAGUNA ESPORTE LTDA – CNPJ Nº 52.307.066/0001-22, OPCAO DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA – CNPJ Nº 17.623.087/0001-56, RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA – CNPJ Nº 31.868.643/0001-85 e V S MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 53.801.972/0001-41.**

SUSANA SILVA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:6C85E214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 619-2025 - GPM.PD - MARIA JAMILY LIMA DE AZEVEDO - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 619/2025 – GPM/PD DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E SUPORTE PEDAGOGICO LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 70% NOMEADOS DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a Srª. **MARIA JAMILY LIMA DE AZEVEDO,** portadora do CPF n° **035.XXX.XXX-38**, ocupante do cargo de **Assessora de Planejamento e Suporte Pedagogico** lotada na **Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB 70% NOMEADOS**, pela **PORTARIA Nº 052/2025 – GPM/PD** de **02 de Janeiro de 2025,** sob a matricula 5149, a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:0D7F4028

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 620-2025 - GPM.PD - JHONANTAN LIMA DE AZEVEDO - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 620/2025 – GPM/PD DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E PROJETO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NOMEADOS DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, o Srº. **JHONANTAN LIMA DE AZEVEDO,** portador do CPF n° **028.XXX.XXX-50**, ocupante do cargo de **Assessor de Planejamento e Projeto** lotado na **Secretaria Municipal de Finanças - NOMEADOS**, pela **PORTARIA Nº 042/2025 – GPM/PD** de **02 de Janeiro de 2025,** sob a matricula 5149, a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:0C374649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 621-2025 - GPM.PD - MARIA VALMEIRES RODRIGUES LIMA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 621/2025 – GPM/PD DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSORA DE SUPORTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 70% NOMEADOS DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44,

inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a Srª. **MARIA VALMEIRES RODRIGUES LIMA,** portadora do CPF n° **581.XXX.XXX-72**, ocupante do cargo de **Assessora de Suporte Operacional da Educação** lotada na **Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB 70% NOMEADOS**, pela **PORTARIA Nº 025/2025 – GPM/PD** de **02 de Janeiro de 2025,** sob a matricula 395, a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:2C32AA60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 622-2025 - GPM.PD - MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 622/2025 – GPM/PD DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao Sr**. MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 724.XXX.XXX-20, ocupante da função de Motorista em Carro Pesado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedendo 01 (uma) diária, para o dia 25 de setembro de 2025, afim de levar a paciente Maria da Pascoa da Luz, inscrita no RG nº 31XXX25 PC/PA, para realizar Exames Médicos no município de Santana do Araguaia-PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação, conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:0011FF22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 02907023/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material técnico hospitalar, visando atender de forma contínua e eficiente as demandas das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA. Abertura: 09/10/2025, às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 26 de setembro de 2025.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:4342A3F7

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 02907026/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário e equipamentos diversos destinados ao uso institucional e escolar, com o objetivo de atender, de forma contínua, adequada e eficiente, às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Portel/PA. Abertura: 09/10/2025, às 11:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 26 de setembro de 2025.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:F22CCFB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 028/2025 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA GESTÃO MUNICIPAL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.

DECRETO Nº 028/2025

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA

GESTÃO MUNICIPAL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.

O Prefeito Municipal de Prainha, **GANDOR CALIL HAGE NETO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 010, de fevereiro de 2003, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde.
Considerando a importância da participação da sociedade civil e do poder público na formulação e controle das políticas de saúde.
Considerando que o membro titular Luiz Napoleão Alvarenga, foi exonerado do cargo em que ocupava como diretor da Unidade Mista de Saúde Wilson Ribeiro.
Considerando que em substituição, foi nomeada a Enfermeira Maria Rosa Miranda de Souza.

DECRETA:

Art. 1º - ficam nomeados os seguintes conselheiros representantes da gestão municipal no Conselho Municipal de Saúde do Município de Prainha:

l – Titular: Elias Ferreira Campos;
ll – Suplente: Kathellen Cristini Prestes Barros;
lll – Titular: Anderson Moraes Cunha;
IV – Suplente: Eliziane Moraes Pires Nascimento;
V- Titular: Maria Rosa Miranda de Souza em substituição ao membro Luiz Napoleão Alvarenga;
VI- Suplente: Poliana Ulatoski

Art.2º- O mandato dos conselheiros acima nomeados será até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 25 de setembro de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:31B0F5DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 078/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, Referente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA, DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEI VICTOR GABRIEL GONCALVES DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: **HABITAR CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: **34.749.179/0001-04**, com o valor global de **R$ 265.773,75 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

Redenção – PA, 25 de setembro de 2025.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 016/2025

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:632CE061

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 086/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará no dia **08/10/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **menor preço por item**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CER E OFICINA ORTOPÉDICA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 25 de setembro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:2C7C60C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 586/2025 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 586/2025 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ELITA PEREIRA DE SOUZA** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 25/09/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Cinco dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:354552B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 587/2025 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 587/2025 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NU PAGAMENTOS S.A AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **PEDRO VIEIRA GOMES,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 25/09/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Cinco dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A149547E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N° 650/2025 GABINETE

DECRETO Nº 650, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o art. 3º do Decreto nº 632, de 05 de setembro de 2025, que estabelece os valores da hora máquina para os serviços do Programa "Porteira Adentro", e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 4º, §2º, da Lei Municipal nº 844, de 11 de dezembro de 2023,
CONSIDERANDO a instituição do Programa "Porteira Adentro" pela Lei Municipal nº 844/2023 e a regulamentação dos valores da hora máquina por meio do Decreto nº 632, de 05 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo para reajustar periodicamente o custo do valor da hora máquina, conforme expressamente autorizado pelo art. 5º do Decreto nº 632/2025 e pelo §2º do art. 4º da Lei Municipal nº 844/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de readequar o valor cobrado pelo serviço realizado com o trator de pneu 75 Solis com grade aradora, a fim de garantir a cobertura integral dos custos operacionais do equipamento, incluindo manutenção, depreciação e combustível, assegurando a sustentabilidade financeira do Programa "Porteira Adentro";
D E C R E T A:
Art. 1º. O art. 3º do Decreto nº 632, de 05 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. O valor da hora trabalhada para o serviço realizado com o trator de pneu 75 Solis com grade aradora fica fixado em R$ 100,00 (cento reais)."
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 632, de 05 de setembro de 2025.
Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 639
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:882DA8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N°20250220

CONTRATO Nº: 20250220

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 014/2025, processo licitatório n.º 059.2025-000014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O): MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 02.762.178/0001-03.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de serviços de confecção de uniformes, camisetas, calças, bonés, entre outros serviços de malharia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rio Maria.

VALOR TOTAL: R$ 41.770,00 (quarenta e um mil setecentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviços, conforme Subcláusula 7.1 do Contrato 20250220.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:9E470440

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2025

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ISNALDO ALVES SILVA, Secretário Municipal do Meio Ambiente da Cidade de Rio Maria faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de uniformes, camisetas, calças, bonés, entre outros itens de malharia, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rio Maria– PA.

Contratado: MALHAIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA

Fundamento Legal: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ISNALDO ALVES SILVA, Secretario Municipal do Meio Ambiente da Cidade de Rio Maria.

Rio Maria - PA, em 16 de Setembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:3A00D39D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 014.2025

RATIFICAÇÃO

O SR**. Isnaldo Alves Silva**, Secretário Municipal do meio ambiente, nomeado pelo Decreto Municipal n° 004/2025, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Rio Maria - PA, Secretário Municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II e suas alterações, da Lei Federal n° 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação n° 014-2025**, referente ao **Processo Administrativo n° 059.2025-000014**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para a **Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de confecção de uniformes, camisetas, calças, bonés, entre outros serviços de malharia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rio Maria.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R$ 41.770,00 (quarenta e um mil setecentos e setenta reais)** em favor da Empresa **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 02.762.178/0001-03,** que ofertou a proposta mais vantajosa para a administração pública para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 16 de Setembro de 2025.

ISNALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 004/2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:2B91B13D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-2025 PMRP
Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para a aquisição de uniformes para os funcionários lotados na Secretaria Municipal de Obras de Rondon do Pará.
. Abertura: 13/10/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 13/10/2025.
O edital e anexos estão à disposição no Setor de Licitação e Contratos no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br
Rondon do Pará, 25 de Setembro de 2025

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:176F8E1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250466

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 016-2025 SECULT

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: FORVIBES MUSIC LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR ZÉ FELIPE, PARA AS FESTIVIDADES DO 44º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0209.133920131.2.051 Realização de Eventos Culturais e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 380.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Setembro de 2025 a 30 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Setembro de 2025

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E5FD05EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 228-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de Empresa para locação de Salão de Festas para a realização de evento da atenção primária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa apresentada no processo administrativo PMRP Nº1199/2025 SEMAD.

Contratada: KEILA MOREIRA BOTELHO .
Valor total: R$ 8.000,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 25 de Setembro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:B80D874E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025 PMRP
Na publicação do FAMEP, edição 3845 pag 175, de 25/09/2025 – Aviso de Licitação **ONDE SE LÊ:** Abertura: 02/10/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 02/10/2025 **LEIA-SE:** Abertura: 09/10/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 09/10/2025

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:4018CAEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025 PMRP
Na publicação do FAMEP Nº 3845 Pag 173, de 25/09/2025 – Aviso de Licitação **ONDE SE LÊ:** Abertura: 06/10/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 06/10/2025 **LEIA-SE:** Abertura: 13/10/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 13/10/2025

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:290C7341

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2110/2025

DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1858/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de GOIÂNIA/GO**,** nos dias 25 a 28 de setembro do ano corrente, para BUSCAR VEÍCULO NOVO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4932AC88

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2111/2025

DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 221/2025-SEMAP/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) WILSON NEVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 25 e 26 de setembro do corrente ano, para LEVAR VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F701CF18

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2112/2025

DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1871/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 25 de setembro do ano corrente, para BUSCAR CAMINHONETE - MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1F7918AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2113/2025

DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1862/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 25 de setembro do ano corrente, para LEVAR VEICULO - MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F8086A2B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2114/2025

DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1447/2024 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora CASILANHA NOBRE SOARES, registrada sob matrícula nº 9700, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 01 a 30 de outubro do corrente ano. (30 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB58ABF3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2115/2025

DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1253/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora IRISLANE SACRAMENTO GONÇALVES, registrada sob matrícula nº 9940, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 15 de outubro a 13 de novembro do corrente ano. (30 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:16E9373D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2116/2025

DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0763/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora PATRÍCIA MAGALHÃES, registrada sob matrícula nº 9928, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 06 de outubro a 04 de novembro do corrente ano. (30 dias – 3ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CE7E9E62

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 410-2025 -VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 410/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/09/2025 à 26/09/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEASTER, ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, EQUATORIAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6D4D3491

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 411-2025 - VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 411/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/09/2025 à 25/09/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AF946B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 2100/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3845, do dia 25 de setembro de 2025, na PORTARIA Nº 2100, de 24 de setembro de 2025, que AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora DARLENE ROSA DE OLIVEIRA COSTA, registrada sob matrícula nº 6595, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro do corrente ano. (90 dias).

Leia-se:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora DARLANE ROSA DE OLIVEIRA COSTA, registrada sob matrícula nº 6595, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro do corrente ano. (90 dias).

Rondon do Pará, 25 de setembro de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8C24CC42

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002.2025 SAAE

O Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS DE SOFTWARES, PARA CÁLCULO E EMISSÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO MAIS PORTAL DRH TRANSPARÊNCIA PARA PUBLICAÇÃO DOS GOSTOS COM PESSOAL E CONTRA-CHEQUE ONLINE (DENOMINADO REMUNERATU$-FOPAG), GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS DO ESOCIAL (DENOMINADO REMUNERATU$-ESOCIAL) E GERENCIAMENTO, CÁLCULO E EMISSÃO DE FATURAS DE ÁGUA (DENOMINADO ACQUADUTU$), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE.

FAVORECIDO.....: GERA SYS TECNOINFO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.122.050/0001-68.

VALOR.....: R$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSÉLIA BATISTA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:EE6929DA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2025 SAAE

Objeto: PERFURAÇÃO DE 01(UM) POÇO TUBULAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, conforme especificações contidas no Contrato nº 20250454, Concorrência Eletrônica nº 002/2025 SAAE.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Contratada: J Martins Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 41.546.457/0001-83.

Data de Início da Execução da Obra: 29/09/2025.

Prazo de Execução: 45 dias.

Data de assinatura da OES: 25/09/2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:4D6B0F0F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 SAAE

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 002.2025 SAAE

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 002.2025 SAAE, nos termos do art. 74, III, alínea "c", cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS DE SOFTWARES, PARA CÁLCULO E EMISSÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO MAIS PORTAL DRH TRANSPARÊNCIA PARA PUBLICAÇÃO DOS GOSTOS COM PESSOAL E CONTRA-CHEQUE ONLINE (DENOMINADO REMUNERATU$-FOPAG), GERAÇÃO E TRANSMISSÃO**

DOS ARQUIVOS DO ESOCIAL (DENOMINADO REMUNERATU$-ESOCIAL) E GERENCIAMENTO, CÁLCULO E EMISSÃO DE FATURAS DE ÁGUA (DENOMINADO ACQUADUTU$), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE**,** através da empresa **GERA SYS TECNOINFO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.050/0001-68, no valor global de R$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará - PA, 25 de setembro de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente SAAE

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F107F9A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 046/2025, Menor Preço Por Lote, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS. Data da Abertura: 14/10/2025 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:07E8EA96

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 049/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa para fornecimento de kits de enxoval infantil e itens de higiene e cuidado para bebês e gestantes, destinados à distribuição gratuita no âmbito das ações sociais promovidas pela SEMTRAS do Município de Rurópolis/PA. Data da Abertura: 14/10/2025 Horário: 09:00hrs (horário de Brasília-DF).
Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A19846A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 053/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA 12352501000125003, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS. Data da Abertura: 10/10/2025 Horário: 08:30hrs (horário de Brasília-DF).
Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7F0F9BAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 051/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, CALIBRAÇÃO E AJUSTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Data da Abertura: 15/10/2025 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Rurópolis.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0BF4EC9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 012/2025/SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 25092025001FMS

ORIGEM.....: CARONA Nº 012-2025CA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: INOVATTO VEÍCULOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULÂNCIA MODELO CAMINHONETE MÉDIO PORTE COM TRAÇÃO 4 X 4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 25 de Setembro de 2025 a 25 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Setembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:942C41C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CARONA Nº 012/2025/SEMSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250664/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025, gerenciada pelo **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**.

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente para a ADESÃO da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250664/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, destinada à "Aquisição de veículo automotor tipo ambulância modelo caminhonete médio porte com tração 4 x 4, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rurópolis-PA ", venho RATIFICAR a contratação da empresa **INOVATTO VEÍCULOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 37.115.386/0001-97**, estabelecida na **Rua 18, Nº 145, Qd. A9, Lt.24**, **setor oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74120-080** com valor global de **R$ 299.000,00(duzentos e noventa e nove mil)**.

Rurópolis – PA, 25 de setembro de 2025

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4C3B54A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 060/2025, Menor Preço Global, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS/PA. Data da Abertura: 10/10/2025 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:08438516

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.523/2025 – GAP/PMS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO URUARÁ – MCMV MOAÇARA – MÓDULO II, DE INTERESSE SOCIAL, VINCULADO AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Memorando nº 34.729/2025, protocolado pelo FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, em conjunto com a SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – SOTEARE, que requer análise e aprovação do Projeto Urbanístico denominado **"RESIDENCIAL MOAÇARA – MÓDULO II"**, a ser implantado no Bairro Aeroporto Velho, Município de Santarém-PA;
CONSIDERANDO que a área do empreendimento **engloba 17 matrículas**, onde foram implantados os blocos residenciais, sendo que **16 dessas matrículas contarão com áreas destinadas ao domínio público**, para implantação de calçamento, estacionamento público e demais equipamentos, necessitando, portanto, da aprovação do loteamento;
CONSIDERANDO que fazem parte desta análise as seguintes matrículas:

• **Livro 2-AL, folhas 193 a 200:** nº 22.418, nº 22.419, nº 22.420, nº 22.421, nº 22.422, nº 22.423, nº 22.424, nº 22.425;

• **Livro 2-AM, folhas 001 a 008:** nº 22.426, nº 22.427, nº 22.428, nº 22.429, nº 22.430, nº 22.431, nº 22.432, nº 22.433;

CONSIDERANDO o **Parecer Técnico nº 003/2025**, exarado pela Comissão Técnica Municipal de Aprovação de Loteamentos, instituída pelo Decreto nº 1.410/2025, que opinou pelo deferimento do projeto, com base na função social da propriedade, no caráter de interesse social do empreendimento e na flexibilização dos percentuais de áreas verdes e equipamentos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico do Loteamento **URUARÁ – MCMV MOAÇARA – Módulo II**, localizado no Bairro Aeroporto Velho, Município de Santarém-PA, proposto pelo FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, por meio da SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LTDA – SOTEARE, conforme análise constante no **Parecer Técnico nº 003/2025** da Comissão Técnica Municipal.

Art. 2º A aprovação do projeto urbanístico fica condicionada ao cumprimento das seguintes exigências:

I - **Ambiental:** apresentação da Licença de Instalação – LI válida, emitida pelo órgão ambiental competente;
II - **Abastecimento de Água:** apresentação do Termo de Aceite e Recebimento definitivo da infraestrutura do sistema de abastecimento de água, emitido pela concessionária local;
III - **Esgotamento Sanitário:** apresentação do Termo de Aceite e Recebimento definitivo da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e da rede de esgotamento sanitário, emitido pela concessionária local;
IV - **Projetos Complementares:** os projetos de rede de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem profunda e superficial e demais infraestruturas deverão estar adequados ao projeto urbanístico aprovado;
V - **Medidas Compensatórias e Planejamento Progressivo:** implementação de arborização urbana, qualificação das áreas institucionais, integração com áreas verdes adjacentes e implantação futura de equipamentos públicos, conforme orientações do Parecer Técnico nº 003/2025.

Art. 3º Os projetos complementares e as obras de infraestrutura deverão adequar-se integralmente ao projeto urbanístico aprovado.

Art. 4º A aprovação de que trata este Decreto não dispensa o cumprimento da legislação urbanística, ambiental e de infraestrutura aplicável ao Município de Santarém.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7DCCADD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 882/2025 – GAP/PMS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL, ENCARREGADA DE COORDENAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTARÉM – COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Municipal nº 18.515/2010, que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com as alterações inseridas no art. 4°, incisos I e II, da Lei n° 22.342/2024;

Considerando o Regimento Interno do referido Conselho, aprovado pelo pleno do Conselho;

Considerando a necessidade de realizar o processo eleitoral para recomposição do COMTUR para o biênio 2025/2027.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral responsável por organizar, conduzir e homologar, o processo eleitoral do Conselho Municipal de Turismo de Santarém para eleição de representantes da sociedade civil organizada composta pelos(as) seguintes membros (as):

I - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:
a) Isis Monteiro Mourão – Titular
b) Denise Ferreira Albuquerque – Suplente

II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
a) Mourrambert Guimarães Flexa – Titular
b) Mariana Bemergui da Silva – Suplente

III - Representantes da Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETPA Francisco Coimbra Lobato:
a) Pablo Vitor Viana Pereira – Titular
b) Pauliana Vinhote dos Santos – Suplente

IV - Representantes do Instituto Federal do Pará - IFPA:
a) Elcivania de Oliveira Barreto – Titular
b) Rosenilma Branco Rodrigues – Suplente

V - Representante da Associação de Turismo Fluvial de Santarém:
a) Assivaldo Sousa Duarte – Titular
b) Joilson Lira Mendes – Suplente

Parágrafo único. O exercício das funções na Comissão Eleitoral será considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral:

I - Atender disposições do Edital de Convocação do processo eleitoral do COMTUR;
II - Receber, protocolar e analisar as inscrições de entidades e candidatos(as);
III - Divulgar a lista preliminar e a lista definitiva de habilitados(as);
IV - Conduzir a Assembleia Eleitoral, providenciando local, data, horário, cédulas ou sistema eletrônico de votação;
V - Dirimir dúvidas, julgar impugnações e recursos;
VI - Apurar os votos, proclamar e homologar o resultado;
VII - Lavrar ata de todas as etapas e encaminhar-lhe ao Gabinete do Prefeito para publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir todo o processo eleitoral, prorrogável por igual período.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observada a legislação municipal vigente e, em última instância, pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7B9B5A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 226/2025 – SEMAD/CEAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **ANGELA MARIA BARBOSA DE VASCONCELOS**, nomeada através do Decreto nº 1.492/2025 - GAP/PMS, de 02 de setembro de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Escola Municipal Maria Amália Queiroz de Souza, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8CEF4B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 227/2025 – SEMAD/CEAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ALFREDO DO REGO MARTINS**, nomeado através do Decreto nº 1.477/2025 - GAP/PMS, de 12 de agosto de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social/Centro do Empreendedor Cidadão - CAS/CAEC, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:01D96CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 228/2025 – SEMAD/CEAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **ADRIA LOPES BENTES**, nomeada através do Decreto nº 1.490/2025 - GAP/PMS, de 01 de setembro de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Unidade Básica de Saúde, Bairro Conquista, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:95DC1B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 229/2025 – SEMAD/CEAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **EDILENA ALBARADO PESSOA**, nomeada através do Decreto nº 651/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maracanã, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/09/2025, e revogando-se a Portaria Interna nº 025/2025 – SEMAD/CEAD, de 14 de fevereiro de 2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:25099202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 230/2025 – SEMAD/CEAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **MARCOS RUBENS QUINTINO DE ARAÚJO**, nomeado através do Decreto nº 1.503/2025 - GAP/PMS, de 11 de setembro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Nova República, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BA9EE0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 225/2025 – SEMAD/CEAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **EDINALDO DE SOUSA AGUIAR**, nomeado através do Decreto nº 1.461/2025 - GAP/PMS, de 08 de agosto de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AA8FE749

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED ATO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS" (ALDO FERREIRA CAMPOS, MARIO IMBIRIBA, NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, PRINCESA ISABEL, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, MARIA DE LOURDES). Disponibilidade do Edital: 26/09/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 26/09/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 10/10/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém, 25 de setembro de 2025.

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:DBD07CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMED

Ata de Registro de Preços n° 007/2025 – SEMED. Pregão Eletrônico (SRP) n° 006/2025. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, DESCARTE E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS**. Assinatura da Ata: 24/09/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa: VITÓRIA SERVIÇOS SANITÁRIOS LTDA. CNPJ: 07.943.337/0001-81. Valor: R$ 382.500,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 1.512/2025 – GAB-PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:D2324605

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 009/2025-SEMMA. Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025 – SEMMA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, e demais anexos do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SEMMA. Assinatura da Ata: 05/09/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua Assinatura. Empresa adjudicada e homologada: EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO, CNPJ:18.244.622/0001-20; vencedora dos itens 33,65,68,73,74,77,108,109,123; COM O VALOR TOTAL DE R$ 6.506,00; G ABREU DA ROCHA FILHO,CNPJ: 36.749.912/0001-08; vencedora dos itens:67,94,99,111,112,114,121; COM O VALOR TOTAL DE R$ 27.882,00, I C DE MAGALHAES COMERCIO,CNPJ 31.106.345/0001-58, vencedor dos itens: 2,15,17,31,89,115, COM O VALOR TOTAL DE R$ 2.978,50, J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ: 17.142.432/0001-30, vencedor dos itens: 1, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 38, 39, 42, 43, 57, 58, 59, 64, 70,75, 76, 85, 110, 113, 118, 120, COM VALOR TOTAL DE: R$26.049,00, WC COMERCIO DE MATERIAL DECONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.522.631/0001-49, vencedor dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23,24, 25, 26, 34, 35, 37, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54,55, 56, 60, 61, 62, 63, 66, 69, 71, 72, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87,88, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106,107, 116, 119, 122, 124, 125, 126, 127, COM VALOR TOTAL DE: R$ 174.882,50. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A2BAD31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025-SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025-SEMINFRA, Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo "Marmitex" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Santarém, Estado do Pará. Tendo como vencedora a empresa: F M SERVICO E COMERCIO LTDA, no valor de R$ 685.100,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e cem reais).
Santarém, 25 de Setembro de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:87FC2FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2025 – SEMINFRA

Comunico o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2025 - SEMINFRA, destinado a: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo "Marmitex" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Santarém, Estado do Pará. Tendo como vencedora a empresa: F M SERVICO E COMERCIO LTDA.
Santarém, PA, 25 de Setembro de 2025.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/ SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:4CEB6B52

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico **SRP nº 005/2025-SEMTRAS**. Objeto: A**QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS. Contrato nº 061/2025**. Partes: **SEMTRAS/ A ALMEIDA MAXIMO LTDA**, CNPJ 50.511.474/0001-76. Valor R$ 40.836,44. **Contrato nº 062/2025**. Partes: **SEMTRAS/ DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, CNPJ 34.683.771/0001-42. Valor R$ 7.698,00. **Contrato nº 063/2025**. Partes: **SEMTRAS/ I C DE MAGALHAES COMERCIO**, CNPJ 31.106.345/0001-58. Valor R$ 10.118,97. **Contrato nº 064/2025**. Partes: **SEMTRAS/ J C R MARINHO**, CNPJ 00.680.657/0001-47. Valor R$ 37.312,54. **Contrato nº 065/2025**. Partes: **SEMTRAS/ M3. BUSINESS GROUP LTDA**, CNPJ 54.494.740/0001-50.Valor R$ 3.570,00. **Contrato nº 066/2025**. Partes: **SEMTRAS/ PIAU FORMULARIOS EIRELI**, CNPJ 15.762.990/0001-72. Valor R$ 2.535,00. **Contrato nº 067/2025**. Partes: **SEMTRAS/ TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ 31.109.248/0001-19. Valor R$ 779,80. **Contrato nº 068/2025**. Partes: **SEMTRAS/ U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ 63.833.883/0001-30. Valor R$ 32.380,80. **Vigência dos contratos: 24/09/2025 à 31/12/2025.**

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Interino
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Portaria n° 877/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:21223F5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº295/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder **LICENÇA SAÚDE** a servidora **ROSANGELA BOENO GODOI**, Portaria nº 0077/2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Santarém Novo/PA, pelo período de 90 dias, a contar de 19/09/2025 à 17/12/2025, conforme atestado médico apresentado.
Art. 2º Durante o período da licença, a servidora deverá abster-se de suas funções e responsabilidades inerentes ao cargo, devendo retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença.
Art.. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 19 de setembro 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:F3D47393

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20250282. Contratada: DIOCESE DE MARABÁ PARÓQUIA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA. Objeto: Locação do imóvel com estrutura física o qual se destina ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Madalena Costa. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do Contrato 01 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:90CC6ABC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 502/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 502/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **FLAVIO DE SOUSA DA SILVA** no dia 21 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, por razão de falecimento ocorrido no dia 21 de julho de 2025, o servidor **FLAVIO DE SOUSA DA SILVA**, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 25 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:80E4DCDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 503/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 503/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **WEMERSON GULHERME SOUSA BARBOSA** do cargo em comissão de **Gerente de Patrimônio**, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 25 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1AA42E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE037/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE037/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA E SEUS ANEXOS ADMINISTRATIVOS**. E foi declarado como vencedora a empresas **AGILE COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o número **17.235.228/0001-63**, e o valor total dos itens foi de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**. E o valor total do processo foi de Valor Total: R$ R$ 108.000,00 00 (cento e oito mil reais).

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EABC3296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.158/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.158/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012 (RJU), regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2509057-CGM

R E S O L V E:

Art.1º Fica autorizada a concessão da Gratificação Nível Superior a servidora da Controladoria Geral do Município – CGM, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2509057.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 23 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AD8B49BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.159/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.159/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509071– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **LUIZ DA SILVA MACEDO,** Engenheiro Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 24 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com o objetivo de prestar atendimento direto à população, oferecendo orientações e serviços relacionados ao meio ambiente e à regularização de atividades.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 23 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F10DDE4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.160/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.160/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509071– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JULIELTON DE SOUSA SANTOS**, prestador de serviços, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 24 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com o objetivo de prestar atendimento direto à população, oferecendo orientações e serviços relacionados ao meio ambiente e à regularização de atividades.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 23 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E562E9E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.161/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.161/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509071– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RAPHAEL GUIDO MILHOMENS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 24 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com o objetivo de prestar atendimento direto à população, oferecendo orientações e serviços relacionados ao meio ambiente e à regularização de atividades.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 23 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E3C83F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.162/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.162/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509071– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EVERTON FERNANDO CORDEIRO E SILVA**, Diretor de Gestão Geoprocessamento, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 24 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com o objetivo de prestar atendimento direto à população, promovendo orientações e serviços relacionados ao meio ambiente e regularização de atividades.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 23 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:75D7EE7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.163/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.163/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509071– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, **FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA**, no período de 24 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com o objetivo de participar de reunião com garimpeiros locais sobre a atividade mineral e prestar atendimento direto à população.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 23 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5474B9CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.164/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.164/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509071– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Adjunto **MARIO GOMES DA SILVA**, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS no período de 24 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com o objetivo de participar de reunião com garimpeiros locais sobre a atividade mineral e prestar atendimento direto à população.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 23 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:79B5F4D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.165/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.165/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509073 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JOSÉ ARNALDO DE SOUSA NASCIMENTO**, prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), no período de 26 a 28 de setembro de 2025, com destino à Vila Cascalheira, zona rural deste Município, com objetivo de realizar apresentação e cerimonial do aniversário da referida vila.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 23 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:57BAA32F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.166/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.166/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509071– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 24 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade atuar na fiscalização de atendimentos a denúncias ambientais e participar de ações itinerantes realizadas em conjunto com os demais departamentos da SEMMAS, com o objetivo de promover o atendimento direto à população local, por meio da oferta de orientações, esclarecimentos e serviços relacionados à proteção, conservação e regularização ambiental.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 e ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3B7DE5B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.167/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.167/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509071– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 24 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade atuar na fiscalização de atendimentos a denúncias ambientais e participar de ações itinerantes realizadas em conjunto com os demais departamentos da SEMMAS, com o objetivo de promover o atendimento direto à população local, por meio da oferta de orientações, esclarecimentos e serviços relacionados à proteção, conservação e regularização ambiental.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 e ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FDCD26B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.168/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.168/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509071– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 24 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade atuar na fiscalização de atendimentos a denúncias ambientais e participar de ações itinerantes realizadas em conjunto com os demais departamentos da SEMMAS, com o objetivo de promover o atendimento direto à população local, por meio da oferta de orientações, esclarecimentos e serviços relacionados à proteção, conservação e regularização ambiental.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 e ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A18A8A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.169/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.169/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509071– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 24 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade atuar na fiscalização de atendimentos a denúncias ambientais e participar de ações itinerantes realizadas em conjunto com os demais departamentos da SEMMAS, com o objetivo de promover o atendimento direto à população local, por meio da oferta de orientações, esclarecimentos e serviços relacionados à proteção, conservação e regularização ambiental.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 e ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F9A9C9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.170/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.170/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509071– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 24 a 26 de setembro de 2025, com destino

ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade atuar na fiscalização de atendimentos a denúncias ambientais e participar de ações itinerantes realizadas em conjunto com os demais departamentos da SEMMAS, com o objetivo de promover o atendimento direto à população local, por meio da oferta de orientações, esclarecimentos e serviços relacionados à proteção, conservação e regularização ambiental.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 e ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4D93CD04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.171/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.171/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509071– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **VILDSON ANSELMO DE SOUZA,** Diretor Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 24 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade atuar na fiscalização de atendimentos a denúncias ambientais e participar de ações itinerantes realizadas em conjunto com os demais departamentos da SEMMAS, com o objetivo de promover o atendimento direto à população local, por meio da oferta de orientações, esclarecimentos e serviços relacionados à proteção, conservação e regularização ambiental.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 e ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7E069CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.172/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.172/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509071– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CAMILI MONTEIRO DE SOUSA,** Chefe de Departamento de Fiscalização Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 24 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade participar de ações itinerantes realizadas em conjunto com os demais departamentos da SEMMAS, com o objetivo de promover o atendimento direto à população local, por meio da oferta de orientações, esclarecimentos e serviços relacionados à proteção, conservação e regularização ambiental.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 e ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:80FC845A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.173/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.173/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509071– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **KARINE VIEIRA FERRAZ,** Diretora de Gestão e Fiscalização Mineral, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 24 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade participar de ações itinerantes realizadas em conjunto com os demais departamentos da SEMMAS, com o objetivo de promover o atendimento direto à população local, por meio da oferta de orientações, esclarecimentos e serviços relacionados à proteção, conservação e regularização ambiental.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 e ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:705894F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.174/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.174/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509071– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **PATRÍCIA LORENA ARAÚJO ALVES,** Secretária do Departamento de Educação Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 24 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade participar de ações itinerantes realizadas em conjunto com os demais departamentos da SEMMAS, com o objetivo de promover o atendimento direto à população local, por meio da oferta de orientações, esclarecimentos e serviços relacionados à proteção, conservação e regularização ambiental.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 e ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6AA0561F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.175/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.175/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509071– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **TAYNARA MENDES,** Fiscal Ambiental, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 24 a 26 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade atuar na fiscalização de atendimentos a denúncias ambientais e participar de ações itinerantes realizadas em conjunto com os demais departamentos da SEMMAS, com o objetivo de promover o atendimento direto à população local, por meio da oferta de orientações, esclarecimentos e serviços relacionados à proteção, conservação e regularização ambiental.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 e ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:38001029

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PROCESSO LICITATÓRIO: PE 033/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240495
Processo Licitatório: PE 033/2024-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNCÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **E.F.COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS ME.** Data da assinatura: 26 de agosto de 2025. Valor: R$ 9.771.100,00 (nove milhões, setecentos e setenta e um mil e cem reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	Remoção de braços e luminárias existentes	4.900	UNID.	R$ 23,50	R$ 115.150,00
02	Substituição de luminária de led para Iluminação pública de até 180w	1.400	UNID.	R$ 1.349,50	R$ 1.889.300,00
03	Fornecimento, montagem e instalação de luminária de led para iluminação pública de 138w até 180w	3.500	UNID.	R$ 1.791,90	R$ 6.271.650,00
04	Fornecimento, montagem e instalação de luminária de led para luminária de Led para iluminação publica de 98 w ate 137 w	1.000	UNID.	R$ 1.495,00	R$ 1.495.000,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 9.771.100,00**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A67F0228

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESOLUÇÃO Nº 010/2025-CMS- DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 009/93 DE 24 DE MAIO DE 1993.

Resolução nº 010/2025-CMS-

Dispõe sobre o Cumprimento da Lei Municipal nº 009/93 de 24 de Maio de 1993.

O Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Artigo 1º, Parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 009/93, de 24 de maio de 1993, bem como das prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações do plenário na 9ª Reunião Ordinária realizada em 24 de setembro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Aprovar, por maioria dos presentes na reunião e sem ressalvas, a **Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025**, considerando que as pastas foram devidamente analisadas pela comissão designada, a qual emitiu parecer favorável.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

São Félix do Xingu-PA, **24 de Setembro de 2025**

ALVINO FERREIRA BARBOSA FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CFACD960

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1734/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1734/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 06/09 a 07/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:28EC34DD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1735/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1735/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 06/09 à 07/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1CED534F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1736/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1736/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 09/09 à 11/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias. .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0FFF6F80

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1737/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1737/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 08/09 à 10/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6AFBC088

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1738/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1738/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 06/09 à 07/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FB45AFCB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1739/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1739/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 06/09 à 07/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EF19E056

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1740/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1740/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 08/09 à 09/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:43DAB6A5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1741/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1741/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rosecleia Sousa Costa, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 06/09 à 07/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:380DF219

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1742/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1742/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Belém-PA, no dia 07/09 à 09/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:914C0195

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1743/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1743/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 07/09 à 09/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D5C86AD6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1744/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1744/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Belém-PA, no dia 08/09 à 10/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3A294BAF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1745/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1745/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Marcos Vinicíus D. Batista Ferreira, o qual irá conduzir veículo para levar paciente do TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 03/09/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B1C4B226

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1746/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1746/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Marcos Vinicíus D. Batista Ferreira, o qual irá conduzir veículo para levar paciente do TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 05/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1DF8F1C3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1747/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1747/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Marcos Vinicíus D. Batista Ferreira, o qual irá conduzir veículo para levar paciente do TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 08/09/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BC2B4DB8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1748/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1748/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 04/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:27D43115

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1749/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1749/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 08/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CABF9B06

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1750/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1750/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 05/09 à 06/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3D7E0B9E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1751/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1751/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 06/09 a 07/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8A6ACC25

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1753/2025– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1753/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Em conformidade com o Inciso IV do Artigo 94 da Lei Complementar nº63/2012,

Considerando o requerimento e a declaração do Cartório Eleitoral, em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral nas eleições de 2018, por 03 (três) dias, a servidora Tayane Mayara Sousa Soares, Agente Administrativa, lotada na SEMSA, nos dias 11,12 e 15 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C81F561A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1754/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1754/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Carlos Dias Oliveira, Agente de Combate a Endemias, irá fazer viagem para realizar atualização do registro geral, na localidade Distrito Taboca, na zona rural do município, no dia 15/09 à 16/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4B0A98A8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1755/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1755/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover pacientes de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 04/09 à 05/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2AFAB36E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1756/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1756/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Marcos Roberto Barbosa Marques, exercendo sua função como Diretor da UPA, irá realizar viagem para participar do I Seminário Regional do Programa

Vida no Trânsito, em Conceição do Araguaia, no dia 16/09 à 19/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde o pagamento de 3.1/2 (três e meia) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:63A12E83

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1757/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1757/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Herli Ribeiro dos Santos, ACE, lotado no Departamento de Controle às Endemias, irá realizar atividades de campo e atualização dos imóveis pactuados de acordo com o Programa – PNCD, eliminar focos do mosquito (Aedes aegypti e albopictus) e promover ações em educação e Saúde, na zona rural do município, no Distrito Lindoeste, no dia 16/09 à 25/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 9.1/2 (nove e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:09E8F0F2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1758/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1758/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Marcos Silva Costa, Agente de Combate à Endemias (ACE), lotado no Departamento de Controle de Endemias, irá realizar atividades de campo e atualização dos imóveis pactuados de acordo com o Programa – PNCD, eliminar focos do mosquito (Aedes aegypti e albopictus) e promover ações em educação e Saúde, na zona rural do município, no Distrito Lindoeste, no dia 16/09 à 25/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 9.1/2 (nove e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:85C536CF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1759/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1759/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Lawander de Souza Silva, Agente de Combate às Endemias, lotado no Departamento de Controle de Endemias, irá realizar atividades de campo e atualização dos imóveis pactuados de acordo com o Programa – PNCD, eliminar focos do mosquito (Aedes aegypti e albopictus) e promover ações em educação e Saúde, na zona rural do município, no Distrito Lindoeste, no dia 16/09 à 25/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 9.1/2 (nove e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6F1DAC44

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1760/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1760/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços João Guilherme Silva Arrais, o qual irá prestar apoio técnico, capacitar o profissional e atualizar o Sistema PEC e-SUS. Na localidade Distrito Taboca, na zona rural do município, no dia 15/09 à 16/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:833575D6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1761/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1761/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Diego Vieira Camargo, lotado na SEMSA, exercendo sua função como Coordenador da Atenção Básica, irá realizar viagem para fazer palestras em Educação Permanente e Saúde, na localidade Distrito Taboca e Nereu, na zona rural do município, no dia 15/09 à 16/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:633B7FB9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1762/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1762/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Patrícia Ferreira da Cruz Lima, a qual irá prestar serviços de mídia cobrir e registrar o evento do aniversário, na localidade Distrito Nereu, na zona rural do município, no dia 12/09 à 14/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C0990D3B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1763/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1763/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista, Secretária de Saúde, lotada na SEMSA, irá realizar viagem administrativa, com a finalidade de participar da Reunião da CIR Araguaia, em Redenção/PA, no dia 16/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BEA9BFB3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1764/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1764/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista, Secretária de Saúde, lotada na SEMSA, irá realizar viagem administrativa, para tratativas de interesses da Secretária Municipal de Saúde, junto a SESPA, na cidade de Belém - PA, no dia 17/09 à 19/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5D3026C2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1765/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1765/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 01/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E48DC602

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1766/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1766/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidora Maria de Nazaré Mascarenhas de Alencar, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 01/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CB4ECA55

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1767/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1767/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço Alex Costa Gomes, o qual irá remover paciente de TFD, com destino a cidade de Redenção-PA, no dia 04/09 a 05/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F2F0B9B6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1768/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1768/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Belém-PA, no dia 10/09 à 12/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7C6191C6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1769/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1769/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente para internação psiquiátrica compulsória, conforme determinação do Processo Civil n°0801633-47.2024.8.14.0053, na cidade de de Aparecida de Goiânia-GO, no dia 10/09 à 14/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 2.415,00 (dois mil e quatrocentos e quinze reais), a razão de (R$ 7,72x12%x2.625km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Aparecida de Goiânia - Goiás.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:139DD949

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1770/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1770/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para internação psiquiátrica compulsória, conforme determinação do Processo Civil n°0801633-47.2024.8.14.0053, na cidade de de Aparecida de Goiânia-GO, no dia 10/09 à 14/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D8FAFCE9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1771/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1771/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá buscar paciente de alta, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 10/09 à 11/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:552BB28F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1772/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1772/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para buscar paciente de alta, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 11/09 à 12/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9678F1CA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1773/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1773/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 11/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E61FA3A8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1774/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1774/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 11/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:379598E0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1775/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1775/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 13/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3F505D7E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1776/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1776/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Verônica Maia Coelho, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 13/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FE2E5FF0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1777/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1777/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509010-UCI FMS/CGM

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Redenção-PA, no dia 13/09 a 14/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:27154C64

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1778/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1778/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Claudinei de Oliveira Dias**, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para cirurgia de pterígio na Clínica Medic Fácil, com destino a cidade de Redenção - PA, no dia 03/09 a 04/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8257ABDA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1779/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1779/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Claudinei de Oliveira Dias**, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para procedimento de hemodiálise no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 06/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7CC190AB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1780/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1780/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Claudinei de Oliveira Dias**, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para procedimento de hemodiálise no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 08/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EE070C20

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1781/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1781/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Claudinei de Oliveira Dias**, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para procedimento de hemodiálise no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 09/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AB4CF8B2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1782/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1782/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Claudinei de Oliveira Dias**, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 05/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B7C9833A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1783/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1783/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Claudinei de Oliveira Dias**, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 10/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3B058E95

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1784/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1784/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Marcos Vinicíus D. Batista Ferreira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente do TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 09/09 a 10/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FE8E9453

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1785/2025– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1785/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Em conformidade com o Artigo 82 da Lei Complementar nº63/2012 e considerando os atestados médico em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme os respectivos períodos:
- **Joilma Marcia Nery** – Téc. em Enfermagem, no período de 15 a 21/09/2025;
- **Girlene Martins de Oliveira** – Aux. Administrativo, no período de 15 a 21/09/2025;
- **Marta Pereira Gomes** – ACS, no período de 01 a 05/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D61BFA37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2025-GPMSAGA

PORTARIA Nº 216/2025-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 25 de setembro de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração realizado pela servidora ***SUELLEN SILVA BARROS FERNANDES,*** servidora pública, matrícula 142-1, concursada desde 17/08/2007 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CONSIDERANDO que o art. 83, VII, do Estatuto do Servidor Público (Lei Municipal nº 274/06) regulamenta que a exoneração dar-se-á por motivo de falecimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** da servidora, Srª. ***SUELLEN SILVA BARROS FERNANDES,*** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, por motivo de falecimento da servidora pública municipal.

Art. 2º.- Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo os efeitos a 14 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

São Geraldo do Araguaia – Pará, 25 de setembro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:90C0F7EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO.

Termo de Rescisão Amigável do Contrato 20232540. Origem: Dispensa 7/2023-0032. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.081.168/0001-55. Contratada: Antonia Maria Miranda de Andrade Neves. CPF: 206.XXX.XXX-53. Objeto do Contrato: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito de alimentação escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Base Legal: Art.79, Inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 31/07/2025. Assinatura: 21/07/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:D51BEDBB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232553

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232553

ORIGEM: Dispensa n° 7/2023-0037; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada(o): Francisco das Chagas Sá; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de convenções municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; Vigência: 02 de novembro de 2025 a 02 de novembro de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:734FED49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS E EXTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 024/2025**, realizado no dia 04/09/2025 às 14:30 horas, tendo como vencedora as empresas: **H. B. PAIVA LTDA, CNPJ n° 13.435.588/0001-58,** vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 48, com valor total de **R$ 1.851.555,76** (um milhão e oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), **R F BARILE LTDA, CNPJ n° 29.230.269/0001-46,** vencedora do item: 2, com valor total de **R$ 41.873,71** (quarenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), **AMENA CLIMATIZAZCAO LTDA, CNPJ n° 46.368.367/0001-63,** vencedora dos itens: 46 e 47, com valor total de **R$ 134.973,60** (cento e trinta e quatro mil e novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
Senador José Porfírio-PA, 15 de setembro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal.

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretária Municipal de Educação de Senador José Porfírio, Exma. **Sra. Maria Sales Pena Filha,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 024/2025**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecida as empresas: **H. B. PAIVA LTDA, CNPJ n° 13.435.588/0001-58,** vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 48, com valor total de **R$ 1.851.555,76** (um milhão e oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), **R F BARILE LTDA, CNPJ n° 29.230.269/0001-46,** vencedora do item: 2, com valor total de **R$ 41.873,71** (quarenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), **AMENA CLIMATIZAZCAO LTDA, CNPJ n° 46.368.367/0001-63,** vencedora dos itens: 46 e 47, com valor total de **R$ 134.973,60** (cento e trinta e quatro mil e novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), cujo **objeto** é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, para atender o Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio.
Senador José Porfírio/PA, 15 de setembro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 024/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, para atender o Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 024/2025, conforme abaixo:
Empresa: H. B. PAIVA LTDA, CNPJ nº 13.435.588/0001-58, estabelecida na Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Hildefran Borges Paiva. Valor: **R$ 1.851.555,76.**
Empresa: R F BARILE LTDA, CNPJ nº 29.230.269/0001-46, estabelecida na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes. nº. 1653, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005, representada neste ato pelo Sr. Robson Fernandes Barile. Valor: **R$ 41.873,71.**
Empresa: AMENA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ nº 46.368.367/0001-63, estabelecida na Avenida Oitocentos, s/nº, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-389, representada neste ato pelo Sr. Vera Lúcia de Oliveira. Valor: **R$ 134.973,60.**
ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:A1B2B34E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 20250302, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.007-2025, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA(O): J.S.A COMERCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de decibelímetros digitais com certificação de calibração para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Soure - PA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, VALOR TOTAL: R$ 2.889,95 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1201.041220001.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 4. 4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.04, no valor de R$ 2.889,95, VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:8C884628

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
CONTRATO Nº.....: 0717090001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.027-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: F M PORTELA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATENDER ADEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOSMUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 10.329,24 (dez mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.148,45, Exercício 2025 Atividade 0201.041220006.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.327,13, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 1.778,48

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:48C66913

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - N° 9/2025-080PMT/2025
Processo Administrativo nº 244/2025/ADM

O **Município de Tucumã**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -** Secretaria Municipal de Fazenda, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **10 de outubro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO/LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto Nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8DC4E6BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-077PMT/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, VISANDO À MELHORIA DA EFICIÊNCIA, À PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS E OPERAÇÕES, BEM COMO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES E NOVAS DEMANDAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **L ALENCAR CONSULTORIA CONTÁBIL**, CNPJ nº: 24.594.281/0001-16, com valor arrematado de **R$ 37.872,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 37.872,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais)**, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021. Tucumã – PA, 25 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4567A3AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2025-078FMMATI/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA –** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, VISANDO À MELHORIA DA EFICIÊNCIA, À PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS E OPERAÇÕES, BEM COMO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES E NOVAS DEMANDAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **L ALENCAR CONSULTORIA CONTÁBIL,** CNPJ nº: **24.594.281/0001-16**, com valor arrematado de **R$ 37.872,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais)**. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 37.872,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais)**, nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 25 de setembro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CEB124DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2025-079FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO À MELHORIA DA EFICIÊNCIA, À**

PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS E OPERAÇÕES, BEM COMO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES E NOVAS DEMANDAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **L ALENCAR CONSULTORIA CONTÁBIL**, CNPJ nº: 24.594.281/0001-16, com valor arrematado de **R$ 37.872,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais)**, nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 25 de setembro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B91151DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-055FME/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 196/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de licitação, realizada no Portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO NA FASE PREPARATÓRIA DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA**, CNPJ nº: 46.287.336/0001-88, com valor global arrematado de **R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)**, constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021. Tucumã – PA, 25 de setembro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C86E971E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-076FME/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 205/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de licitação, realizada no Portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA EFICIÊNCIA, À PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS E OPERAÇÕES, BEM COMO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES E NOVAS DEMANDAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **L ALENCAR CONSULTORIA CONTÁBIL**, CNPJ nº: 24.594.281/0001-16, com valor global arrematado de **R$ 37.872,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais)**, constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021. Tucumã – PA, 25 de setembro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B41AAF2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2025-057FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO NA FASE PREPARATÓRIA DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA**, CNPJ nº: **46.287.336/0001-88**, com valor arrematado de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 25 de setembro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:FD750ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL -SETEMBRO DE 2025

Nº DO CONTRATO: 018/SMDS/2025.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): EDINETE SANTOS DE OLIVEIRA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MONITORA
DATA DE RESCISÃO: 01/09/2025
Nº DO CONTRATO: 042/SMDS/2025.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): MARIA ZELIA BARBOZA CRUZ
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MONITORA
DATA DE RESCISÃO: 18/09/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:88070BBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-057

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2020505

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-84.
Contratada: JMC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ: 35.606.767/0001-43

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para locação de licença de uso de software e prestação de serviços técnicos por tempo determinado, objetivando atender a Secretaria de Educação e suas unidades escolares da rede Municipal de Tucuruí/PA, por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 25/08/2025
Vigência: 08/09/2025 à 08/09/2026.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JACKSON DIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:31E3A80D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 1013/2025- GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria pedágio, o(a) Senhor(a) **NILVA MACHADO DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NIVEL MEDIO B** no(a) âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 579.XXX.XXX-59.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, **ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:B45C67DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 1014/2025- GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria pedágio, o(a) Senhor(a) **NUBIA BORGES XAVIER**, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NIVEL MEDIO A** no(a) âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 425.XXX.XXX-00.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, **ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:1F16B5DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 1030/2025 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **CLAUDIA LETICIA COSTA DE CARVALHO,** protocolou requerimento devidamente assinado de próprio punho no dia **08 de setembro de 2025**, com Pedido de Exoneração, com a intenção de que fosse promovido o seu desligamento do quadro de servidores públicos deste município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) senhor(a) **CLAUDIA LETICIA COSTA DE CARVALHO,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 165XXXX SSP -PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 261.XXX.XXX-04**, do cargo EFETIVO de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO A,** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:1E62E607

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 1032/2025- GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) DE SERVIDOR OCUPANTE DE

CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria pedágio, o(a) Senhor(a) **FRANCILENE DE JESUS ARAUJO LISBOA**, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NIVEL MEDIO A** no(a) âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 256.XXX.XXX-20.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 05 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, **aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:ABAF31B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 1033/2025 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **NIVIA MARIA SOARES VIANA,** protocolou requerimento devidamente assinado de próprio punho no dia **05 de setembro de 2025**, com Pedido de Exoneração, com a intenção de que fosse promovido o seu desligamento do quadro de servidores públicos deste município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) senhor(a) **NIVIA MARIA SOARES VIANA,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 330XXXX PC -PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 626.XXX.XXX-20**, do cargo EFETIVO de **VIGIA,** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 05 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:CD03A18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 1050, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - GP

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR IDADE LIMITE ALCANÇADA, DESLIGAMENTO COMPULSORIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) anos de idade ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;
CONSIDERANDO os segurados que completaram a idade de 70 anos até 03/12/2015, inclusive, deve ser mantido ou concluído o ato de concessão da aposentadoria compulsória, na data em que atingida a data limite, pois a Lei Complementar nº 152/2015 não previu efeitos retroativos ou situações transitórias.
CONSIDERANDO que desde 04/12/2015, data de publicação da Lei Complementar nº 152/2015, é de 75 anos a idade limite para a permanência no cargo pelos segurados amparados pelos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a aplicação do principio tempus regis actum, visto o servidor ter atingido a idade de 70 anos em **23/09/2020** assim sobre a Emenda Constitucional nº 20/98 referente ao artigo 40, §1º, inciso II da CF/88.
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) **MARIA JOSE DA CUNHA LIMA**, abaixo qualificado, lotado(a) no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, ocupa o cargo de provimento efetivo de **ENCARREADO DE SERVIÇO** e completou idade de 75 (setenta e cinco) anos no dia **23 de setembro de 2025**;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **MARIA JOSE DA CUNHA LIMA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 130.XXX.XXX-87,** do exercício do cargo de provimento efetivo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória, que extingue automaticamente seu vinculo laboral com a administração publica, como consequência imediata por completar a idade de **75 (setenta e cinco) anos**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:1E2BE535

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00009; CONTRATO Nº: 20259579 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 1.397.400,00 (Um Milhão e Trezentos e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos Reais), CONTRATADA: AUTO POSTO MANDRICK LTDA; OBJETO: aquisição de combustível, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:CD85D735

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259555 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, VALOR TOTAL: R$ - 25.153,38 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos).; CONTRATADO: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259556 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 120.433,60 (Cento e Vinte Mil e Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos).; CONTRATADO: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259557 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 628.931,13 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais e Treze Centavos).; CONTRADO: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259558 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VALOR TOTAL: R$ - 9.263,83 (Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).; CONTRATADO: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259559 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 296.666,75 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).; CONTRATADO: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259560 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 106.182,61 (Cento e Seis Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos).; CONTRATADO: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259561 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL: R$ - 151.032,39 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Trinta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).; CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULISTA LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259562 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VALOR TOTAL: R$ - 1.246,40 (Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).; CONTRADO: SUPERMERCADO PAULISTA LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259563 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 299.861,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais).; CONTRADO: SUPERMERCADO PAULISTA LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259564 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, VALOR TOTAL: R$ - 8.179,14 (Oito Mil e Cento e Setenta e Nove Reais e Quatorze Centavos).; CONTRADO: SUPERMERCADO PAULISTA LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259565 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 33.270,78 (Trinta e Três Mil e Duzentos e Setenta Reais e Setenta e Oito Centavos).; CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULISTA LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259566 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 30.488,62 (Trinta Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos).; CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULISTA LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259567 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 55.869,27 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos).; CONTRATADO: COMERCIAL SERTANEJO LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259568 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, VALOR TOTAL: R$ - 12.442,16 (Doze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos).; CONTRADO: COMERCIAL SERTANEJO LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259569 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 61.289,48 (Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).; CONTRADO: COMERCIAL SERTANEJO LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259570 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 324.827,32 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).; CONTRATADO: COMERCIAL SERTANEJO LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259571 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VALOR TOTAL: R$ - 5.189,09 (Cinco Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais e Nove Centavos).; CONTRATADO: COMERCIAL SERTANEJO LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259572 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 153.214,86 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Seis Centavos).; CONTRATADO: COMERCIAL SERTANEJO LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259573 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 187.139,65 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Cento e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).; CONTRATADO: E. M. DOS SANTOS ATACADO; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259574 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VALOR TOTAL: R$ - 7.036,69 (Sete Mil e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).; CONTRATADO: E. M. DOS SANTOS ATACADO; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259575 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 389.690,59 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Cinquenta e Nove Centavos).; CONTRATADO: E. M. DOS SANTOS ATACADO; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259576 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 78.316,83 (Setenta e Oito Mil e Trezentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Três Centavos).; CONTRATADO: E. M. DOS SANTOS ATACADO; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259577 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, VALOR TOTAL: R$ - 13.423,84 (Treze Mil e Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).; CONTRATANTE: E. M. DOS SANTOS ATACADO; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259578 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 59.450,38 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais e Trinta e Oito Centavos).; CONTRATADO: E. M. DOS SANTOS ATACADO; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/09/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:3A5EA9BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025– SRP

Eu, Cristiano Dutra Vale, Prefeito Municipal de Viseu/PA, após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório sob Modalidade Pregão Eletrônico nº. 030/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA, acatando sem ressalvas a conclusão final do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, Homologando as vencedoras do Certame as Empresas POSTO BARROS LTDA, CNPJ 29.470.573/0001-60, no valor total R$ 423.669,44. ARAÚJO AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ 19.288.710/0001-97, no valor total R$265.438,38. AUTO PEÇA BATISTA LTDA, CNPJ 09.203.370/0001-09, no valor total R$1.499.672,03. AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ 13.493.152/0001-15, no valor total R$106.504,92. Ass. 04/09/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025– SRP

Eu, Cristiano Dutra Vale, Prefeito Municipal de Viseu/PA, após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório sob Modalidade Pregão Eletrônico nº. 039/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas (sem motorista), para atender as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa municipal de Viseu-PA, acatando sem ressalvas a conclusão final do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, Homologando as vencedoras do Certame as Empresas CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA, CNPJ 09.526.366/0001-73, no valor total R$ 6.369.958,00. XP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.452.390/0001-50, no valor total R$1.715.380,00. Ass. 19/09/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATO DE ATA-ARP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 511/2025/DLCA, ref. Pregão Eletrônico 030/2025 – SRP, Contratação de empresa especializada para o fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA, as empresas vencedoras POSTO BARROS LTDA, CNPJ 29.470.573/0001-60, no valor total R$ 423.669,44. ARAÚJO AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ 19.288.710/0001-97, no valor total R$265.438,38. AUTO PEÇA BATISTA LTDA, CNPJ 09.203.370/0001-09, no valor total R$1.499.672,03. AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ 13.493.152/0001-15, no valor total R$106.504,92; Valor global da ATA R$2.295.284,77. Ass. 23/09/2025; vigência 1 ano.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

EXTRATO DE CONTRATOS
Pregão Eletrônico 030/2025-SRP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 512/2025-DLCA. Contratada: POSTO BARROS LTDA, CNPJ 29.470.573/0001-60, valor contratual de R$93.022,44. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 519/2025-DLCA. Contratada: ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor contratual de R$20.739,73. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 526/2025-DLCA. Contratada: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ 09.203.370/0001-09, valor contratual de R$378.095,72. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos,

objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 513/2025-DLCA. Contratada: POSTO BARROS LTDA, CNPJ 29.470.573/0001-60, valor contratual de R$7.623,27. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 520/2025-DLCA. Contratada: ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor contratual de R$7.776,48. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 527/2025-DLCA. Contratada: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ 09.203.370/0001-09, valor contratual de R$24.772,36. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 530/2025-DLCA. Contratada: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ 13.493.152/0001-15, valor contratual de R$5.847,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 514/2025-DLCA. Contratada: POSTO BARROS LTDA, CNPJ 29.470.573/0001-60, valor contratual de R$11.879,94. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 521/2025-DLCA. Contratada: ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor contratual de R$10.508,14. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 521/2025-DLCA. Contratada: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ 09.203.370/0001-09, valor contratual de R$63.919,27. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 531/2025-DLCA. Contratada: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ 13.493.152/0001-15, valor contratual de R$9.094,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.984.819/0001-57, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 515/2025-DLCA. Contratada: POSTO BARROS LTDA, CNPJ 29.470.573/0001-60, valor contratual de R$20.794,05. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.984.819/0001-57, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 522/2025-DLCA. Contratada: ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor contratual de R$24.302,64. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.984.819/0001-57, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 529/2025-DLCA. Contratada: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ 09.203.370/0001-09, valor contratual de R$956,61. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.984.819/0001-57, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 532/2025-DLCA. Contratada: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ 13.493.152/0001-15, valor contratual de R$17.149,55. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 18.200.226/0001-00, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 516/2025-DLCA. Contratada: POSTO BARROS LTDA, CNPJ 29.470.573/0001-60, valor contratual de R$3.479,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 18.200.226/0001-00, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 523/2025-DLCA. Contratada: ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor contratual de R$10.816,17.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 18.200.226/0001-00, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 533/2025-DLCA. Contratada: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ 13.493.152/0001-15, valor contratual de R$1.560,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VISEU, CNPJ 30.387.225/0001-03, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 517/2025-DLCA. Contratada: POSTO BARROS LTDA, CNPJ 29.470.573/0001-60, valor contratual de R$947,27. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VISEU, CNPJ 30.387.225/0001-03, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 524/2025-DLCA. Contratada: ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor contratual de R$5.698,23. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VISEU, CNPJ 30.387.225/0001-03, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 534/2025-DLCA. Contratada: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ 13.493.152/0001-15, valor contratual de R$492,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 32.215.300/0001-84, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 518/2025-DLCA. Contratada: POSTO BARROS LTDA, CNPJ 29.470.573/0001-60, valor contratual de R$3.098,77. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 32.215.300/0001-84, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 525/2025-DLCA. Conta com baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo tratada: ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor contratual de R$2.954,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 32.215.300/0001-84, Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato 535/2025-DLCA. Contratada: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ 13.493.152/0001-15, valor contratual de R$50,28. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:FA3BB2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 267/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 052/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Copa e Cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Alexon de J F Magalhães Ltda, CNPJ 14.847.216/0001-00. Vigência 05/05/2025 a 05/10/2025. Ass.: 04/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:3DB41EAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 562/25 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSORA YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 562/25 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSORA YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, Inciso IV, da Constituição.
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, Professora Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, para mandato até 20 de dezembro de 2026, composto pelos seguintes Membros:

PRESIDENTE DO CONSELHO PLENO: Gilson Vieira de Sousa; CPF: 671.765.502-04
VICE-PRESIDENTE: Thatiana de Oliveira Silva Júlio; CPF: 481.360.262-20
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Ercione de Lima; CPF: 245.623.862-15

PRESIDENTE DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Thatiana de Oliveira Silva Júlio; CPF: 481.360.262-20
VICE-PRESIDENTE: Jariones Cruz Setúbal; CPF: 591.723.632-15

PRESIDENTE DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E PLANEJAMENTO: Geraldo Pereira Teixeira; CPF: 245.665.025-53
VICE-PRESIDENTE: Jackeline Aparecida Reis Silva; CPF: 064.881.846-28
SECRETÁRIO DAS CÂMARAS: Hugo Mateus de Oliveira Veloso; CPF 936.783.632-53

MEMBROS POR SEGMENTO:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Secretário Municipal de Educação-Membro Nato
Titular: Genival Fernandes da Silva – CPF: 791.961.521-68
Suplente: Ruth Vieira Rios – CPF: 883.508.271-49

Representantes dos Diretores das Unidades Escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino de Xinguara
Titular: Moizés Antonio Alves de Souza – CPF: 665.134.722-53
Suplente: Keila Ramos Batista – CPF: 646.372.472-68

Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC
Titular: Gilson Vieira de Sousa – CPF: 671.765.502-04
Suplente: Sirlei Marques Rezende – CPF: 612.395.422-91

Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC
Titular: Thatiana de Oliveira Silva Júlio – CPF: 481.360.262-20
Suplente: Verônica Aparecida Almeida de Jesus – CPF: 691.680.752-00

Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC
Titular: Jariones Cruz Setúbal – CPF: 591.723.632-15
Suplente: Luciano Teles Bueno – CPF: 595.185.292-72

II- REPRESENTANTES DE ENTIDADES
Pais de Alunos das Escolas Públicas da Rede Municipal
Titular: Ana Lucia Cavalcante Lucena – CPF: 966.873.982-58
Suplente: Francisca Silva Tabaiano – CPF: 002.232.151-98

Escolas Particulares
Titular: Jackeline Aparecida Reis Silva – CPF: 064.881.846-28
Suplente: Werlem Raul Pereira da Luz – CPF: 509.565.072-04

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Titular: Marcos Antonio Dias dos Santos Lima – CPF: 055.994.133-70
Suplente: Anderson Santos Freitas – CPF: 811.912.352-20

Docentes da Rede Municipal de Ensino
Titular: Dhyeime da Silva Gomes Alexandrino – CPF: 772.133.432-20
Suplente: Janisley de Siqueira Barsanulfo – CPF: 690.922.302-00

Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará – SINTEPP
Titular: Geraldo Pereira Teixeira – CPF: 245.665.025-53
Suplente: Maria Reis da Silva – CPF: 590.064.162-53

Art. 2º Torna sem efeitos o decreto nº 417/2025 do dia 08 de maio de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:41AD6894

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 563/25 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 563/25 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 84, Inciso IV, da Constituição Federal e os dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do município de Xinguara, para o período de 2022/2026, com vigência até 24 de março de 2026:

PRESIDENTE**: Dhyeime da Silva Gomes Alexandrino,** CPF: 772 133 432 20
VICE-PRESIDENTE**: Fabio Antonio de Oliveira Veloso**, CPF: 716.404.832-53
SECRETÁRIA EXECUTIVA**: Ercione de Lima,** CPF: 245 623 862 15

1-REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO

TITULAR: **Thatiana de Oliveira Silva Júlio**, CPF: 481 360 262 20
SUPLENTE: **Nilton Ribeiro de Oliveira**, CPF: 781 806 601 25

2-REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

2.1-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

TITULAR: **Gilson Vieira de Sousa**, CPF: 671.765.502-04
SUPLENTE: **Rodrigo Colares**, CPF: 038.574.566-47

2.2- Pastoral da Criança

TITULAR: **Rozeni de Sousa Silva**, CPF: 735 507 442 34
SUPLENTE: **Paulo Sandro Lira da Silva**, CPF:001 503 682 08

3-SEGMENTO PAIS DE ALUNOS DOS CONSELHOS ESCOLARES

1ª TITULAR: **Aurineide Rodrigues**, CPF: 695 242 892 53
1ª SUPLENTE: **Teonília Marques Marinho**, CPF: 727 597 712-53

2ª TITULAR: **Adriana Silva Oliveira**, CPF: 622 282 439 49
2ª SUPLENTE: **Eliane Pereira Silva,** CPF: 002 268 632-04

4-ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

1º TITULAR: **Dhyeime da Silva Gomes,** CPF: 772 133 432 20 - DOCENTE
1ª SUPLENTE: **Wildeane Jorge Ferreira**; CPF: 007.907.652-17-DOCENTE

2º TITULAR: **Fabio Antonio de Oliveira Veloso**, CPF: 716.404.832-53 - DOCENTE
2º SUPLENTE: **Françoise Silva Lira**, CPF: 819.636.613-20 – DOCENTE

Art. 2º Torna sem efeitos o decreto nº 231/2024 do dia 25 de abril de 2024.
Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:B4537424

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 564/25 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 564/25 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara do Município.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho do **FUNDEB** para o mandato 2023/2026, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, como determina a Lei nº 14113 de 25 de dezembro de 2020:

PRESIDENTE: **THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JÚLIO**-CPF: 481 360 262-20
VICE-PRESIDENTE: **MARIA APARECIDA VIEIRA DO NASCIMENTO DE CASTRO**, CPF: 328 270 082-20
SECRETÁRIA EXECUTIVA: **ERCIONE DE LIMA**-CPF: 245 623 862-15

MEMBROS POR SEGMENTOS:

1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
TITULAR: **Diogo Pereira da Silva**, CPF: 013 801 392-60
SUPLENTE: **Jariones Cruz Setúbal**, CPF: 591 723 632-15

1.1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO-TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC
TITULAR: **Jariciane Cruz Setúbal**, CPF: 694 546 122-04
SUPLENTE: **Junaira do Amparo Ferreira**, CPF: 662 551 712-72

2- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: **Thatiana de Oliveira Silva Júlio**, CPF: 481 360 262-20
SUPLENTE: **Jackeline Aparecida Reis Silva**, CPF: 064 881 846-28

3- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: **Wania Ferreira Leal Oliveira**, CPF: 670 722 162-00
SUPLENTE: **Dêane da Silva Barros**, CPF: 003 938 812-37

4- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
1º TITULAR: **Iale Vitória dos Santos Silva**, CPF: 071 630 952-10
1º SUPLENTE: **Ana Paula Guimarães de Sousa**, CPF: 038 808 372-79
2º TITULAR: **Stefane Pereira da Silva**, CPF: 099 936 112-04
2º SUPLENTE: **Maria Eduarda Silva Santos**, CPF: 085 504 862-05

5-REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
1º TITULAR: **Katiane Barros Farias, CPF: 989 547 682-53**
1º SUPLENTE: **Telma Bispo dos Santos, CPF: 001 787 332-02**
2º TITULAR: **Zenaira da Silva Alexandrino Gomes, CPF: 017 354 452-58**
2º SUPLENTE: **Élia Gomes da Paixão**, CPF: 742 947 412-87

6-REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: **Valdete Paula de Oliveira**, CPF: 251 910 392-20
SUPLENTE: **Fábio Antonio de Oliveira Veloso**, CPF: 716 404 832-53

7-REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: **Damares Kleila de Jesus da Silva**, CPF: 023 935 701-95
SUPLENTE: **Nágila dos Santos Silva,** CPF: 055 169 592-76

8-REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: **Eduardo Pereira Jaques**, CPF: 740 366 102-87
SUPLENTE: **Janisley de Siqueira Barsanulfo**, CPF: 690 922 302-00

9-REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO
TITULAR: **Maria Aparecida Vieira do Nascimento de Castro**, CPF: 328 270 082-20
SUPLENTE: **Levi Pereira Miranda**, CPF: 554 014 492-91

10-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

10.1-IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS-CIADSETA
TITULAR: **Washington Laranjeira da Silva-** CPF: 004 033 512-78
SUPLENTE: **Marcos Vinicius Araújo de Abreu** - CPF: 014.483.442-12

10.2- IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
TITULAR: **Wilson Maia e Silva- CPF: 223 769 412-83**
SUPLENTE: **Fabiane da Silva Brito**-CPF: 707 381902-25

Art. 2º. Torna sem efeitos o decreto nº 548/24 do dia 05 de novembro de 2024.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:8A3D2B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025/FMS/PMX
ADESÃO DE ATA Nº 007/2025/FMS/PMX

A Sra. Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Adesão de Ata Nº 007/2025/FMS/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 161/2025/FMS/PMX, que tem como objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 20250194, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-010MEDIC, REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, QUE TEM COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS DEMAIS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA", VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, CAPS, CEO, FARMÁCIA CENTRAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA., em consequência autoriza a contratação com as empresas: Hiperfar Materiais Hospitalar e Medicamentos Ltda (Cnpj Nº 36.028.477/0001-22), Odontomed Distribuidora de Materiais e Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda (Cnpj Nº 49.803.998/0001-51) e Inovamed Distribuidora de Medicamentos Ltda (Cnpj Nº 56.058.103/0001-67), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 25 de setembro de 2025.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:5B8AD7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025/PMX

O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 051/2025/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 155/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA, em consequência autoriza a contratação com a empresa IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.097.552/0001-09, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 25 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:F7DB40D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.289/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 289/2025/PMX
CONTRATADO:EDSON TEIXEIRA LIMA
OBJETO:SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 14.402,20
VIGENCIA:01/05/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:F4ED4E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.303/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 303/2025/PMX
CONTRATADO:CAMILA GONZAGA DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 9.209,20
VIGENCIA:01/07/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6B996053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.306/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 306/2025/PMX
CONTRATADO:JOSEANE BISPO DE SOUSA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 10.676,60
VIGENCIA:02/06/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:33AA451E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.311/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 311/2025/PMX
CONTRATADO:HELTON JOHN BOTELHO VITORINO
OBJETO:GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 8.855,00
VIGENCIA:08/07/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:71EB5C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.314/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 314/2025/PMX
CONTRATADO:NATALINO NEVES MENDES
OBJETO:MOTORISTA I/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 11.593,40
VIGENCIA:01/07/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:86A3E639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.315/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 315/2025/PMX
CONTRATADO:CESAR ANTONIO DA SILVA
OBJETO:MOTORISTA I/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 12.931,10
VIGENCIA:10/06/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:1EF4B0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.316/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 316/2025/PMX
CONTRATADO:ELIEZER CAMPOS
OBJETO:MOTORISTA I/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 12.485,20
VIGENCIA:17/06/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:89080302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.317/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 317/2025/PMX
CONTRATADO:DOMINGOS RODRIGUES CARVALHO NETO

OBJETO:MOTORISTA III/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 13.194,63
VIGENCIA:01/07/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:305B8F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.319/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 319/2025/PMX
CONTRATADO:FLAVIO COSTA FERNANDES
OBJETO:OPER. DE RETROESCAVADEIRA/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 15.297,07
VIGENCIA:02/06/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:8E338894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.319/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 319/2025/PMX
CONTRATADO:FLAVIO COSTA FERNANDES
OBJETO:OPER. DE RETROESCAVADEIRA/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 15.297,07
VIGENCIA:02/06/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CD30EE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.322/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 322/2025/PMX
CONTRATADO:CARLOS ANCELES DA LUZ BELO
OBJETO:MOTORISTA III/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 10.947,19
VIGENCIA:01/08/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3979B54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.323/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 323/2025/PMX
CONTRATADO:WESLEY GONCALVES DA SILVA
OBJETO:GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 7.387,60
VIGENCIA:06/08/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:E4433DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.324/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 324/2025/PMX
CONTRATADO:ALDEMIR DE SOUSA PEREIRA
OBJETO:MOTORISTA III /TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 10.584,70
VIGENCIA:06/08/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:084DD9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.325/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 325/2025/PMX
CONTRATADO:ANTONIO FERREIRA DA SILVA
OBJETO:MOTORISTA II/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 9.367,77
VIGENCIA:12/08/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:20C1FFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.335/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 335/2025/PMX
CONTRATADO:ROZIVANIA GONCALVES DE SOUZA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 6.578,00
VIGENCIA:22/08/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:ACE78BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.336/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 336/2025/PMX
CONTRATADO:LUCAS BISPO DE SOUZA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 7.438,20
VIGENCIA: 05/08/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:2DD3108C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.337/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 337/2025/PMX
CONTRATADO:DEUSIMAR FEITOSA DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 7.438,20
VIGENCIA: 05/08/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:5A022203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.338/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 338/2025/PMX
CONTRATADO:AILTON FERREIRA DE SOUZA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS

VALOR GLOBAL:R$ 6.729,80
VIGENCIA: 19/08/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CAA3630F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.339/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 339/2025/PMX
CONTRATADO:JOAO PAIVA DE SOUSA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 7.438,20
VIGENCIA: 05/08/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A7FCD663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.346/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 346/2025/PMX
CONTRATADO:REGINA SILVA SANTOS PEREIRA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 7.640,60
VIGENCIA: 01/08/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:4FE19AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.347/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 347/2025/PMX
CONTRATADO:ANTONIO EDSON LOPES DO NASCIMENTO
OBJETO:MOTORISTA II/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 10.103,81
VIGENCIA: 01/08/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:81D92330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.348/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 348/2025/PMX
CONTRATADO: ANDRE LUIZ DOS SANTOS
OBJETO:JARDINEIRO /TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 8.949,51
VIGENCIA: 01/08/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:D8E8904C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.349/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 349/2025/PMX
CONTRATADO:CASSIO OLIVEIRA LIMA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 6.679,20
VIGENCIA: 20/08/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:2D15A035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 022/2025/SEMEC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 046/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 022/2025/SEMEC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2025/SEMEC

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA/PA**, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação**,** deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Educação,** inscrito no CNPJ 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário o Sr. º **Genival Fernandes da Silva**.
FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa: **JMC SERVICOS E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.606.767/0001-43 estabelecida à Rua A-14, s/nº Quadra 46-A Lote 30 Sala A, Bairro Jardim Europa I, CEP: 68.356-515, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Xinguara-PA, 19 de setembro de 2025

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:3C2742F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025/FMS/PMX
ADESÃO DE ATA Nº 007/2025/FMS/PMX

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 20250194, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-010MEDIC, REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, QUE TEM COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS DEMAIS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA", VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, CAPS, CEO, FARMÁCIA CENTRAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA.

CONTRATADA (12 MESES): HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ n° 36.028.477/0001-22 com o valor de R$ 603.451,00 (seiscentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)

CONTRATADA (12 MESES): ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ n° 49.803.998/0001-51 com o valor de R$ 854.387,25 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATADA (12 MESES): INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 56.058.103/0001-67 com o valor de R$ 722.067,84 (setecentos e vinte e dois mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art**.** 86, § 2º, da Lei 14.133/21

Xinguara – Pará, 25 de setembro de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:0CF2B685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 022 - 2025 - SEMEC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 046/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 022/2025/SEMEC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA/PA**, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação**,** deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa: **JMC SERVICOS E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.606.767/0001-43 estabelecida à Rua A-14, s/nº Quadra 46-A Lote 30 Sala A, Bairro Jardim Europa I, CEP: 68.356-515, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Xinguara-PA, 19 de setembro de 2025

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:2C756EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.

EMPRESA: IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.097.552/0001-09.

VALOR TOTAL (24 MESES): R$ 3.445.684,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso I da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 25 de setembro de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:E6496070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 708/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 135/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 051/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 708/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INCLUINDO SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E GESTÃO FAZENDARIA DO MUNICIPIO DE XINGUARA/PA**
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.2042 – INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará,

CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.488.605/0001-73 estabelecida à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP: 68.557-552, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99144-6222, e-mail: industrialmadeiras@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **TATIANO SOTT**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 3.702.566 SSP/PA, CPF 687.864.412-72, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.
VALOR: O valor mensal do contrato é de R$ 1.928.725,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:4661BF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS Nº 685/2025/PMX AO Nº 689/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS Nº 685/2025/PMX AO Nº 689/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: GRAFICA ATUAL E COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.183.212/0001-31 estabelecida à Avenida Lauro Sodré, s/nº, Quadra 28 Lote 6ª, Bairro Centro, CEP: 68.555-006, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99133-7676, e-mail: graficaatual@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **VALDIR DE JESUS SOARES,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 292.126-3 SSP/PA, CPF 603.694.422-53, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 238.604,35 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 686/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: GRAFICA ATUAL E COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.183.212/0001-31 estabelecida à Avenida Lauro Sodré, s/nº, Quadra 28 Lote 6ª, Bairro Centro, CEP: 68.555-006, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99133-7676, e-mail: graficaatual@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **VALDIR DE JESUS SOARES,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 292.126-3 SSP/PA, CPF 603.694.422-53, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 117.301,30 (CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 687/2025/A.SOCIAL.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará

CONTRATADA: GRAFICA ATUAL E COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.183.212/0001-31 estabelecida à Avenida Lauro Sodré, s/nº, Quadra 28 Lote 6ª, Bairro Centro, CEP: 68.555-006, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99133-7676, e-mail: graficaatual@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **VALDIR DE JESUS SOARES,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 292.126-3 SSP/PA, CPF 603.694.422-53, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 423.945,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 688/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: GRAFICA ATUAL E COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.183.212/0001-31 estabelecida à Avenida Lauro Sodré, s/nº, Quadra 28 Lote 6ª, Bairro Centro, CEP: 68.555-006, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99133-7676, e-mail: graficaatual@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **VALDIR DE JESUS SOARES,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 292.126-3 SSP/PA, CPF 603.694.422-53, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 319.906,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 689/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: GRAFICA ATUAL E COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.183.212/0001-31 estabelecida à Avenida Lauro Sodré, s/nº, Quadra 28 Lote 6ª, Bairro Centro, CEP: 68.555-006, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99133-7676, e-mail: graficaatual@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **VALDIR DE JESUS SOARES,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 292.126-3 SSP/PA, CPF 603.694.422-53, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

VALOR: O valor total do contrato é R$ 128.682,91 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:449A2717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS Nº 690/2025/PMX AO 691/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS Nº 690/2025/PMX AO 691/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: 360 COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.022.958/0001-63 estabelecida à Rua Paris, nº 692, Bairro Portal do Sol, CEP: 68.350-215, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99175-6056, e-mail: 360comunicacao24@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MARCUS PEREIRA ABREU**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 7031110 PC/PA, CPF 024.566.412-21, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Paris, 692, Portal do Sol, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68.350-215.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 2.159,70 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 691/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: 360 COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.022.958/0001-63 estabelecida à Rua Paris, nº 692, Bairro Portal do Sol, CEP: 68.350-215, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99265-7076, e-mail: 360comunicacao24@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MARCUS PEREIRA ABREU,** brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 7031110 PC/PA, CPF 024.566.412-21, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Paris, 692, Portal do Sol, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68.350-215.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 3.732,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:A816F1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS Nº 692/2025/PMX AO Nº 696/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS Nº 692/2025/PMX AO Nº 696/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: G2D MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.513.952/0001-65 estabelecida à Rua Geraldo Ramalho, nº 71, Bairro Treze Casas, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia - PA, Telefone: (94) 98417-7949, e-mail: designempresa08@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MARCELO DA COSTA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário,

portador do RG 628.660-0 PC/PA, CPF 035.247.342-86, residente e domiciliado na cidade de Santana do Araguaia – PA.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 126.941,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 693/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: G2D MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.513.952/0001-65 estabelecida à Rua Geraldo Ramalho, nº 71, Bairro Treze Casas, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia - PA, Telefone: (94) 98417-7949, e-mail: designempresa08@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MARCELO DA COSTA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 628.660-0 PC/PA, CPF 035.247.342-86, residente e domiciliado na cidade de Santana do Araguaia - PA,

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 145.178,50 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 694/2025/A.SOCIAL.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará

CONTRATADA: G2D MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.513.952/0001-65 estabelecida à Rua Geraldo Ramalho, nº 71, Bairro Treze Casas, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia - PA, Telefone: (94) 98417-7949, e-mail: designempresa08@gmail.com, representada neste ato pelo Sr.

MARCELO DA COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 628.660-0 PC/PA, CPF 035.247.342-86, residente e domiciliado na cidade de Santana do Araguaia - PA.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 194.089,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, OITENTA E NOVE REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 695/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: G2D MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.513.952/0001-65 estabelecida à Rua Geraldo Ramalho, nº 71, Bairro Treze Casas, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia - PA, Telefone: (94) 98417-7949, e-mail: designempresa08@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MARCELO DA COSTA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 628.660-0 PC/PA, CPF 035.247.342-86, residente e domiciliado na cidade de Santana do Araguaia - PA.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 32.620,00 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 696/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: G2D MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.513.952/0001-65 estabelecida à Rua Geraldo Ramalho, nº 71, Bairro Treze Casas, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia - PA, Telefone: (94) 98417-7949, e-mail: designempresa08@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MARCELO DA COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 628.660-0 PC/PA, CPF 035.247.342-86, residente e domiciliado na cidade de Santana do Araguaia - PA.

VALOR: O valor total do contrato é R$ 77.750,00 (SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

_____

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:96A04FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS Nº 697/2025/PMX AO Nº 701/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS Nº 697/2025/PMX AO Nº 701/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ. nº 27.232.288/0001-86, estabelecida a Rua Orozimbo Ribeiro, n° 635, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-170, Uberlândia - MG, Telefone: (34) 3224-0707, email: licitacao@rbdigital.com.br, representada neste ato pelo Sr. **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG MG-184.933-54 PC/MG, CPF 113.993.006-01, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia - MG.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 80.958,00 (OITENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 698/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ. nº 27.232.288/0001-86, estabelecida a Rua Orozimbo Ribeiro, n° 635, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-170, Uberlândia - MG, Telefone: (34) 3224-0707, e-mail: licitacao@rbdigital.com.br, representada neste ato pelo Sr. **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG MG-184.933-54 PC/MG, CPF 113.993.006-01, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia – MG.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 80.220,99 (OITENTA MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 699/2025/A.SOCIAL.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará

CONTRATADA: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ. nº 27.232.288/0001-86, estabelecida a Rua Orozimbo Ribeiro, n° 635, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-170, Uberlândia - MG, Telefone: (34) 3224-0707, email: licitacao@rbdigital.com.br, representada neste ato pelo Sr. **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG MG-184.933-54 PC/MG, CPF 113.993.006-01, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia – MG.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 462.517,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 700/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ. nº 27.232.288/0001-86, estabelecida a Rua Orozimbo Ribeiro, n° 635, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-170, Uberlândia - MG, Telefone: (34) 3224-0707, email: licitacao@rbdigital.com.br, representada neste ato pelo Sr. **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG MG-184.933-54 PC/MG, CPF 113.993.006-01, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia - MG.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 20.170,70 (VINTE MIL, CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 701/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ. nº 27.232.288/0001-86, estabelecida a Rua Orozimbo Ribeiro, n° 635, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-170, Uberlândia - MG, Telefone: (34) 3224-0707, email: licitacao@rbdigital.com.br, representada neste ato pelo Sr. **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG MG-184.933-54 PC/MG, CPF 113.993.006-01, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia – MG.
VALOR: O valor total do contrato é R$ 179.734,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:ABD7892D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS Nº 702/2025/PMX AO Nº 706/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS Nº 702/2025/PMX AO Nº 706/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: VISION SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 06.229.052/0001-10, estabelecida a Rua José Pereira Costa, nº 08, Bairro Portal do Sol, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99173-5787, e-mail: comercial@visionservicospa.com.br, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ GUSTAVO RIBEIRO MENDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 572.007-5 PC/PA, CPF 042.056.922-77, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas - PA.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 60.384,20 (SESSENTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 703/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: VISION SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 06.229.052/0001-10, estabelecida a Rua José Pereira Costa, nº 08, Bairro Portal do Sol, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99173-5787, e-mail: comercial@visionservicospa.com.br, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ GUSTAVO RIBEIRO MENDES,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 572.007-5 PC/PA, CPF 042.056.922-77, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 99.500,60 (NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 704/2025/A.SOCIAL.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará

CONTRATADA: VISION SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 06.229.052/0001-10, estabelecida a Rua José Pereira Costa, nº 08, Bairro Portal do Sol, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99173-5787, e-mail: comercial@visionservicospa.com.br, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ GUSTAVO RIBEIRO MENDES,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 572.007-5 PC/PA, CPF 042.056.922-77, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 841.736,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 705/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: VISION SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 06.229.052/0001-10, estabelecida a Rua José Pereira Costa, nº 08, Bairro Portal do Sol, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99173-5787, e-mail: comercial@visionservicospa.com.br, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ GUSTAVO RIBEIRO MENDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 572.007-5 PC/PA, CPF 042.056.922-77, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas - PA.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 26.544,31 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 706/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: VISION SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 06.229.052/0001-10, estabelecida a Rua José Pereira Costa, nº 08, Bairro Portal do Sol, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99173-5787, e-mail: comercial@visionservicospa.com.br, representada neste ato pelo Sr**. LUIZ GUSTAVO RIBEIRO MENDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 572.007-5 PC/PA, CPF 042.056.922-77, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA

VALOR: O valor total do contrato é R$ 37.070,18 (TRINTA E SETE MIL, SETENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:3048FC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1285/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1285/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:DAYANE POLICARPIO GONZAGA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.175,17**
VIGENCIA:**18/08/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:074D9F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1286/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1286/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:FRANKSON JACINTO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.061,36**
VIGENCIA:**10/09/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:12D214DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1287/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1287/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:MARCELO VINICIUS VIVEIROS COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.494,32**
VIGENCIA:**01/09/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:63215E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1288/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1288/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:TATIANE SANTIAGO ANACLETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.494,32**
VIGENCIA:**01/09/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2935DAB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, em conformidade com o DECRETO N.º 1.466, de 14 de novembro de 2024 e DECRETO N.º 1.506, DE 02 DE JULHO DE 2025, informa à população a lista oficial dos **60 beneficiários classificados nesta etapa de entregas do Programa Municipal Moradia Digna**.

ORD	CPF_LGPD	NOME	PONTOS	TIPO
1	XXX.105.162- XX	OZANA PEREIRA DA SILVA	19	MORADIA DIGNA
2	XXX.575.333- XX	DANIELE SOUSA SILVA	18	MORADIA DIGNA
3	XXX.273.982-XX	RAIANE FERREIRA DA SILVA LIMA	18	MORADIA DIGNA
4	XXX.080.112- XX	MARIA FRANCINILDE DE MELO DOS SANTOS	17	MORADIA DIGNA
5	XXX.881.832-XX	THAYNARA DE SOUZA GONCALVES	17	MORADIA DIGNA
6	XXX.324.532- XX	RAIANE CUTRIM DA SILVA	17	MORADIA DIGNA
7	XXX.342.752-XX	TAMIRES BRENDA DA CONCEICAO	17	MORADIA DIGNA

8	XXX.877.052- XX	FRANCISCA PATRÍCIA LEITE GOMES	16	MORADIA DIGNA
9	XXX.664.952-XX	MÁRCIA MARTINS FEITOSA	16	MORADIA DIGNA
10	XXX.737.482- XX	FRANCISCA KELIANY DE SOUSA	16	MORADIA DIGNA
11	XXX.045.962-XX	LEONICE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	16	MORADIA DIGNA
12	XXX.194.632- XX	JOSEANE SOUSA RAMALHO	16	MORADIA DIGNA
13	XXX.146.282-XX	TAMARA REIS SANTA BRIGIDA	16	MORADIA DIGNA
14	XXX.166.402- XX	ELOIZA PEREIRA DE SOUZA	16	MORADIA DIGNA
15	XXX.325.302-XX	ANA CAROLINA COSTA OLIVEIRA	16	MORADIA DIGNA
16	XXX.823.491- XX	SILVANA PEREIRA DA SILVA	16	MORADIA DIGNA
17	XXX.522.432-XX	PATRICIA SANTANA SOARES	16	MORADIA DIGNA
18	XXX.726.612- XX	JAMILLE BARBOSA DA SILVA	16	MORADIA DIGNA
19	XXX.645.912-XX	RAYANI DA SILVA ASSUNÇAO	16	MORADIA DIGNA
20	XXX.705.882- XX	MARIA DA BADIA CORDEIRO PEREIRA	16	MORADIA DIGNA
21	XXX.609.642-XX	KILVIA TATIARA SILVA DAMASCENO	16	MORADIA DIGNA
22	XXX.817.382- XX	THAIS DOS SANTOS DA SILVA	15	MORADIA DIGNA
23	XXX.224.542-XX	ANDRÉIA FRANQUES DOS SANTOS	15	MORADIA DIGNA
24	XXX.692.512- XX	LUCIENE DE SOUSA OLIVEIRA	15	MORADIA DIGNA
25	XXX.277.893-XX	DAIANA PATRICIA DA SILVA	15	MORADIA DIGNA
26	XXX.812.272- XX	CLAUDIANE DOS SANTOS MONTEIRO	15	MORADIA DIGNA
27	XXX.625.153- XX	ROSINALVA DINIZ TORRES	15	MORADIA DIGNA
28	XXX.431.722-XX	ELISANGELA LOPES DOS SANTOS	15	MORADIA DIGNA
29	XXX.614.193-	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	15	MORADIA

	XX			DIGNA
30	XXX.124.642- XX	JANAINA SOUSA RAMOS	15	MORADIA DIGNA
31	XXX.006.230- XX	JOCEMARA BERTOLO DA SILVA	15	MORADIA DIGNA
32	XXX.724.713-XX	JOAO BATISTA MOREIRA	14	MORADIA DIGNA
33	XXX.647.972- XX	NEUZA PEREIRA SILVA	14	MORADIA DIGNA
34	XXX.785.741-XX	DÉBORA ALVES DA SILVA	13	MORADIA DIGNA
35	XXX.360.102- XX	JÚLIA RODRIGUES DA ROCHA BARROS	13	MORADIA DIGNA
36	XXX.922.052-XX	JOAQUIM MACIEL DE SÁ	13	MORADIA DIGNA
37	XXX.658.522- XX	JONAS DOS SANTOS MARQUES	13	MORADIA DIGNA
38	XXX.939.052-XX	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	13	MORADIA DIGNA
39	XXX.299.582- XX	LEUZENI COSTA QUINTANILHA	13	MORADIA DIGNA
40	XXX.838.003-XX	JULIA VIEIRA DA SILVA	13	MORADIA DIGNA
41	XXX.480.462- XX	ANDRESSA SILVA LIMA	13	MORADIA DIGNA
42	XXX.225.572-XX	MARTA NADILA BRAGA PORTO DA CONCEIÇÃO	13	MORADIA DIGNA
43	XXX.112.342- XX	OURIVAN FRANCISCO ARRAIS	13	MORADIA DIGNA
44	XXX.990.683-XX	JOANA AMORIM PINHEIRO	13	MORADIA DIGNA
45	XXX.345.702- XX	JOSE RAIMUNDO COSTA	13	MORADIA DIGNA
46	XXX.691.162-XX	WILLIAN DE OLIVEIRA SOUSA	13	MORADIA DIGNA
47	XXX.572.212- XX	MARIA GOMES DA SILVA	13	MORADIA DIGNA
48	XXX.903.622-XX	TEREZINHA BARBOSA LEITE	12	MORADIA DIGNA
49	XXX.616.232- XX	CIDELÂNDIA DOS SANTOS SILVA	12	MORADIA DIGNA
50	XXX.689.642-XX	LUZIENE DOS SANTOS REIS	12	MORADIA DIGNA
51	XXX.205.581- XX	MARIA ILMA OLIVEIRA GOMES	12	MORADIA DIGNA
52	XXX.927.001-XX	MILTON RODRIGUES MOREIRA	12	MORADIA DIGNA
53	XXX.487.002- XX	MARIA CLEANE DA CONCEIÇÃO SILVA	12	MORADIA DIGNA
54	XXX.526.782-XX	ANGELA MARIA DOMINGUES ZANELA	12	MORADIA DIGNA
55	XXX.194.873- XX	ELISANGELA DE JESUS VIEIRA REIS	12	MORADIA DIGNA
56	XXX.959.432- XX	MARIA EUZARINA FARIAS DE ASSIS	12	MORADIA DIGNA
57	XXX.777.883-XX	FRANCISCA JOELMA CAMILO DE SOUSA	12	MORADIA DIGNA
58	XXX.207.222-	CIRLENE MARTINS DE SOUZA	12	MORADIA

	XX			DIGNA
59	XXX.322.292- XX	ALAILSON CARVALHO DA SILVA	12	MORADIA DIGNA
60	XXX.141.092- XX	IZABEL DE OLIVEIRA CAMPOS	12	MORADIA DIGNA

Conforme estabelecido, o prazo para impugnação será de 04 (quatro) dias úteis a partir dessa publicação. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados por meio do e-mail impugnacoes.semhab@canaadoscarajas.pa.gov.br, garantindo o anonimato dos solicitantes. Todas as situações reportadas deverão possuir mínima comprovação e serão rigorosamente analisadas pela Secretaria Municipal de Habitação, e a conclusão das análises será publicada no site da Prefeitura no dia útil subsequente ao término do prazo para impugnação. Reforçamos que o número (94) 98447-6566 e o site oficial da Prefeitura são os únicos canais oficiais de comunicação da Secretaria de Habitação. Solicitamos que a população desconsidere quaisquer contatos realizados por outros números ou meios não informados neste comunicado.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:84126704

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0100/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
DECRETO Nro 00100/25, de 01 de Agosto de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia , o crédito suplementar no valor de R$ 8.939.490,74 (Oito Milhões, Novecentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Setenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01456/24
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 8.939.490,74 (Oito Milhões, Novecentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Setenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$8.939.490,74 (Oito Milhões, Novecentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Setenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em 01 de Agosto de 2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Prefeitura Municipal		
04 122 0003 2.167	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	18.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	18.000,00
		Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Prefeitura Municipal			44.200,00
PARA:			
03 01.	Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segeplan		
04 122 0037 2.035	Manut. da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	11.000,00
		Anul.dotação	15.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segepl			36.700,00
PARA:			
04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0031 2.045	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	6.521,69
		Anul.dotação	233,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	570,75
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			65.325,44
PARA:			
05 01.	Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano		
04 122 0037 2.049	Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e Desenvovimento Urbano - SEMIDU		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	300.000,00
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	35.000,00
		Anul.dotação	46.600,00
		Anul.dotação	7.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	422.000,00
		Anul.dotação	1.400,00
		Anul.dotação	28.500,00
		Anul.dotação	12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	52.000,00
15 451 0501 1.040	Pavimentação e Revitalização de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	343.000,00
17 512 0501 1.035	Construção e Manutenção de Pontes, galerias e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		
		Anul.dotação	39.300,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
25 752 1203 2.050	Manutenção de Iluminação Publica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	160.000,00
TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano			1.495.800,00
PARA:			
06 06.	Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio		
20 122 0037 2.088	Manutenção da Sec. Mun. de Agric. INDUSTRIA E COMERCIO		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	1.750,00
		Anul.dotação	1.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	18.660,65
		Anul.dotação	18.105,49
		Anul.dotação	65.000,00
		Anul.dotação	18.500,00
		Anul.dotação	6.699,78
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio			175.415,92
PARA:			
07 07.	Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude		
27 122 0037 2.145	Manuenteção da Sec Turismo, Esport Juventude - SENTEJ		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.500,00
		Anul.dotação	2.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	130.000,00
27 695 0707 2.136	Promoção de Turismo		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	9.000,00
		Anul.dotação	50.400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	6.250,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	580.000,00
TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent			786.150,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA		
18 122 0621 2.154	Manutenção da Secretaria de Meio		
	Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	19.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA			19.800,00
PARA:			
09 09.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0037 2.009	Manutenção da Sec Mun de Assistencia		
	Social, Habitação e Trabalho		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	17.250,00
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	868,11
		Anul.dotação	240,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 243 0131 2.018	Piso Básico Variável - SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5.731,44
		Anul.dotação	3.114,38
		Anul.dotação	1.108,30
		Anul.dotação	660,00
		Anul.dotação	398,00
		Anul.dotação	1.700,00
		Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	2.100,00
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	12.650,00
08 243 0137 2.184	Programa Infancia no SUAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	1.324,70
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			66.644,93
PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação- F.M.E		
12 128 0037 2.057	Treinamento e Cursos de Capacitação		
	Para Servidores		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	2.500,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	7.200,00
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	1.500,00
12 361 0251 2.067	Programa Nacional de Alimentação		
	Escolar-PNAE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15520000	Transferência de recursos do PNAE		
		Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	40.000,00
		Anul.dotação	100.000,00
12 361 0401 1.031	Construção e Reforma de Escolas e		
	Quadras esportivas urbanas e Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
		Anul.dotação	377.000,00
12 361 0401 2.058	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Educação e Cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	3.100,00
		Anul.dotação	3.300,00
		Anul.dotação	12.800,00
		Anul.dotação	100.000,00
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	20.000,00
12 362 0251 2.224	Programa Nacional de Alimentação Escolar		
	Ensino Médio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15520000	Transferência de recursos do PNAE		
		Anul.dotação	50.000,00
12 845 0403 2.079	Manutenção do Salario Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	51.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	7.800,00
		Anul.dotação	2.900,00
		Anul.dotação	8.050,00
		Anul.dotação	2.600,00
		Anul.dotação	110.000,00
13 392 0473 2.142	Incentivo Aos Artistas		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
17150000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		
		Anul.dotação	10.000,00
17160000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		
		Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E 1.078.550,00			
PARA:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 2.080	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	600,00
		Anul.dotação	76.000,00
		Anul.dotação	4.000,00
12 361 0401 2.163	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
		Anul.dotação	1.605.013,19
12 361 0408 2.085	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	51.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	51.000,00
12 365 0450 2.165	Manutenção da Educação Infantil Creche - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
		Anul.dotação	220.000,00
12 367 0452 2.218	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL FUNDEB			2.057.613,19
PARA:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 241 0205 2.103	Manutenção do Programa Saúde do Idoso - Agita Conceição		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	7.590,00
10 301 0200 2.107	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	250.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
10 301 0200 2.112	Tratamento Fora do Domicilio - Tdf		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	85.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
10 301 0200 2.113	Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	149.936,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	339.481,17
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	19.642,62
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	435,55
10 301 0202 2.116	Programa de Agentes Comunitarios de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	473.000,00
10 302 0210 2.123	Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	108.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	36.907,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	30.000,00

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	147.367,68
10 302 0210 2.124	Manutenção das Ações de Media e Alta		
	Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	50.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	450.000,00
10 302 0210 2.176	Manutenção do Programa Mais Médicos		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0211 2.127	Programa de Farmácia Básica		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	90.000,00
10 305 0245 2.130	Ações Básicas de Vigilância		
	Epidemiológica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	31.566,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	47.264,49
10 331 0002 2.131	Manutenção do CEREST - Centro Regional		
	de Referência em Saúde do Trabalho		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude- F.M.S			2.727.191,26
PARA:			
18 18.	Secretaria Mun. de Seguranca Pública		
06 122 0037 2.247	Manutenção da Secretaria Municipal de Seguranca Publica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	32.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
06 122 0037 2.248	Manutenção da Guarda patrimonial Municip		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	299.000,00
26 125 0051 2.249	Manutenção do Departamento Municipal de Transito - DMTRAN		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Seguranca Pública			356.000,00
PARA:			
19 19.	Sec. Mun. de Politicas Pub. para as Mul		
04 122 0037 2.251	Manutenção da Sec. Mun. de Pol. Publicas		
	para Mulheres		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	24.600,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Sec. Mun. de Politicas Pub. para as M			30.100,00

TOTAL GERAL	8.939.490,74

Conceição do Araguaia, 01 de Agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Prefeitura Municipal		
04 122 0003 2.167	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			44.200,00
			36.700,00
			56.521,69
TOTAL Prefeitura Municipal			137.421,69
DE:			
03 01.	Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segeplan		
04 122 0037 2.035	Manut. da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			500.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			300.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			200.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segepl			1.000.000,00
DE:			
05 01.	Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano		
04 122 0037 2.049	Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e		
	Desenvovimento Urbano - SEMIDU		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			40.000,00
15 451 0501 1.036	Obras de Expansão de Infra-Estrutura Urbana e Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			200.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			32.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17010000	Outros convênios do Estado		
			32.900,00
17060000	Transferência especial da União		
			95.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			95.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			95.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17010000	Outros convênios do Estado		
			19.800,00
17060000	Transferência especial da União		
			56.000,00
17 511 0621 1.089	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua da VIla Bradesco		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		
			100.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			100.000,00
26 122 0037 1.044	Ampliação de Frota Mecanizada do Municipio		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17060000	Transferência especial da União		
			43.800,00
26 782 0725 2.054	Abertura e Restauração da Malha Viária Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			300.000,00
17060000	Transferência especial da União		

			30.100,00
TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano			1.239.600,00
DE:			
06 06.	Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio		
20 606 0312 1.060	Aquisição e Manutenção de Maquinas e		
	Implementos Agricolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			168.716,14
17010000	Outros convênios do Estado		
			100.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			290.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			40.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio			598.716,14
DE:			
09 09.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0037 2.009	Manutenção da Sec Mun de Assistencia Social, Habitação e Trabalho		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17060000	Transferência especial da União		
			33.993,53
08 244 0137 1.095	Construção e Aparelhamento de Creche na Vila Joncon		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			66.404,93
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			100.398,46
DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação- F.M.E		
12 361 0401 1.031	Construção e Reforma de Escolas e Quadras esportivas urbanas e Rurais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			12.000,00
15690000	Outras transferências do FNDE		
			12.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação		
			12.000,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			750,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			70.000,00
15690000	Outras transferências do FNDE		
			50.000,00
12 361 0401 2.026	Aquisição, Locação e Manutenção de veículos para Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			95.000,00
15690000	Outras transferências do FNDE		
			10.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15700000	Transferência de convênio-União/Educação		
			10.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			95.000,00
12 361 0401 2.058	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			30.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			10.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			15.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			20.000,00

17060000	Transferência especial da União		
			30.000,00
12 361 0401 2.212	Programa de Ações Articuladas - PAR		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15690000	Outras transferências do FNDE		
			10.000,00
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação		
			2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15690000	Outras transferências do FNDE		
			20.000,00
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação		
			5.000,00
12 361 0401 2.239	Unidades de Ensino de Tempo Integral		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15690000	Outras transferências do FNDE		
			15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			42.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			120.000,00
12 361 0408 2.063	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/Estadual		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação		
			50.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0408 2.064	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15530000	Transferência de recursos do PNATE		
			20.000,00
12 364 0037 2.072	Manutenção e Apliação de Parcerias na Educação		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			8.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			7.000,00
12 364 0440 2.074	Projeto Universidade Aberta do Brasil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação		
			1.800,00
12 365 0450 2.077	Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			10.000,00
12 365 0450 2.205	Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15690000	Outras transferências do FNDE		
			5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15690000	Outras transferências do FNDE		
			30.000,00
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação		
			50.000,00
12 365 0450 2.206	Prog.de Apoio a Novos Estabelecimentos de Educação Infantil		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15690000	Outras transferências do FNDE		
			6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15690000	Outras transferências do FNDE		
			80.000,00
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação		
			20.000,00
12 366 0460 2.065	Programa de Ensino Supletivo - PEJA		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15690000	Outras transferências do FNDE		
			10.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 367 0468 2.078	Desenvolvimento da Educação Especial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação		
			5.000,00
13 122 1203 1.073	Construção do Centro Cultural e Casa da Cultura		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			10.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			15.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			15.000,00
13 392 0473 2.141	Manutenção da Biblioteca Publica Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			1.078.550,00
DE:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 2.163	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
			1.100.000,00
12 367 0452 2.218	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
			957.613,19
TOTAL FUNDEB			2.057.613,19
DE:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 122 0002 2.098	Manutenção dos Conselhos Municipais de Saude		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			15.000,00
10 122 0220 2.209	Enfrentamento de Emerg no Contr.COVID-19		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			9.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
16020000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		
			3.200,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
			5.000,00
10 301 0200 1.021	Construção,reforma e Ampliação de Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			150.000,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
			100.000,00
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde		
			10.000,00
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
			50.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			50.000,00
10 301 0200 2.107	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			120.000,00
10 301 0200 2.110	Implantação e Manutenção do Projeto Academia da Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			75.000,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
			15.000,00
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde		
			96.000,00
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
			50.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			326.249,00
10 302 0210 1.070	Aparelhamento de Unidade de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		

15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			179.500,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
			120.000,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
			180.000,00
10 302 0210 1.094	Construção do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17060000	Transferência especial da União		
			147.317,09

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0210 2.106	Construção e Manutenção de Clínicas e Postos de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			104.000,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
			76.000,00
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
			150.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			9.325,17
10 302 0210 2.124	Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			5.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			48.000,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
			85.000,00
10 302 0210 2.241	Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Vila João Batista Carvalho		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			254.800,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
			56.500,00
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
			28.300,00
10 303 0200 2.230	Implantação e Manutenção da Academia de Saude na VIla Joncon		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			32.000,00
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde		
			32.000,00
10 304 0052 2.225	Construção e Manutenção de Abrigo para Animais Resgatados		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			20.000,00
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
			25.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00100/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S			2.727.191,26
TOTAL GERAL			8.939.490,74

Conceição do Araguaia, 01 de Agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0E923060

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - SETEMBRO/2025

N.O.	CONT.	PROC.	SERVIDORES	CPF	CARGO	PERÍODO	V.CONTRATO	ASSINATURA
1	268	109	EDREY THIAGO DE SOUZA MUNDOCO	032.XXX.XXX-03	ODONTOLOGO	01.09.25 A 31.12.2025	19.416,51	01.09.2025

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:62037E11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 018/2025- CMDCAC, 09 DE SETEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 018/2025- CMDCAC, 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre registro de organizações sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a educação profissional de adolescentes e dá outras providências,

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURIONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.232, de 14 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto nos art. 90, parágrafo único, e art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, que estabelecem, respectivamente, que as organizações governamentais e não governamentais devem inscrever seus programas ou projetos de proteção e socioeducativos destinados às crianças e adolescentes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que as organizações da sociedade civil devem, como condição para o seu funcionamento, ser registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curionípolis-PA.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 01 de 13 de dezembro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e CONANDA que aprovou o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, estabelece que o apoio às famílias e seus membros deve ser concretizado na articulação eficiente da rede de atendimento das diferentes políticas públicas, garantindo o acesso a serviços de educação, de saúde, de geração de trabalho e renda, cultura, de esporte, de assistência social.

CONSIDERANDO ainda o teor da Resolução Nº. 74 de 13 de setembro de 2001 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre o registro e fiscalização das organizações sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência aos adolescentes e à educação profissional e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente analisar e deliberar sobre a concessão ou não de registro de organizações da sociedade civil nos termos do art. 91 do ECA e inscrição dos programas socioeducativos em desenvolvimento ou a serem desenvolvidos nos limites territoriais do município nos termos do artigo 90 do ECA, de acordo com o item 4 do referido Sistema.
CONSIDERANDO que o artigo 430 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, alterado pela Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000, o Decreto 5598/2005 que regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências, o Decreto 5154/2004 que regulamenta os artigos 39º a 41º da Lei 9394/1996, a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE Nº 615/2007, alterada pela Portaria do MTE Nº 1003 de 04/12/2008, que estabelece que as organizações sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curionópolis-PA, podem executar a formação técnico-profissional metódica do programa de aprendizagem profissional.
RESOLVE:
Art. 1o. Estabelecer procedimentos com vistas ao Registro e Recadastramento de Organizações e Inscrição de Ações, Programas, Projetos e Serviços de organizações Governamentais e Entidades da Sociedade Civil de atenção à criança e ao adolescente em Curionópolis/PA.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 2o. São objetivos a serem alcançados com a presente Resolução Normativa:

Registrar ou renovar as inscrições das organizações da sociedade civil que desenvolvam programas de atendimento dos direitos de crianças e adolescentes sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o art.90, caput
e no que couber, as medidas previstas nos arts. 101, 112 e 129, todos da Lei Federal
nº 8.069/90;
Inscrever ou renovar os programas, projetos e serviços de organizações governamentais e não-governamentais voltados à promoção dos direitos de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, em execução na sua base territorial.
Subsidiar a criação de programas ou projetos que atendam às exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente;
Propiciar o mapeamento das organizações que desenvolvem ações voltadas para crianças e adolescentes em Curionópolis/PA;
Proceder ao mapeamento das organizações sem fins lucrativos que façam a intermediação do trabalho de adolescentes que promovam o trabalho educativo e ofereçam cursos de profissionalização e aprendizagem.
Realizar periodicamente, a cada 2 (dois) anos, no máximo, a revalidação do registro das organizações e dos programas e projetos em execução, certificando-se de atendimento sua contínua adequação à política de promoção dos direitos da criança e do adolescente traçada. Tanto do registro inicial quanto da sua revalidação, o CMDCAC pode contar com o auxílio de Órgãos públicos, tais como: Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Conselhos Tutelares e setores da Prefeitura Municipal, como preceitua o art.95 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
Monitorar as ações, programas, projetos e serviços de atendimento.

CAPÍTULO II – DO REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES

Art. 3º. Poderão solicitar o registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as organizações da Sociedade Civil e organizações Governamentais, legalmente constituídas, sediadas no Município de Curionópolis/PA e que atendam os seguintes critérios:
I - Prestar serviços em no mínimo, um dos regimes previstos no Artigo 90 da Lei Federal nº 8069/90:
orientação e apoio sociofamiliar;
apoio socioeducativo em meio aberto;
acolhimento institucional;
estudos e pesquisas;
colocação familiar;
liberdade assistida;
semiliberdade;
internação.

II – Serão registradas na categoria de **Defesa Jurídico-Social** aquelas organizações que tenham entre seus objetivos estatutários o desenvolvimento de ações voltadas para a responsabilização dos violadores dos direitos de crianças e adolescentes, através de:
Ações judiciais;
Procedimentos e medidas administrativas;
Mobilização social e medidas sociopolíticas.

III - Serão registradas na categoria **Educação Profissional**, as organizações sem fins lucrativos que:
Façam a intermediação do trabalho de adolescentes;
Promovam o trabalho educativo;
Ofereçam cursos de profissionalização para adolescentes;
Desenvolvam programas de aprendizagem profissional.
§ 1º - Os Programas de Aprendizagem pressupõem a formação técnico-profissional metódica articulada com o ensino regular de adolescentes na faixa etária de 14 aos 17 anos incompletos, observado o disposto nos artigos 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 8.069/90, respeitando-se sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e o princípio da proteção integral.
§ 2º - Entende-se por trabalho educativo, nos termos do art. 68, §1º da Lei Federal nº 8.069/90, a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.
IV - Contemplar, em seu estatuto, a prestação de serviços em, no mínimo, uma das áreas previstas nos incisos anteriores, conforme as definições das categorias constantes no Anexo I desta Resolução.
Art. 4º. O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Curionópolis-PA, não poderá conceder registros para funcionamento de organizações ou inscrição de programas, projetos ou serviços àquelas que desenvolvem apenas, atendimento em modalidades educacionais formais, tais como: pré-escola, ensino fundamental e médio.
Artigo 5º. Entende-se como registro o credenciamento das organizações para o seu regular funcionamento e integração à rede municipal de políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
Artigo 6º. Para solicitar o registro, a organização deverá apresentar requerimento perante o CMDCAC, e ainda:
I – Comprovar que presta atendimento fundamentado nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, através de sua documentação e do trabalho desenvolvido descritos no relatório e plano de trabalho para registro (Anexo II) desta Resolução;
II - Dispor de instalações em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, de acordo com o estabelecido na alínea "a", do parágrafo único do art. 91 da Lei Federal nº 8.069/90, conforme critérios discriminados no Anexo III desta Resolução.
III - não possuir pessoas inidôneas em seus quadros;
IV – Apresentar **projeto socioeducativo** com base nos critérios estabelecidos no Anexo IV desta Resolução.
V – Os seguintes documentos, em se tratando de organização da sociedade civil:
Cópia simples e atualizada estatuto da requerente, registrado em cartório, quando pessoa jurídica de direito privado que tenha entre as finalidades: atendimento, assessoramento e defesa de direitos fundamentais, inerentes à pessoa, em especial, à Criança, ao Adolescente e suas Famílias e desenvolvam ações de acordo com as modalidades previstas no artigo 3º, I desta Resolução.
Ficha cadastral (Anexo V)
Requerimento devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal (Anexo VI;
Certidão negativa de antecedentes criminais do representante legal da organização;
CNPJ atualizado;
Ata, em vigência, da atual diretoria, registrada no Cartório de Títulos e Documentos;
Cópia simples do RG, CPF e endereço do representante legal;
Cópia de Procuração para o representante (se houver);
Comprovante de endereço em nome da entidade;
Documento de posse/ comodato / aluguel do imóvel sede da OSC;
Plano de Trabalho para Registro;
Relatório de Atividades do ano anterior;
Alvará sanitário.
VI - Em se tratando de órgão ou organização do poder público
a) cartão atualizado do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
b) ato normativo que regulamente as competências do órgão/organização;
c) ato de nomeação do titular do órgão;
d) CPF e RG do titular.
VIII - No caso de organizações que desenvolvem programas de **aprendizagem profissional**, deverá constar na cópia do Programa a ser inscrito as seguintes informações:
a) identificação da entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome, endereço, CNPJ ou CPF, natureza jurídica e estatuto e ata de posse da diretoria atual;
b) a relação dos adolescentes inscritos no programa ou na entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome, data de nascimento, filiação, escolaridade, endereço, tempo de participação no programa ou na entidade, endereço da empresa ou órgão público onde estão inseridos;
c) a relação dos cursos oferecidos, na qual devem constar as seguintes informações: programa, carga horária, duração, data de matrícula, número de vagas oferecidas, idade dos participantes.
Art. 7º. As organizações referidas no inciso II do artigo 430 da Consolidação das Leis do Trabalho ficam obrigadas a se registrar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a depositar seus programas de aprendizagem no mesmo e na respectiva unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego.

Parágrafo Único. As organizações de base estadual deverão fazer o registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município onde o programa está sendo implementado e enviar cópia dele ao respectivo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 8º. Apresentado o requerimento de cadastro pela entidade, devidamente instruído com a documentação estabelecida no art. 6º desta Resolução, o processo será remetido para análise e emissão de parecer.
Parágrafo Único. É assegurado o direito de saneamento de pendências e complementação de documentação às organizações que requeiram registro perante o CMDCAC, em única oportunidade e prazo não superior a 15 dias.
Art. 9º. Constatada a conformidade dos documentos obrigatórios para o registro, será realizada visita às instalações da entidade como condição necessária à comprovação da real capacidade de atendimento adequado às crianças e adolescentes.
§1º A visita será realizada no prazo de até 30 dias, contados do deferimento da documentação, com a presença obrigatória da Comissão FISCALIZADORA do CMDCAC, com base nos critérios discriminados no Anexo VII desta Resolução.
§2º A organização que não comprovar condições de infraestrutura mínimas para o atendimento das crianças e adolescentes será notificada a executar as melhorias indispensáveis ao deferimento do registro, mediante apresentação de um Plano de Intervenções, com indicação das melhorias a serem executadas e cronograma não superior a 90 (noventa) dias.
§3º Após execução das intervenções de que trata o parágrafo anterior, o CMDCAC fará nova visita para comprovar que a entidade dispõe de instalações adequadas.
§4°. A Comissão FISCALIZADORA do CMDCAC responsável pela visita deverão emitir parecer indicando sua recomendação quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido de registro.
§5°. Na ausência do Conselheiro Titular na Comissão de FISCALIZAÇÃO do CMDCAC, obrigatoriamente, será responsável o respectivo Suplente em proceder às visitas para registro.
Art.10º. Cumpridas as etapas descritas nos artigos 8º e 9º, será elaborado pela assessoria técnica do CMDCAC parecer conclusivo pelo deferimento ou indeferimento do registro, o qual será submetido à deliberação da Plenária.
Art. 11º. Aprovado o registro, o CMDCAC expedirá o certificado e providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Município, bem como comunicará ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar da respectiva região.
Parágrafo único. O prazo de publicação do certificado e comunicação ao Ministério Público será de 10 (dez) dias, a contar de sua expedição.
Artigo 12º. A entidade que tiver o seu pedido de registro deferido estará, automaticamente, aderindo-se à rede de atendimento do município, com disponibilidade de vagas para crianças e adolescentes encaminhados pelos pais ou responsáveis, pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Autoridade Judiciária, respeitada a capacidade de admissibilidade da entidade e/ou unidade.
Parágrafo Único. Entende-se por rede de atendimento do município o conjunto articulado de órgãos, organizações, programas e serviços desenvolvidos pela sociedade civil e pelo poder público, atuantes no município para a promoção, o atendimento, a defesa e a vigilância dos direitos da criança e do adolescente.
Art. 13º. As organizações que desenvolvem cursos de aprendizagem profissional devem observar, além dos requisitos previstos no parágrafo anterior, as normas estabelecidas na CLT e Portarias 702/2001 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e 615/2007, alterada pelo MTE 1003 de 04/12/2008.
§ 1o - Os conteúdos básicos dos cursos de aprendizagem profissional deverão conter noções de direito e cidadania, incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente, meio-ambiente, ética, relações do trabalho, relações interpessoais, língua portuguesa e novas tecnologias, de acordo com os incisos, alíneas e parágrafos do art. 3º e 4º da Portaria 615/2007, alterada pelo MTE 1003 de 04/12/2008.
§ 2º - Deverá ser assegurado ao aprendiz o acompanhamento sistemático de uma equipe interdisciplinar durante sua formação, sua inserção e seu desenvolvimento no mundo do trabalho e desligamento do Programa.
Capítulo III - Da Inscrição de Programas e Projetos
Artigo 14º. Poderá ser solicitada a inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos programas, projetos e serviços desenvolvidos pelas Organizações da sociedade civil e pelos Órgãos do Poder Público sediados no Município de Curionópolis/PA.
§1º - A obrigatoriedade da inscrição refere-se aos programas ou projetos afetos aos regimes previstos no Artigo 90 da Lei Federal nº 8.069/90 e no artigo 3°, incisos I, II e III da presente resolução.
§2º - Serão inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curionópolis-PA, somente os programas, projetos e serviços desenvolvidos no Município de Curionópolis/PA.
Artigo 15º. Considera-se inscrito o programa ou projeto aprovado pelo CMDCAC, desenvolvido por organizações da sociedade civil ou por órgãos do Poder Público, devendo ser especificado o regime de atendimento.
Artigo 16º.Conforme artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a organização deverá requisitar a inscrição de seus programas e projetos junto ao CMDCAC, após a sua criação.
Artigo 17º. A extinção de programas e projetos deverá ser comunicada ao CMDCA.

Capítulo VII

DA NEGAÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

Seção I – da Negação

Art. 18º.- Será negado, a juízo do CMDCA - Curionópolis/PA, o registro ou inscrição à Entidade, Programa ou Projeto que não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, para aquelas instituições que desenvolvem programas de atendimento direto, de acordo com o estabelecido na alínea "a", do parágrafo único do art. 91 da Lei Federal 8.069/90 e ainda com os critérios contemplados pela Resolução Nº105/05 do CONANDA, conforme critérios discriminados no Anexo II desta Resolução; não apresente proposta socioeducativa compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente; esteja irregularmente constituída; tenha em seus quadros pessoas inidôneas; não cumprir os requisitos estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo Único – Da decisão final, cabe recurso ao Plenário do CMDCAC, no prazo de até 10 dias contados a partir da ciência da decisão pela Instituição ou Órgão solicitante.

Seção II – Da Suspensão

Art. 19º. O Registro ou Inscrição será suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses quando a Entidade ou programa: apresentar irregularidades técnicas ou administrativas incompatíveis com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e da presente Resolução; interromper suas atividades por período superior a 06 (seis) meses, sem motivo justificado; deixar de cumprir o Programa apresentado.

§ 1º - No caso de irregularidades detectadas em organizações será concedido um prazo de seis meses para que a instituição proceda à regularização do atendimento.
§ 2º - Em se tratando de irregularidades em Programas ou Projetos, será concedido o um prazo de 1(um) a 3(três) meses, considerando-se o prazo total de execução do projeto ou programa, para que as irregularidades sejam sanadas.
§ 3º - A suspensão do Registro cessará quando a irregularidade que a motivou for considerada sanada, a juízo do CMDCAC de Curionópolis/PA.

Seção III – Do Cancelamento

Art. 20º. O registro ou Inscrição será cancelado quando a entidade: deixar de atender à exigência que motivou a suspensão; quando for comunicada a sua extinção; apresentar irregularidade que extrapole a penalidade de suspensão.

Art. 21º. Quando o registro ou inscrição for negado, suspenso ou cancelado, o CMDCA- Curionópolis/PA, além da publicação oficial, fará comunicação à Autoridade Judiciária, ao Ministério Público e aos Conselhos Tutelares para que sejam tomadas as devidas providencias de acordo com a Lei Federal Nº 8.069/90.

Capítulo VIII

Disposições Finais

Art. 22º. A concessão do Registro para funcionamento das organizações da sociedade civil de atendimento à criança e ao adolescente, bem como a Inscrição dos programas ou projetos das organizações governamentais e não-governamentais somente deverá ser concedida com a rigorosa observância dos programas e regimes estabelecidos na Lei Federal nº 8.069/90 e na presente Resolução.
Art. 23º. À Entidade que for concedido Registro, Cadastro de Programas ou Projetos será fornecido comprovante através de resolução aprovada em plenária, de acordo com a categoria em que for inscrita.
Art. 24º. Quando no ato de inscrição para registro de organizações e cadastro de programas ou projetos poderá ser expedida declaração de inscrição.
Art. 25º. Será expedido Registro Provisório de 120 dias, somente quando, por motivos quaisquer, o CMDCAC estiver impedido de realizar visita técnica, tendo a Entidade, Programa ou Projeto governamental ou não governamental a obrigatoriedade de apresentar relatório de atividades circunstanciado, sendo o mesmo analisado pela equipe técnica, parecer discutido e deliberado em Reunião da Diretoria e apresentado em sessão plenária subsequente.
Parágrafo Único. Poderá ser renovado o Registro Provisório, pelo período necessário que a Diretoria deliberar, considerando-se os critérios definidos no caput deste artigo, com tanto que o período máximo não ultrapasse dois anos.
Art. 26º. Os atos de concessão, negação, suspensão ou cancelamento do Registro e Cadastro (permanente ou provisório) serão publicados no DOM – Diário Oficial do Municipal, após o *referendum* em sessão plenária do Colegiado do CMDCAC, esgotado todos os recursos pertinentes.
Art. 27º. Os Conselhos Tutelares devem promover a fiscalização dos programas ou projetos desenvolvidos pelas organizações governamentais e não-governamentais, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução nº 74/2001 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
Art. 28º. Para efeito da presente Resolução, serão utilizados instrumentais específicos, aprovados pela Diretoria Executiva deste CMDCAC.
Art. 29º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Curionópolis/PA, 09 de Setembro de 2025.

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto n° 172/2025.

ANEXO I

Abrigo:
Os programas de atendimento em regime de abrigo devem observar os princípios do acolhimento, da transitoriedade, da convivência familiar e comunitária. Trata-se de uma medida de proteção, uma alternativa de moradia provisória, com um atendimento personalizado, em pequenas unidades, para pequenos grupos, que não pode privar a criança e o adolescente do direito de ir e vir. 0 artigo 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente traz os princípios que devem ser adotados pelas instituições de abrigo.
Apoio socioeducativo em meio aberto:
São programas desenvolvidos de forma complementar à ação da família e da escola. Há um leque enorme de iniciativas passíveis de inscrição com este título. Atividades lúdicas, esportivas, recreativas, de apoio escolar, de educação para o mundo do trabalho, de formação para a cidadania são possibilidades de desenvolvimento deste regime. Um princípio importante para essas ações é a sua imersão na vida comunitária.
Colocação Familiar:
A colocação em família substituta sob as formas de guarda, tutela ou adoção constitui a base desse regime de atendimento. Um programa de atendimento com esse foco deve identificar, orientar e acompanhar famílias com disponibilidade para guardar, tutelar ou adotar crianças e adolescentes, cujas famílias naturais foram julgadas (depois do devido processo jurídico) incapazes de continuar com o poder familiar sobre as crianças e adolescentes.
Defesa jurídico-social:
São programas que se caracterizam pela advocacia dos direitos, utilizando os instrumentos e mecanismos legais, o levantamento de dados diagnósticos e desenvolvimento de ações de proteção contra ameaças à integridade física e psicológica da criança, do adolescente e de outros integrantes de suas famílias. Deve buscar assegurar acesso e usufruto dos direitos de cidadania, mediante regularização civil (divórcios, casamento, guarda, tutela e curatela da criança e do adolescente); aquisição de documentação (registro de nascimento, registro de identidade, CPF, certificado de reservista, carteira de trabalho); identificação e localização de desaparecidos, orientação e defesa jurídica, dentre outros. Assim, os fóruns, as universidades, órgãos públicos e organizações que desenvolvam ações de vigilância e proteção dos direitos individuais e coletivos de crianças e adolescentes devem inscrevê-las no CMDCAC.
Internação:
O Estatuto da Criança e do Adolescente conceitua a internação como medida privativa de liberdade, aplicável a adolescentes que cometeram infrações graves ou não cumpriram medidas anteriormente aplicadas. 0 artigos 94, 121 e 124 do Estatuto da Criança e do Adolescente descrevem detalhadamente os critérios que programas de execução da medida de internação devem observar. Por recomendação do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -, o desenvolvimento de programas de internação é de responsabilidade do governo estadual, para

que possa ser observado o princípio da regionalização. Mesmo assim, gerenciado por órgãos estaduais, o programa deve ser inscrito no município onde localiza-se a unidade.

Liberdade Assistida:

É uma medida socioeducativa, aplicada pelo juiz a adolescentes que cometeram ato infracional. Um programa de atendimento a esse regime deve ser desenvolvido de forma bastante articulada com a comunidade de origem dos adolescentes, pois pressupõe acompanhamento, orientações e encaminhamentos para que os direitos e deveres de cidadania desses jovens sejam observados. Assim, a matrícula, o retorno e o monitoramento da frequência à escola; a inscrição em programas de formação para o mundo do trabalho; a participação em atividades esportivas, culturais e de lazer são algumas das possibilidades de desenvolvimento do programa de liberdade assistida.

Orientação e apoio sociofamiliar:

São os programas voltados para a promoção do direito da criança e do adolescente a uma boa convivência familiar. Para o bom desenvolvimento desse regime, é necessária uma atenção à conceituação de família. Na Política Nacional de Família do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, esse conceito abrange "o casal, o casal e seus filhos ou parentes, cada um dos pais e filhos, avós com netos e outras relações que se caracterizem por laços de consanguinidade e/ou afetividade, podendo ser formalizados ou não por atos legais". As ações destinadas a esses grupos familiares podem ser de apoio e orientação em situações de conflito intrafamiliares; atendimento de necessidades básicas a pessoas pobres; inclusão em políticas de lazer, cultura, educação, saúde e/ou assistência social.

Políticas de Proteção Especial:

Convencionou-se chamar de proteção especial ao conjunto de programas voltados para crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade, seja pela violação de seus direitos ou porque violaram os direitos dos outros. Exemplos: programas de erradicação do trabalho infantil; de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes; liberdade assistida; semiliberdade; internação, etc. Todos os programas de proteção especial devem ser inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Semiliberdade:

É um regime composto de programas, medidas e ações de atendimento a adolescentes que cometeram atos infracionais. Caracteriza-se pelo atendimento institucional, mas não em regime de privação de liberdade, ou seja, o adolescente pode sair da unidade para estudar, trabalhar, se divertir, mas deve ter um horário para retomar, definido pela equipe da unidade de semiliberdade. Durante sua permanência na instituição, devem ser desenvolvidas ações de orientação psicopedagógica, com vistas à sua reabilitação para a livre convivência comunitária. Também os programas desenvolvidos nesse regime -como o de internação -, mesmo que gerenciados por um órgão estadual, devem ser inscritos no município onde são atendidos os adolescentes.

Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:

É uma rede formada por todos os organismos responsáveis pela promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente: os Conselhos dos Direitos e os Conselhos Tutelares, o Ministério Público, o Poder Judiciário, os fóruns e centros de defesa dos direitos, etc.

Políticas Sociais Básicas:

É o conjunto de políticas voltadas para todos os cidadãos, portanto, são universais. Exemplos: educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; saúde da família; saúde materno-infantil; cultura; esportes; habitação; alimentação; etc.

ANEXO – II
PLANO DE TRABALHO PARA REGISTRO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:
Nome da Organização da Sociedade Civil:
CNPJ
Finalidades Estatutárias:
Objetivos da OSC:
Público destinatário:
Capacidade de Atendimento / Turnos de atendimento:
Número de atendimentos:
Serviço/Programa/Projeto:
Descrever as ações previstas/desenvolvidas:
Recursos Humanos/ Financeiros
Forma de participação dos usuários:
Observações Gerais:
Data/Período:

A entidade declara:
*executar ações de caráter continuado, permanente e planejado.
*assegurar que os serviços, projetos e benefícios sejam ofertados na perspectiva de autonomia e garantia dos direitos dos usuários
*garantir a gratuidade e universalidade dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
*garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento e efetividade de seus programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

_____
Assinatura do Representante Legal da Entidade
ANEXO III

Critérios de habitabilidade, higiene, segurança e salubridade:
Oferta de água potável.
Ambientes internos com boa iluminação e ventilação.
Coleta diária de lixo.
Piso e paredes dos banheiros e cozinha laváveis.
Banheiros exclusivos para crianças e adolescentes, com louças adequadas à idade.
Armazenagem segura de produtos de limpeza e tóxicos.
Inexistência de fiação elétrica exposta.
Grades protetoras em janelas, portas e corredores muito altos (acima do térreo).

Critérios jurídicos:

Estatuto registrado em cartório (com menção explícita da finalidade de atendimento a crianças e adolescentes), CNPJ atualizado, ata de eleição e de posse da diretoria atualizada.
Situação regular dos profissionais e colaboradores frente à legislação trabalhista ou previdenciária.
Situação regular dos prestadores de serviços voluntários.
Regularidade diante dos órgãos municipais estaduais e federais.
Certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS e outros órgãos e tributos.

Critérios Pedagógicos:

Proposta socioeducativa contendo a intencionalidade pedagógica da instituição; os seus princípios, valores e objetivos; a metodologia utilizada; os recursos empregados e as formas de avaliação dos processos e resultados.
Quantidade de crianças/adolescentes compatível com o espaço e o número de educadores. É importante que sejam fixadas quantidades máximas admissíveis para cada sala de atividade e educador.
Relacionamento respeitoso com os familiares das crianças e adolescentes.
Alimentação nutritiva, balanceada e servida com cordialidade.
Desenvolvimento de atividades compatíveis com o estágio de desenvolvimento físico, psicológico e intelectual em que se encontram as crianças/adolescentes.
Produção de crianças e adolescentes com finalidade exclusivamente pedagógica. Em hipótese alguma há comercialização dessas produções, mesmo com renda revertida para as mesmas, suas famílias ou para o programa Excetuam-se apenas os programas de geração de renda voltados para adolescentes maiores de 16 anos.
Previsão de inclusão para pessoas com deficiência.
Processos criteriosos de seleção e avaliação da equipe de trabalho (contratados e voluntários).
Investimento permanente na formação da equipe de trabalho (contratados e voluntários).

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA SOCIOEDUCATIVA

De acordo com a Resolução que dispõe sobre o registro de organizações e inscrição de programas, a proposta socioeducativa apresentada pela entidade deve conter a fundamentação sobre o trabalho desenvolvido, público-alvo e o plano de ação em vigor.

Sugestão de roteiro para elaboração da proposta socioeducativa

IDENTIFICAÇÃO
Nome da instituição executora
CNPJ Endereço (sede e unidades) - (rua, bairro, tel., e-mail, regional)
Nome do programa
Responsável pelo programa

ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA
Contém a história de criação do programa, os princípios que o fundamentam e a demanda que justificou sua implantação.

OBJETIVOS
Contém a descrição de onde se quer chegar com as ações do programa.

4. PÚBLICO ATENDIDO
Contém a caracterização das crianças e adolescentes atendidos, com faixa etária, período de atendimento, atividades desenvolvidas

5. RECURSOS MATERIAIS e ASPECTOS FÍSICOS
Contém o detalhamento de materiais e equipamentos que são utiLizados para a execução do programa, bem como as características do espaço físico em que as atividades vão acontecer.

6. RECURSOS FINANCEIROS
Contém o orçamento do programa, com respectivas fontes de recursos (doações, convênios, bazar, etc.) e custo mensal/total.

7. RECURSOS HUMANOS
Contém o quadro de pessoal envolvido na execução do atendimento: educadores, técnicos equipe de apoio e/ou voluntários, especificando as funções e vínculo.

8. METODOLOGIA
Contém a descrição da forma como são desenvolvidas as atividades do programa de maneira a alcançar os objetivos propostos pela ação. Itens importantes para essa descrição:
critérios de admissão de crianças/adolescentes ou famílias no programa;
atividades realizadas pelo programa, mencionando a frequência e o nº de pessoas atendidas;
parcerias;
formas de interação com a família e com a comunidade e interlocução com outras esferas (fóruns, atores do sistema de garantia dos direitos, etc).

9. AVALIAÇÃO
Contém as formas de avaliação das ações desenvolvidas pelo programa.

OBSERVAÇÃO: No caso de proposta socioeducativa na área de Educação Profissional, seguir as orientações dos Arts. 3º e 4º da Portaria do MTE Nº 615/2007, alterada pela Portaria do MTE Nº 1003 de 04/12/2008.

ANEXO V

FICHA CADASTRAL

DADOS DA ENTIDADE

Razão Social - Nome da instituição (de acordo com o estatuto)
Endereço:
Bairro: Município: UF:
Cep: Caixa Postal:
Telefones: Fixo: Celular:
E-mail institucional_____
Site- Facebook - Instagram: _____
Pessoas de contato: _____

Data da fundação: _____ Número do CNPJ: _____
Data da inscrição no CNPJ: _____/____/_____
Atividade Econômica Principal: (CNPJ)_____
Atividade Econômica Secundária (CNPJ) _____
Inscrição em outro conselho: CMAS nº CMS nº
Outros (especificar)
Horário de Funcionamento:
Certificações:

II) DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome completo:
Telefones: Fixo: Cel.:
Email:
RG : CPF:
Período do mandato:

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTATUTO
Observar e assinalar se o Estatuto dispõe sobre:

1. "Que a entidade seja pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente."
( ) Consta no Artigo ( ) Não consta.

2. "A Entidade aplica suas rendas, recursos e eventual resultado operacional no território nacional, e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais."
( ) Consta no Artigo: _____ ( ) Não consta.
3. "Não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos."
( ) Consta no Artigo: _____ ( ) Não consta.
4. "O serviço prestado aos usuários deverá ser de forma gratuita e não poderá ser solicitado qualquer outra forma de contribuição financeira."
( ) Consta no Artigo: _____ ( ) Não consta
5. "A Entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma."
( ) Consta no Artigo: _____ ( ) Não consta.
6. "Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a uma entidade congênere inscrita no Conselho Municipal da Criança e Adolescente ou a uma entidade pública."
( ) Consta no Artigo: _____ ( ) Não consta.

V - RELAÇÃO DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA ENTIDADE

Nome:		
Endereço:		
Município:	UF:	CNPJ:

Nome:		
Endereço:		
Município:	UF:	CNPJ:

Notas Importantes:
O deferimento da inscrição está condicionado a apresentação da documentação completa e atualizada e ao preenchimento dos requisitos legalmente definidos;
Toda documentação fotocopiada deverá apresentar autenticação em Cartório competente, ou cópia simples acompanhada da via original para conferência pelo CMDCA;
O comprovante de entrega da documentação não garante o deferimento do pedido.

-Curionópolis, XX de XXXX de XXXX.

_____
Assinatura do Responsável Legal ou Responsável técnico

Anexo VI- Modelo A

Ofício - Registro Inicial e Inscrição de Programa
(Entidade não governamental)
A(o) Sr(a)

(nome do(a) presidente atual):

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAC, (razão social), neste ato representada por seu(sua) representante legal (nome completo) em cumprimento ao estabelecido na Resolução CMDCAC n.º 018/2025- CMDCAC, encaminha os documentos abaixo relacionados para solicitar **a concessão do registro**, bem como da **inscrição do(s) seu(s) programa**(s)_inserido (s) no(s) regime(s) de atendimento de acordo com a referida Resolução.
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) atualizado e registrado em cartório;
Cópia da Ata de Fundação registrada em cartório;
Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria registrada em cartório;
Comprovante de endereço da instituição (sede e unidades);
Relatório de Atividades dos programas, projetos e serviços ofertados pela organização.

Cópia dos documentos do Representante Legal (RG-CPF- Comprovante residência – Habilitação – em se tratando de Procurador, cópia da procuração de nomeação e dos documentos do represente nomeado)

Curionópolis, XX de XXX de XXXX.

_____
assinatura do(a) representante legal

Anexo VI- Modelo B

Ofício - Inscrição Inicial (Entidade Governamental)

A(o) Sr(a)

(nome do(a) presidente atual)

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAXXXXXXXXXXXXX

O(a) (nome do órgão) , neste ato representado por (nome do representante) em cumprimento ao estabelecido na Resolução CMDCA n.º XXXXX encaminha os documentos abaixo relacionados para solicitar a **concessão da inscrição** do (nome do programa) inserido no(s) regime(s) de atendimento .....

Relatório de Atividades dos programas, projetos e serviços ofertados a ser inscrito conforme Anexo II da Resolução CMDCA nº
Comprovação de representação legal (nomeação) do(a) gestor(a) do programa governamental e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

Curionópolis, XX de XXX de XXXX.

_____
assinatura do(a) representante legal

ANEXO VII – INSTRUMENTAL PARA VISITA DE REGISTRO
INSCRIÇÃO DE PROGRAMA

( ) GOVERNAMENTAL
( ) NÃO-GOVERNAMENTAL

RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Nº CMDCAC:_____

Nome da Entidade ou Departamento Responsável:_____
Endereço da execução do programa (Rua, Av. Praça):_____
Número:_____Complemento:_____ _____
Bairro:_____Cidade:_____CEP.:_____
Telefone:_____ Fax:_____ E-mail:_____

PROGRAMA

Nome: _____
Regime de Atendimento:

Abrigo	Colocação Familiar
Apoio socioeducativo em meio aberto	Liberdade Assistida
Defesa Jurídico-Social	Semiliberdade
Orientação e Apoio Sociofamiliar	Internação

Educação Profissional

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA

_____
_____
_____
_____

Total de crianças e adolescentes atendidos no programa:	Faixa etária do público-alvo do programa. Até 3 anos 4 -6 7-10 11-14 15-18

Nº de atendidos Faixa Etária	**PERFIL DOS EDUCADORES E TÉCNICOS POR ESCOLARIDADE E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO-ALVO**							
	Total.	Educadores/técnicos disponíveis por faixa etária						Total
		Sem Escol.	Fundamental (1ª a 8ª)	Médio		Superior		
		Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	
Até 3 anos								
4-6								
7-10								

11-14								
15-18								
Acima de 18								
Total								
Área de Atuação	**PERFIL DA EQUIPE DO PROGRAMA POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ESCOLARIDADE**							
	PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS							
	Sem Escolaridade	Fundamental (1ª a 8ª)		Médio		Superior		Total
		Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	
Administrativa								
Educadores/ Técnicos								
Serviços Gerais								
Total								

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Área construída disponível	Ruim	Regular	Bom	Não Informado
Área coberta	Ruim	Regular	Bom	Não existente
Área externa	Ruim	Regular	Bom	Não existente
Área Verde	Ruim	Regular	Bom	Não existente
Limpeza e higiene	Ruim	Regular	Bom	Não existente
Segurança (risco de acidentes)	Ruim	Regular	Bom	Não existente
Acessibilidade	Ruim	Regular	Bom	Não existente
A equipe responsável pelo programa faz reuniões regulares de planejamento e avaliação? ( ) Sim ( ) Não				
O programa tem um plano de trabalho fundamentado nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente? ( ) Sim ( ) Não				

As instalações possuem água potável? ( )Sim ( )Não
A iluminação é suficiente? ( )Sim ( )Não
Todos os locais de atendimento são bem ventilados? ( )Sim ( )Não
Há coleta diária de lixo? ( )Sim ( )Não
0 piso e as paredes dos banheiros e cozinha são laváveis? ( )Sim ( ) Não
Há banheiros exclusivos para crianças e adolescentes? ( )Sim ( )Não
A armazenagem de produtos de limpeza e tóxicos é segura? ( )Sim ( ) Não
A fiação elétrica está embutida na parede? ( )Sim ( )Não
Em caso de janelas, portas e corredores altos, há grades protetoras? ( )Sim ( )Não
Há acesso para pessoas com deficiência? ( )Sim ( )Não
É feita uma seleção criteriosa das pessoas que trabalham ou prestam serviço voluntário no programa, no sentido de conhecer sua idoneidade e verificar suas boas condições emocionais?
( )Sim ( )Não
l) Há investimento permanente na formação de todas as pessoas que trabalham na instituição?
( )Sim ( )Não
m) A atenção dispensada aos familiares da criança e do adolescente é respeitosa e frequente?
( )Sim ( )Não
n) Há comercialização de produtos feitos por crianças ou adolescentes com até 16 anos de idade?
( )Sim ( )Não
o) As atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes são compatíveis com a fase de desenvolvimento físico, mental e emocional, na qual se encontram? ( )Sim ( )Não

REGULAMENTAÇÃO DE FUNCIONAMENTO			
A Instituição possui cadastro em outro Conselho?	( )Sim ( )Não	Nº	Validade
A Instituição possui Laudo do Corpo de Bombeiros?	( )Sim ( )Não	Nº	Validade
A Instituição possui Laudo da Vigilância Sanitária?	( )Sim ( )Não	Nº	Validade

RECURSOS DISPONÍVEIS:

Financeiros

Valor	**Fonte**	**Período**

PARCERIAS (CITAR): _____

_____

RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS				
Função	**Quantidade**	**Horas Semanais**	**Tipo**	**Nível**
Coordenador				
Assistente Social				
Psicólogo				
Administração				
Cozinha				
Manutenção e limpeza				
Educador Social				
Enfermagem				

Nutrição				
Atividades físicas esportivas				
Atividades ocupacionais lazer				
Tipo: 1 – Contratado 2 – Cedido 3 – Voluntário		**Nível: 1 – Estagiário 2 – Efetivo 3 – Supervisor**		

PARECER TÉCNICO

Data ----/----/----	Nome do Técnico	Assinatura
Parecer do conselheiro e/ou da comissão de registro de organizações e inscrição de programas do CMDCA		
Data	Nome do representante da comissão	Assinatura
Decisão do CMDCA		

Deferido Indeferido Data da Plenária: ____/____/___

ANEXO VIII

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MELHORIAS
A ideia do Plano de Melhorias é demonstrar os aspectos pedagógico e de infraestrutura onde existem deficiências e o plano da instituição/órgão executor para superá-las. Nele, devem constar metas, ações, os responsáveis por cada ação e os prazos para a conquista dos objetivos. Melhorias nas áreas de infraestrutura, recursos humanos e projeto pedagógico são alguns dos itens que podem estar presentes no plano.
EXEMPLO DE ESTRUTURA DO PLANO DE MELHORIAS

ÁREA: RECURSOS HUMANOS

Nº ORD.	**META**	**AÇÃO**	**RESPONSÁVEL**	**PRAZO**
01	Qualificar equipe pedagógica da instituição	Contratar profissional de Pedagogia com ampla experiência na área de atuação da entidade.	Diretoria da entidade - XXXXXX	Novo profissional inicia atividades a partir de XXXX.
02	Reformar a instituição.	Contratar pintor e comprar tintas claras para as paredes.; contratar eletricista e comprar material para revisão da parte elétrica.	Coordenador administrativo.	De XXX / XX a XXX / XXX.

ANEXO IX
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu, (Nome do Representante Legal), na qualidade de representante legal da entidade Razão Social da Entidade, DECLARO, sob as penas da Lei, que a mesma possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades propostas para a parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, nos termos do Artigo 33, Inciso V, Alínea C da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
Curionópolis, XX de XXX de XXXX.

-_____
Nome do presidente ou procurador Presidente

Nome completo: Nome do Representante Legal
Endereço: Endereço do Representante Legal
RG:
CPF:

OBS: Necessário apenas para organizações não governamentais.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Nome do Representante Legal, na qualidade de representante legal da entidade Razão Social da Entidade, DECLARO, sob as penas da Lei, que a mesma não foi declarada INIDONEA para contratar ou conveniar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei nº 8666/93, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Curionópolis, XX de XXX de XXXX.

-_____
Nome do presidente ou procurador Presidente

Nome completo: Nome do Representante Legal
Endereço: Endereço do Representante Legal
RG:
CPF:

OBS: Necessário apenas para organizações não governamentais.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A entidade Razão Social da Entidade, NOME, inscrição no CNPJ nº xxxxxxxxxxxx da
Entidade, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) Nome do Representante Legal, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxx do Representante Legal,
DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

*Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Curionópolis, XX de XXX de XXXX.

_____
Inserir nome do presidente ou procurador
Presidente

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

Eu, Nome do Representante Legal, na qualidade de representante legal da entidade Razão Social da Entidade, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Entidade Razão Social da Entidade, CNPJ nº xxxxxxxxxxx, não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

Curionópolis, XX de XXX de XXXX.

_____
Nome do presidente ou procurador
Presidente

OBS: Necessário apenas para organizações não governamentais.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES DO ART. 39 LEI 13.019/2014

Eu, Nome do Representante Legal, na qualidade de representante legal da entidade Razão Social da Entidade, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Entidade Razão Social da Entidade, CNPJ nº xxxxxxxxxxx, que em caso de captação de recursos via o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, não incorre nas vedações do Art. 39 da Lei 13.019/2014.

Curionópolis, XX de XXX de XXXX.

_____
Nome do presidente ou procurador
Presidente

OBS: Necessário apenas para organizações não governamentais.

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:E7677BA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2025 - SMS

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO de MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL de MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2025 - SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº002/2025-sms

OBJETO:RESULTADO da FASEI - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 2º (segundo) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
	Helio de Oliveira Silva	Agente de portaria - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS

	PCD - Jose Joaquim da Costa Sousa	Agente de portaria - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Osvaldo Taveira Pargas	Agente de portaria - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Antonio Marcos Riosa da Silva	Agente de serviços gerais - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Hairla Cardodo	Agente de serviços gerais - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jocta Alves da Silva	Agente de serviços gerais - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Raydon de Souza Nascimento	Agente de serviços gerais - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Thais Seoane da Silva	Agente de serviços gerais - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Suzianne dos Santos Souza	Agente de zoonoses - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Claudia Morgana Santos Silva	Assistente administrativo - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Fabiana da Silva Assuncao	Assistente administrativo - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Gesiel Souza Silva Fernandes	Assistente administrativo - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Luana Cristine Lucena Peçanha	Assistente administrativo - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria de Jesus Ferreira Oliveira	Assistente administrativo - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Mauricio Pereira da Silva	Assistente administrativo - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Márcio Alves dos Santos	Assistente administrativo - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Nilde da Rocha Machado Flor Matos	Assistente administrativo - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Philippe Assuncao Marques	Assistente administrativo - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Sarah Rocha Santana	Assistente administrativo - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Sheila Alves de Sousa Pacheco	Auxiliar de farmácia - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Ana Paula Miranda da Cunha	Auxiliar de saúde bucal - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Eliene Silva Chagas	Auxiliar de saúde bucal - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Elizangela Gomes da Silva	Auxiliar de saúde bucal - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maura de Assunção Pereira	Auxiliar de saúde bucal - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Roseane Porto de Figueiredo	Auxiliar de saúde bucal - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Taysa Cardoso Felicio	Auxiliar de saúde bucal - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Estevão de paula pereira	Biomédico - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lucas Moura Magalhães	Biomédico - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Gilson Lima Silva	Cozinheiro (a) - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Katiucia Ramos Mourão	Cozinheiro (a) - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jamisson Frank Farias Silva	Educador físico - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jonh hans Macedo da Silva	Educador físico - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Eduardo Oliveira de Melo	Enfermeiro (a) - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jefferson do Nasciemnto Costa	Enfermeiro (a) - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Mauricia Macedo Ramalho	Enfermeiro (a) - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Nadya Raquel Nunes Oliveira	Enfermeiro (a) - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Sidney Amorim Martins	Enfermeiro (a) - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Thays Maria Campos Fagundes Queiroz	Enfermeiro (a) - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Walisson Guimaraes Lima	Enfermeiro (a) - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lucas de Medeiros da Silva	Enfermeiro (a) do trabalho - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Leandro Soares Sousa	Enfermeiro (a) obstetra - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Marcilon Silverio de Azara	Enfermeiro (a) obstetra - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Tacilene do Carmo Azevedo da Silva Ramos	Enfermeiro (a) obstetra - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Leandro Oliveira Alves	Engenheiro sanitarista - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Laercio Pereira Costa	Farmacêutico (a) bioquímico - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Silvia leticia de Paula Gomes D Silva	Farmacêutico (a) bioquímico - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Suélen Cristine Martins Oliveira Rocha	Farmacêutico (a) bioquímico - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jacyara Leite Sousa	Fonoaudiólogo - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rayanne Goncalves da Silva	Fonoaudiólogo - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Luan Costa Santos	Maqueiro - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Manoel Antonio Sampaio de Oliveira	Maqueiro - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº

		URBANA		02/2025 -SMS
	Andre Benassuly Arruda	Psicólogo(a) - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lourenco Vieira	Psicólogo(a) - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Eneisa Barbosa Sousa da Macena	Técnico (a) de enfermagem - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Felix Henrique Martins Pita	Técnico (a) de enfermagem - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jerisiane Souza Lobato Rodrigues	Técnico (a) de enfermagem - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Leandro da Silva Queleme	Técnico (a) de enfermagem - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maiara Oliveira Carvalho	Técnico (a) de enfermagem - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Sandra Sousa Martins Silva	Técnico (a) de enfermagem - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Ueslei Rafael Pereira	Técnico (a) de enfermagem - Local: UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS

Marabá/PA, 24 de setembro de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5189BA36

